



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Redenção - CE
Abril/2015



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº. 134/2013, da Portaria TCU nº. 90/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

Pró-Reitoria de Planejamento
Redenção - CE
Abril /2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor Pró-Tempore

Aristeu Rosendo Pontes Lima

Vice-Reitor Pró-Tempore

Plínio Nogueira Maciel Filho

Pró-Reitor de Planejamento

Thiago de Albuquerque Gomes

Pró-Reitor de Administração

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Alexandre Cunha Costa

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Edson Borges

Pró-Reitor de Relações Institucionais

Prestação de Contas Ordinária Anual

Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Elaboração

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Coordenação de Orçamento

Adriana Guimarães Portela – Coordenadora

Matheus Dantas Madeira Pontes – Economista

Maira Cristina Amorim – Assistente em Administração

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	16
1.1 IDENTIFICAÇÃO	16
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	17
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	19
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	32
2 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA.....	33
2.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	33
2.2 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITÓRIA INTERNA	34
2.3 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO NO QUE CONCERNE A IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DOS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	35
2.4 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS.....	35
3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	37
3.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	38
3.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	40
3.3 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIO.....	40
3.4 ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	42
3.5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO .	43
3.6 NORMAS RELATIVAS À ACESSIBILIDADE.....	46
4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	46
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE O AMBIENTE DE ATUAÇÃO	46
5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	48
5.1 PLANEJAMENTO.....	48
5.1.1 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	49
5.1.2.GRADUAÇÃO	51
5.1.3 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	53
5.1.4 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	54
5.1.5 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	56
5.1.6 INTEGRAÇÃO COM COMUNIDADE REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	57
5.1.7 INFRAESTRUTURA.....	59
5.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	61
5.2.1 PROGRAMA TEMÁTICO	61
5.2.2 AÇÕES	62
5.3. INDICADORES DO DESEMPENHO OPERACIONAL.....	83

5.4 VARIAÇÕES DE CUSTOS	90
6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	91
6.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	91
6.2 DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	103
6.3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	103
6.4 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104
6.5 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	105
6.6 SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL (CPGF)	108
6.7 RENÚNCIA DE RECEITAS.....	108
7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	109
7.1 ESTRUTURA DE PESSOAL.....	109
7.1.1 DEMONSTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	109
7.1.2 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	111
7.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	112
7.1.4 IRREGULARIDADES NA ÁREA DE PESSOAL	113
7.1.5 RISCOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DE PESSOAS.....	114
7.1.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	114
7.2 MÃO DE OBRA DE APOIO E ESTAGIÁRIOS	116
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	119
8.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	119
8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	121
8.3 IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	123
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	123
9.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	123
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	126
10.1 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	126
11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	129
11.1 RECOMENDAÇÕES FEITAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	129
11.2 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS NA LEI N º 8.730/93.....	161
11.3 IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL, DA CORREÇÃO E TEMPESTIVIDADE DA INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG E SICONV, CONFORME LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	162
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	162

12.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	163
12.2 APURAÇÃO DOS CUSTOS DOS PROGRAMAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	164
12.3 CONFORMIDADE CONTÁBIL	164
12.4 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS	167
ANEXO I – ORGANOGRAMA UNILAB.....	168

LISTAS DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

- AG – Total de alunos regularmente matriculados na graduação
AGE – Número de alunos equivalentes da graduação
AGTI – Números de alunos da graduação em tempo integral
APG – Total de alunos na pós-graduação *stricto sensu*
APGTI – Número de alunos da pós-graduação em tempo integral
AR – Alunos de residência médica
ARTI – Números de alunos de residência médica em tempo integral
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPG – Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CGU – Controladoria Geral da União
CIED – Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento
COGEP – Coordenação de Gestão de Pessoas
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPR – Subsistema de Contas a Pagar e a Receber
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CSO – Coordenação de Serviços Operacionais
CLOG – Coordenação de Logística
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças
DE – Dedicação exclusiva
DPC – Duração padrão do curso
DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
GPE – Grau de Participação Estudantil
IQCD – Índice de qualificação do corpo docente
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
NDI – Número de diplomados
NI – Número de alunos que ingressaram
NUP – Número do Processo
OCI – Órgão de Controle Interno
ONU – Organização das Nações Unidas
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PALOP – Países de Língua Oficial Portuguesa
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAP – Programa Nacional de Formação em Administração
PPA – Plano plurianual
PROAD – Pró-Reitoria de Administração
PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento
PROPPGE – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
RAINT – Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
RP – Restos a pagar

SEB – Secretaria de Educação Básica
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SESU – Secretaria de Educação Superior
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
SIG – Sistema de Informação Gerencial
SIMEC – Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPO – Secretaria de Planejamento e Orçamento
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TSG – Taxa de Sucesso na Graduação
UFC – Universidade Federal do Ceará
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UO – Unidade Orçamentária
VCGE – Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico

LISTA DE QUADROS e TABELAS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	16
QUADRO 2 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	22
QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS.....	36
QUADRO 4 - QUANTIDADE DE PEDIDOS REGISTRADOS POR MÊS	38
QUADRO 5 - PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	39
QUADRO 6 - PEDIDOS POR TIPO DE RESPOSTA.....	39
QUADRO 7 - DISCENTES - POLÍTICAS PARA ENSINO.....	41
QUADRO 8 - ESTRUTURA FÍSICA PARA DISCENTES	42
QUADRO 9 - POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	42
QUADRO 10 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE - DISCENTES	43
QUADRO 11 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE - DOCENTES	44
QUADRO 12 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE - TÉCNICOS- ADMINISTRATIVOS	44
QUADRO 13 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE - TERCEIRIZADOS.....	45
QUADRO 14 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE - COMUNIDADE EXTERNA.....	45
QUADRO 15 - CURSOS DA UNILAB	46
QUADRO 16 - OBRAS ENTREGUES EM 2014.....	60
QUADRO 17 - OBRA DE ANDAMENTO.....	60
QUADRO 18 - AÇÕES	61
QUADRO 19 - AÇÃO - 125B - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB	62
QUADRO 20 - AÇÃO - 20GK - FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	64
QUADRO 21 – AÇÃO - 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	66
QUADRO 22 - AUXÍLIOS ESTUDANTIS.....	68
QUADRO 23 - AÇÃO - 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR 69	
QUADRO 24 – AÇÃO - 6328 - UNIVERSIDADE ABERTA E À DISTÂNCIA	70
QUADRO 25 – ESTUDANTES-CURSOS EAD	71
QUADRO 26 - AÇÃO - 20RJ - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	73
QUADRO 27 – AÇÃO - 8282 - REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.....	74
QUADRO 28 – AÇÃO - 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	75
QUADRO 29 - AÇÃO - 20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	76

QUADRO 30 - AÇÃO - 09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	77
QUADRO 31 - AÇÃO - 2012 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	78
QUADRO 32 - AÇÃO - 2011 - AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES	78
QUADRO 33 - AÇÃO - 2010 - ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS EMPREGADOS E MILITARES	79
QUADRO 34 - AÇÃO - 2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	79
QUADRO 35 - AÇÃO - 00M1 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE	80
QUADRO 36 - AÇÃO - 181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS .	80
QUADRO 37 - AÇÃO - 00M0 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES NACIONAIS REPRESENTATIVAS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	81
QUADRO 38 - AÇÃO - 20HR - GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO.....	81
QUADRO 39 - AÇÃO - 20 TN - INCLUSÃO PRODUTIVA DA JUVENTUDE.....	82
QUADRO 40 - AÇÃO - 5450 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER.	82
QUADRO 41 - AÇÃO - 8526 - APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	83
QUADRO 42 - INDICADORES PRIMÁRIOS	84
QUADRO 43 - ÁREAS DE ENSINO	86
QUADRO 44 - CURSOS	86
QUADRO 45 - ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	87
QUADRO 46 - INDICADORES DECISÃO DO TCU	88
QUADRO 47 - VARIAÇÃO DE CUSTOS	90
QUADRO 48 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	91
QUADRO 49 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	92
QUADRO 50 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	93
QUADRO 51 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	95
QUADRO 52 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	97
QUADRO 53 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....	99
QUADRO 54 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	100
QUADRO 55 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	102
QUADRO 56 - DESPESAS COM PUBLICIDADE.....	103
QUADRO 57 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	104

QUADRO 58 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2014.....	106
QUADRO 59 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	
107	
QUADRO 60 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.	
107	
QUADRO 61 - FORÇA DE TRABALHO	109
QUADRO 62 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	109
QUADRO 63 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	110
QUADRO 64 - FAIXA ETÁRIA DOS SERVIDORES	111
QUADRO 65 - CUSTO DO PESSOAL.....	112
QUADRO 66 - ESCOLARIDADE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO	114
QUADRO 67 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	114
QUADRO 68 - ESCOLARIDADE SERVIDORES DOCENTES.....	115
QUADRO 69 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES	115
QUADRO 70 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	116
QUADRO 71 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	117
QUADRO 72 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS	119
QUADRO 73 - MÉDIA ANUAL DE QUILÔMETROS RODADOS - VEÍCULOS	119
QUADRO 74 - IDADE MÉDIA DA FROTA	120
QUADRO 75 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	121
QUADRO 76- IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	122
QUADRO 77 - CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014	125
QUADRO 78 - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	126
QUADRO 79 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 1	129
QUADRO 80 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 2.....	130
QUADRO 81 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 3.....	131
QUADRO 82 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 4.....	132
QUADRO 83 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 5.....	134

QUADRO 84 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 6.....	135
QUADRO 85 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 7.....	136
QUADRO 86 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 8.....	137
QUADRO 87 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 9.....	138
QUADRO 88 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 10.....	139
QUADRO 89 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 11.....	140
QUADRO 90 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 12.....	141
QUADRO 91 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 13.....	142
QUADRO 92 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 14.....	143
QUADRO 93 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 15.....	144
QUADRO 94 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 16.....	145
QUADRO 95 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 17.....	146
QUADRO 96 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 18.....	147
QUADRO 97 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 19.....	147
QUADRO 98 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 20.....	148
QUADRO 99 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 21.....	149
QUADRO 100 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 22.....	150
QUADRO 101 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 23.....	151
QUADRO 102 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 24.....	152
QUADRO 103 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 25.....	153
QUADRO 104 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 26.....	155

QUADRO 105 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 27.....	156
QUADRO 106 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 28.....	157
QUADRO 107 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 29.....	158
QUADRO 108 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 30.....	159
QUADRO 109 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	161
QUADRO 110 - DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV ...	162
QUADRO 111 - RESTRIÇÕES	165
QUADRO 112 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR	166

INTRODUÇÃO

O ano de 2014 foi de grande importância para o desenvolvimento da Unilab, pois refletiu de forma evidente o crescimento e expansão pelo qual a universidade passa.

Podemos destacar como significativas realizações da instituição:

- A criação do curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS), o primeiro da universidade;

- A inauguração do Campus de São Francisco do Conde, na Bahia e Auroras, no Ceará;
- A primeira colação de grau da universidade, no curso de Bacharelado em Humanidades.

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo fornecer informações dos resultados obtidos na gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab em 2014, considerando os seguintes instrumentos legais:

Instituição Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010

Decisão Normativa TCU nº 134, de 04/12/2013

Decisão Normativa TCU nº 140, de 15/10/2014

Portaria TCU nº 90, de 16/04/2014

Este documento está estruturado de forma a propiciar aos órgãos de controle e à sociedade em geral visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão da instituição, apresentando informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, acadêmica, operacional e patrimonial.

O presente relatório é composto das seguintes partes:

- a) PARTE A – itens de 1 a 12 do Anexo II da DN 134/2013;
- b) PARTE B – item 67 do Anexo II da DN 134/2013;

Itens que não serão apresentados e suas devidas justificativas:

- Parte A

- Item 2.5 – Remuneração paga aos administradores:

De acordo com o Anexo II à DN TCU nº 134/2013, observando-se o disposto no Quadro A1 para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios, as Fundações e Autarquias estão dispensadas de apresentar dados referentes a esse subitem específico.

- Item 6.6 – Suprimento de fundos:

A Unilab não utiliza a modalidade de pagamento de suprimentos de fundos e de cartões de crédito corporativo para realizar gastos.

- Item 6.8 – Gestão de precatórios:

De acordo com o Anexo II à DN TCU nº 134/2013, observando-se o disposto no Quadro A1 para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios, as Fundações e Autarquias estão dispensadas de apresentar dados referentes a esse subitem específico.

- Item 7.3 – Contratos vigentes com empresas beneficiadas pela desoneração da folha (*Decisão Normativa nº 139, de 24/9/2014, DOU de 01/10/2014*);

No período de vigência do Relatório de Gestão, a Unilab não firmou contrato com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011.

- Item 8.3 – Imóveis locados de terceiros:

A Unilab não possui imóveis de uso especial locados de terceiros. Portanto, não se aplica as informações sobre Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.

- Item 11.1 – Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU:

No ano de 2014 não chegaram ao conhecimento da Unilab informações acerca de deliberações exaradas em Acórdãos do TCU que envolvessem esta universidade. Dessa forma, não houve tratamento de deliberações sugeridas pelo TCU pelo fato destas não existirem.

- Item 11.4 – Medidas administrativas adotadas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário:

(*Decisão Normativa nº 139, de 24/9/2014, DOU de 01/10/2014*);

A Universidade não apresentou processos sobre a ocorrência de danos ao Erário, dessa forma não houveram medidas administrativas para apurar responsabilidades dessa infração.

- Item 12.5 – Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6:

De acordo com o Anexo II à DN TCU nº 134/2013, observando-se o disposto no Quadro A1 para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios, as Fundações e Autarquias estão dispensadas de apresentar dados referentes a esse subitem específico.

- Item 12.6 – Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 6.404/76:

De acordo com o Anexo II à DN TCU nº 134/2013, observando-se o disposto no Quadro A1 para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios, as Fundações e Autarquias estão dispensadas de apresentar dados referentes a esse subitem específico.

- Item 12.7 – Demonstrações da composição acionária do capital social:

De acordo com o Anexo II à DN TCU nº 134/2013, observando-se o disposto no Quadro A1 para fins de identificação dos conteúdos obrigatórios, as Fundações e Autarquias estão dispensadas de apresentar dados referentes a esse subitem específico.

- Item 12.8 – Relatório de auditor independente sobre as demonstrações contábeis:

Não houve a contratação de auditor independente para apurar as demonstrações contábeis da Universidade.

- Parte B

- Itens a) e b) encontram-se nos itens 5.3 deste relatório;

- Item c) se aplica à universidade, mas em 2014 a Unilab não teve projeto desenvolvidos por fundação de apoio.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

Cabe à Unilab a apresentação de relatório de gestão individual, conforme determina o Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013.

1.1 Identificação

No Quadro 1, são apresentados os elementos identificadores da Universidade, normas relacionadas à sua constituição e à gestão, incluindo orientações, publicações e manuais publicados.

Quadro 1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 109912
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		
Denominação Abreviada: Unilab		
Código SIORG: 109912	Código LOA: 26442	Código SIAFI: 158565
Natureza Jurídica: Autarquia	CNPJ: 12.397.930/0001-00	
Principal Atividade: Educação Superior - Pós-Graduação e Extensão		Código CNAE: 85.33-33-00
Telefones/Fax de contato:	(85) 3332-1410	(85) 3332-1414
Endereço Eletrônico: gabinete@unilab.edu.br		
Página na Internet: http://www.unilab.edu.br		
Endereço Postal: Avenida da Abolição, 03, Centro, CEP: 62.970-00 Redenção/CE.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº. 12.289, de 20 de julho de 2010		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
RESOLUÇÃO nº 001-2013 – Aprova o Regimento Interno do Polo de Apoio Presencial de Redenção		
RESOLUÇÃO nº 002-2013 – Institui o Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Conde		
RESOLUÇÃO nº 003-2013 – Aprova o Regimento Interno do Polo de Apoio Presencial de São Francisco do Conde		
RESOLUÇÃO nº 004-2013 – Aprova o Estatuto da UNILAB		
RESOLUÇÃO nº 036-2013 – Criação do NIT		
RESOLUÇÃO nº 037-2013 – Regimento Interno CEEA		
PORTARIA Nº 132, de 8 de abril de 2013 – Altera a denominação "Coordenações da Área" para "Diretoria de Institutos"		
PORTARIA Nº 128, de 8 de abril de 2013 – Altera a atribuição das funções de Chefe de Secretaria, do código FG-02 para o código FG-01		
Portaria GR 392, de 22 de julho de 2013, Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética		
PORTARIA Nº619, de 07 de novembro de 2013 – Altera o organograma da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		
Outras normas encontram-se no site da Universidade: www.unilab.edu.br		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
ATOS DA REITORIA – BOLETIM EXTRAORDINÁRIO Nº 001/2013.		
ATOS DA REITORIA – BOLETIM EXTRAORDINÁRIO Nº 002/2013		
Unilab: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul (2010-2013)		

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão

Fonte: SIORG (2014), SIAFI (2014).

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi instituída por meio da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010. Tem natureza jurídica de autarquia e integra a rede federal de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação. A Universidade executa suas atividades em quatro campi: Campus da Liberdade e Campus das Auroras, em Redenção-CE; Campus dos Palmares, em Acarape-CE e Campus dos Malês, em São Francisco do Conde-BA. Dessa forma, constitui-se em uma Universidade Federal com atuação em duas Unidades Federativas distintas, Ceará e Bahia.

A Unilab foi implantada para garantir o cumprimento de normas constitucionais, notadamente aquelas de que trata o Capítulo III, Seção I da Constituição Federal de 1988. Sua missão institucional é produzir e disseminar o saber universal, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa – especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países deste continente por meio da formação de cidadãos com sólido conhecimento técnico, científico e cultural, e compromissados com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.

A Unilab tem sua atuação fundamentada nos seguintes princípios:

- Educação Superior como bem público;
- Universalização do conhecimento;
- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a formação interdisciplinar;
- Pluralismo de ideias, pensamentos e promoção da interculturalidade;
- Inovação e valorização do uso de ferramentas tecnológicas;
- Ensino público e gratuito, com qualidade acadêmica e pertinência social;
- Democratização do acesso e das condições para a permanência na Instituição;
- Respeito à ética, à diversidade e à defesa dos direitos humanos;
- Compromisso com a paz e a preservação do meio ambiente;
- Democratização da gestão – em nível institucional – do ensino, da pesquisa e da extensão, em permanente diálogo com a sociedade;
- Flexibilização curricular, de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- Internacionalização e mobilidade acadêmica e científica, priorizando a cooperação Sul-Sul.

Pautada nos princípios acima, a Unilab tem como objetivos específicos:

- a) Formar cidadãos com competência acadêmica, científica e profissional, para contribuir com o avanço da integração entre o Brasil e os países de língua portuguesa, especialmente os africanos, promovendo o conhecimento e das problemáticas sociais, econômicas, políticas, culturais, científicas, tecnológicas e ambientais, visando à equidade e à justiça social;
- b) Atuar em áreas estratégicas de interesse das regiões e comunidades de língua portuguesa, de modo a possibilitar a produção de conhecimentos comprometidos com a integração solidária, fundada no reconhecimento mútuo;
- c) Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- d) Enfrentar problemas comuns entre o Brasil e os países de língua portuguesa, com ênfase nos países africanos e base na pluralidade de temáticas e enfoques, por meio da produção e do acesso livre ao conhecimento;
- e) Formular e implementar políticas institucionais e programas de cooperação e mobilidade que concretizem as atividades fins, referenciadas nos princípios que norteiam a Universidade;
- f) Incentivar a pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do processo criativo e da difusão da cultura;
- g) Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- h) Promover a cooperação, a mobilidade acadêmica e o intercâmbio com diversas instituições científicas, acadêmicas e culturais (nacionais e internacionais), ampliando e potencializando o avanço do conhecimento e da cultura;
- i) Contribuir para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica entre as instituições de países de língua portuguesa seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades;
- j) Propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional que contribuam para a inserção da Educação Superior brasileira no cenário internacional e para o fortalecimento da cooperação solidária, com ênfase nos países de língua portuguesa;
- k) Preservar e difundir valores como ética, liberdade, igualdade e democracia, visando implementar políticas, programas e planos que concretizem as atividades-fim da instituição;
- l) Promover a excelência administrativa e a qualidade dos serviços prestados, por meio do desenvolvimento permanente do quadro dos servidores da Unilab.

As áreas de atuação acadêmica da Unilab estão estreitamente alinhadas com os objetivos institucionais. Dados a missão, os princípios e objetivos e tendo em vista a meta de potencializar a integração acadêmica na perspectiva da cooperação solidária, são priorizadas áreas que refletem os principais problemas dos países parceiros, bem como da região onde a Universidade está inserida. Neste sentido, as áreas identificadas como prioritárias para atuação acadêmica são:

Agricultura: a produção de alimentos de forma eficiente, ecológica e socialmente sustentável, bem como sua distribuição, é estratégica em todo o mundo, mas especialmente nos países africanos onde, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2010), está concentrada a maior parte da população mundial em situação de precariedade alimentar.

Saúde Coletiva: a promoção da saúde coletiva e a formação de pessoal para Programas Comunitários de Saúde são dados integrantes de indicadores mundiais de desenvolvimento humano. No Brasil e em países parceiros do projeto da Unilab mostrou-se fundamental promover formação básica nesta área, com atenção à sanidade humana e animal.

Ciências Exatas e da Natureza: o desenvolvimento científico é fundamental para a afirmação da independência dos países e melhoria da qualidade de vida de seus povos. Assim, na Unilab, o aprendizado, a divulgação, o ensino e a produção de ciência é uma questão central. Para além da pesquisa e da extensão, destaca-se a importância da formação de professores da área de ciências para a educação básica como contribuição a esta área.

Gestão Pública: o histórico dos países envolvidos no projeto Unilab indica a importância de desenvolver e fortalecer, em diversas áreas, conhecimentos e estratégias de organização e promoção da gestão pública, disseminando ferramentas de participação democrática, transparência na gestão e inclusão social.

Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável: a formação de pessoas para conceber, projetar e desenvolver infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento sustentável, sem deixar de lado as características e recursos existentes em cada país ou região, é fundamental para toda nação que busca autonomia e independência na produção de itens básicos de sobrevivência das populações futuras.

Humanidades e Letras: os países parceiros bem como o Nordeste brasileiro têm vasto campo de trabalho para profissional da área que busca, a partir do conhecimento e compreensão do processo de formação histórico das diversas populações, a preservação da memória e da história do seu povo. Esses profissionais atuarão em órgãos governamentais e não-governamentais voltados para uma ação junto às minorias sociais e outras populações-alvo de políticas públicas e poderão elaborar projetos de desenvolvimento social e trabalhar com movimentos coletivos organizados.

Desta maneira, a Unilab organiza suas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas destacadas acima, promovendo-as em plena integração com as demandas de formação e produção de conhecimento dos países envolvidos. Como instituição científica, tecnológica e cultural de cooperação e integração, atua como polo disseminador da cultura e do saber entre o Brasil e os países parceiros, fazendo desse aspecto específico ponto de confluência e integração universitária afro-brasileira.

Com essa finalidade institucional, desenvolve permanente relação cooperativa com instituições e universidades, de forma que a integração alcance as demandas e desejos de todos os envolvidos, alimentando a confiança recíproca e constituindo, por meio da mobilidade docente e discente, redes de interesses comuns e intercambiáveis.

1.3. Organograma Funcional

Nesse subitem será mostrado o organograma oficial, bem como um quadro com as competências, nome, cargo e data de nomeação e exoneração das áreas estratégicas da universidade.

O organograma funcional da Universidade, de acordo com a Portaria 619/2013, está disponibilizado no Anexo I deste relatório.

O organograma da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), através da Portaria GR N° 619, de 07/11/2013, conforme arquivo anexo.

As competências e responsabilidades, conforme discrimina o parágrafo 5º, do Art. 20 do Estatuto da Unilab, e os órgãos que constituem a estrutura organizacional da Unilab, serão definidos no Regimento Geral, que encontra-se em fase elaboração.

A estrutura da Unilab, segundo seu Estatuto, é composta por órgãos superiores, intermediários e de base. São considerados órgãos superiores, parágrafo 1º do Art. 20:

I. Deliberativo: Conselho Universidade (Consuni)

II. Executivo: Reitoria

III. De controle, fiscalização e supervisão:

- a) Conselho de curadores;
- b) Auditoria Interna;
- c) Ouvidoria.

O conselho Universitário é o órgão máximo da Universidade cabendo a ele estabelecer normatização e tomar decisões em matérias de gestão. Assim compete ao Consuni, conforme Art. 26 do Estatuto da Unilab:

I. Formular as políticas de desenvolvimento da Universidade e supervisionar a sua execução nas esferas acadêmica e administrativa levando em conta as condições orçamentárias;

II. aprovar seu próprio Regimento e os Regimentos da Reitoria, do Conselho de Curadores, das Unidades Acadêmicas, dos órgãos suplementares e de outros órgãos, quando pertinente;

III. propor, por dois terços de seus membros, o regimento Geral da Unilab e suas alterações, bem como emendas a este Estatuto;

IV. deliberar, por dois terços de seus membros, sobre a aquisição de bens e direitos imobiliários e sobre a aceitação de legados e doações que importem ou não em compromisso para a Universidade;

V. aprovar a proposta orçamentária a ser encaminhada ao Ministério da Educação e o orçamento analítico da Universidade;

VI. autorizar convênios que resultem na aplicação de recursos próprios não especificados em seu orçamento;

VII. apreciar recursos contra atos e vetos do reitor, em matéria de ensino, pesquisa, extensão e assuntos administrativos;

VIII. avaliar o desempenho institucional;

IX. deliberar, por dois terços de seus membros, sobre a criação, incorporação e extinção de unidades acadêmicas, pró-reitorias ou órgãos suplementares;

X. deliberar sobre a criação, instalação, funcionamento, modificação e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação strictu e lato sensu;

XI. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional (PDI) e as diretrizes de planejamento e orçamento plurianual;

XII. atuar como instância recursal máxima, no âmbito da Universidade, bem como convocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse institucional, nos casos e na forma definidos no Regimento Geral;

XIII. aprovar o Código de Ética da Unilab;

XIV. aprovar a estrutura organizacional proposta para a Unilab;

XV. aprovar o Plano de Gestão, o Relatório Anual de atividades e o Plano Orçamentário da Universidade, apresentados pelo Reitor;

XVI. aprovar o calendário acadêmico da UNILAB;

XVII. deliberar sobre especificidades da composição na oferta de vagas na Universidade, inclusive no que concerne às políticas afirmativas, nos termos da Lei;

XVIII. deliberar sobre a criação e a distribuição de cargos entre as unidades acadêmicas e áreas administrativas;

XIX. deliberar sobre a atribuição de títulos e dignidades universitárias, sendo a proposta de concessão do título de doutor honoris causa exclusividade do reitor;

XX. instituir e organizar o processo de escolha do Reitor e de Vice-Reitor, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos conselheiros, garantida a consulta à comunidade universitária;

XXI. aprovar regras de aplicação geral para processos eleitorais das unidades acadêmicas da Unilab;

XXIII. propor a destituição do Reitor ou do vice-Reitor, na forma da Lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, em sessão especialmente convocada para este fim;

XXIV. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência não prevista neste Estatuto, no Regimento Geral e nos demais Regimentos;

XXV. decidir sobre matéria omissa neste Estatuto e no Regimento Geral da Universidade.

Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Reitoria	Administrar, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias da Unilab, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.	Nilma Lino Gomes	Reitora/Docente Professora	27/03/2013 a 31/12/2014
Vice-reitoria	Assumir a Reitoria nas ausências ou impedimentos do Reitor.	Fernando Afonso Ferreira Junior	Vice-Reitor/Docente/Professor	27/03/2013 a 18/12/2014
		Aristeu Rosendo Pontes Lima	Vice-Reitor/Docente/Professor	19/12/2014 até a presente data
Pró-Reitoria de Administração	Promover e executar ações para que a Unilab consiga implementar com êxito sua missão institucional; Atuar como suporte da gestão superior na sua fase de implantação, em que há grandes mudanças a cada exercício, passando por aumento significativo do percentual de discentes, docentes e servidores, além dos desafios gerados pela expansão de suas áreas físicas.	Laura Aparecida da Silva Santos Thiago de Albuquerque Gomes	Pró-Reitora/Técnica em Secretariado Pró-Reitor/Técnico de Tecnologia da Informação	31/01/2013 até 30/11/2014 01/12/2014 até a data atual
Coordenação de Gestão de Pessoas	Coordenar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas pelas unidades subordinadas de forma coletiva; Acompanhar a elaboração de regulamentações necessárias ao desenvolvimento de atividades relacionadas a Gestão de Pessoas; Planejar e orientar as atividades relacionadas com a implantação e implementação da política de gestão de pessoas relacionadas com admissão, desligamento, aposentadoria e pensão; Planejar a capacitação de pessoal.	Adriana de Melo Barros	Coordenadora/ Assistente em Administração	01/10/2013 até a data atual
Coordenação de Serviços Operacionais	Administrar e Gerir Contratos e Convênios inerentes ao funcionamento básico da instituição.	Francisco Iristênio Souza Cardoso	Coordenador/ Assistente em Administração	16/05/2012 até a data atual
Coordenação Logística	Realizar gestão de bens móveis/imóveis e aquisição de bens e serviços.	Rafael Alves Damasceno	Coordenador/ Administrador	04/06/2013 até 20/05/2014
		Thiago de Albuquerque Gomes	Coordenador/Técnico de Tecnologia da Informação	03/07/2014 – 30/11/2014
		Vanessa Ingrid da Costa Cardoso	Coordenadora/Técnica em Contabilidade	01/12/2014 até a data atual
Coordenação Financeira	Realizar a execução do orçamento autorizado (Execução dos três estágios da despesa - Empenho, Liquidação e Pagamento).	Ana Regina Ratts Frazão	Coordenadora/Economista Aposentada (a partir de 07/07/2014)	22/10/2010 até a data atual

Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Administrar atividades de Extensão, Arte e cultura e outras relacionadas.	Ana Lúcia Silva Souza	Pró-Reitora/ Professora	19/06/2013 até 15/03/2015
Coordenação de Extensão e assuntos comunitários	Promover via de mão dupla entre Universidade e setores sociais, por meio da coordenação de projetos e ações de extensão; Administrar programas de extensão de interesse da comunidade local/regional.	Rafaella Pessoa Moreira	Coordenadora de Extensão e assuntos comunitários/ Professora	12/07/2013 até 15/03/2015
Coordenação de Arte e Cultura	Administrar programas, projetos, ações de Arte e cultura e atividades relacionadas.	Ivan Maia de Melo Rebeca de Alcântara e Silva Meijer Rodrigo Ordine Graça	Coordenador de Arte e Cultura/Professor Coordenadora de Arte e Cultura/ Professora Coordenador de Arte e Cultura/ Professor	02/07/2013 até 16/03/2014 06/05/2014 até 11/08/2014 24/11/2014 até a presente data.
Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Assessorar e supervisionar a implementação e funcionamento dos cursos de graduação da Unilab; Assessorar a Reitoria em temas relativos ao ensino de graduação; Coordenar os programas ou planos de ação institucionais, no âmbito da graduação, que lhes forem atribuídos pelo Conselho Universitário; Registrar e documentar os resultados dos programas e das ações sob sua responsabilidade; Propor ao Conselho Universitário resoluções que normatizem e otimizem, dentro dos preceitos da legislação nacional em vigor, os diferentes elementos que compõem o ensino de graduação; Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Universitário o Calendário Universitário; Fazer, quando solicitado pelo Conselho Universitário, alterações e ajustes do Calendário Universitário; Propor, coordenar, executar, registrar e documentar os processos de seleção de	Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baia Profa. Dra. Andrea Gomes Linard	Pró-Reitora de Graduação/ Professra Pró-Reitora de Graduação/ Professra	20/06/2013 até 31/01/2014 03/02/2014 até a presente data.

	<p>ingressantes aos cursos de graduação, bem como de outros processos seletivos que lhe sejam designados pela Administração Superior;</p> <p>Cumprir e dar providências sobre as funções e prerrogativas para ela previstas no Regimento Geral da Unilab.</p>			
Coordenação de Ensino de Graduação (CEG)	<p>Realizar o acompanhamento acadêmico docente e discente nos cursos de graduação;</p> <p>Realizar a gestão acadêmica dos projetos e programas sob a responsabilidade da Prograd, incluindo o acompanhamento do Comitê Local de Acompanhamento do PET e do Comitê Local de Acompanhamento do PIBID</p> <p>Gerenciar as atividades da Divisão de Acompanhamento Docente e da Divisão de Acompanhamento Discente.</p>	Prof Dr Robério Américo do Carmo Souza	Coordenador/ Professor do Magistério	26/04/2013 até 31/12/2014
Coordenação Políticas De Acesso E Seleção De Estudantes (CASE) (Obs.: era denominada “Coordenação de Assuntos Acadêmicos” até 26/08/2014)	<p>Gerenciar as atividades da Divisão de Acesso e da Divisão de Matrícula;</p> <p>Realizar a gestão do Sisu (incluindo lista de espera e vagas remanescentes) e do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), incluindo elaboração e execução dos editais a eles inerentes;</p> <p>Gerenciar o processo de matrícula em acordo com o regramento normativo interno.</p>	Rodolfo Pereira da Silva	Coordenador / Técnico em Assuntos Educacionais	07/08/2013 até a presente data.
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular (CPAC) (criada em julho/2014)	<p>Gerenciar as atividades da Divisão de Currículo e da Divisão de Mobilidade Acadêmica;</p> <p>Dar apoio às direções dos institutos e coordenações de cursos nas ações de elaboração e reformulação de PPC's dos cursos de graduação;</p> <p>Fazer a apreciação preliminar dos PPC's apresentados para avaliação da Prograd;</p> <p>Realizar a gestão dos programas de mobilidade acadêmica de âmbito nacional dos quais a Unilab participe.</p>	Profa. Dra. Leilane Barbosa de Sousa	Coordenadora/ Professora do Magistério Superior	30/07/2014 até 31/12/2014.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	<p>Fundamentar e integrar programas de pesquisa e pós-graduação, considerando a relação com a comunidade, o ponto de partida das atividades acadêmicas.</p> <p>Promover a interação de conhecimentos e saberes de modo que a formação de pessoas e a produção científica não ocorram de forma fragmentada, mas com base na interdisciplinaridade</p> <p>Atender aos interesses e necessidades da sociedade por meio da geração de conhecimento com pertinência e relevância social, de estratégias de desenvolvimento sustentável e de políticas públicas de inclusão social.</p>	Profa. Andrea Gomes Linard	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/ Professora	17/06/2013 a 02/02/2014
		Profa. Dra. Albanise Barbosa Marinho	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação/ Professora	14/02/2014 até a presente data
Coordenação de Pesquisa	<p>Promover políticas de incentivo à pesquisa;</p> <p>Acompanhar, desenvolver e avaliar projetos de pesquisa no âmbito da Unilab.</p>	Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca	Coordenador de Pesquisa/ Professor	01/01/2014

Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação	de	<p>Promover meios que permitam desenvolver e valorizar, no âmbito da Universidade e para a comunidade acadêmica, pesquisa científica, tecnologia e inovação;</p> <p>Promover políticas de desenvolvimento de programas de pós-graduação voltados ao contexto e demandas que estão inseridos no Brasil e nos países lusófonos.</p>	Prof. Dr. Aluísio Marques da Fonseca	Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação/ Professor	19/02/2014 até 03/11/2014
			Prof. Dr. Jober Fernando Sobczak		04/11/2014 até a presente data.
Pró-Reitoria de Planejamento	de	Desenvolver e controlar de forma articulada os processos de planejamento, desenvolvimento e gestão orçamentária, assim como a coordenação das obras e projetos da Instituição; Acompanhar a execução, a elaboração e a consolidação da proposta do orçamento da UNILAB; Assessor as demais unidades administrativas no âmbito de sua competência.	Plínio Nogueira Maciel Filho	Pró-Reitor/ Engenheiro Civil	08/04/2013 até a presente data.
Coordenação Infraestrutura Desenvolvimento	de e	Gerir das construções, obras, ampliações, reformas e projetos com raio de ação no Estado do Ceará e Bahia ou onde esteja a UNILAB.	Túlio Pinheiro Moura	Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento/ Engenheiro Eletricista	10/04/2013 até a presente data.
Coordenação Orçamento	de	Acompanhar e controlar a execução do orçamento da Universidade; Elaborar e consolidar da proposta do orçamento - PLOA; Assessorar as demais unidades no âmbito de sua competência.	Adriana Guimarães Portela	Coordenadora do Orçamento/ Administradora	16/04/2013 até a presente data.
Coordenação Planejamento	de	<p>Gerir planejamento, estudos e projetos institucionais;</p> <p>Planejar o uso e a ocupação dos espaços da universidade.</p>	Fernanda Linard de Paula	Coordenadora de Planejamento/ Arquiteta	05/08/2013 até 10/02/2014
			José César de Sousa Rodrigues	Coordenador de Planejamento/ Auditor	19/02/2014 até 28/04/2014
			Natalia Silva Athayde	Coordenadora de Planejamento/ Assistente em Administração	28/04/2014 até a presente data.
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	de	Viabilizar e qualificar a permanência estudantil no contexto da Universidade, planejando, coordenando, executando e avaliando políticas afirmativas e de assistência estudantil.	Prof. Roberto Carlos da Silva Borges	Pró-Reitor/Professor	24/05/2013 a 15/07/2014
			Prof. Carlos Subuhana	Pró-Reitor/Professor	15/07/2014 a 04/08/2014
			Prof. Alexandre Cunha Costa	Pró-Reitor/ Professor	04/08/2014 até a presente data.
Coordenação de Políticas Afirmativas		Acompanhar e orientar o estudante estrangeiro na sua chegada à UNILAB, inserção e regularização na vida acadêmica, visando a contribuir para	Basilele Malomalo	Coordenador de Políticas Afirmativas/ Professor	04/06/2013 até 28/01/2014

	integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a UNILAB; Consolidar a política de ações afirmativas e inclusivas de populações historicamente excluídas, nos âmbitos local, nacional e internacional de integração sul-sul (países da CPLP), como as populações negras, estrangeiras, de baixa renda, indígenas, quilombolas, mulheres, populações LGBTTT e portadores de necessidades especiais.	Carlos Subhana	Coordenador de Políticas Afirmativas/ Professor	06/05/2014 até a presente data.
Coordenação de Políticas Estudantis	Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar o conjunto de programas, projetos e ações integrantes da Política de Assistência Estudantil, visando a garantia e qualificação da permanência estudantil exitosa. Tem como foco principal, mas não exclusivo, o grupo de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Francisca Aline dos Santos Crispim	Assistente Social/ Coordenadora de Políticas Estudantis	15/04/2013 a 26/01/2015
		Maria do Socorro Camelo Maciel	Assistente Social/ Coordenadora de Políticas Estudantis	20/06/2014 a 19/01/2015 E 30/01/2015 até a presente data.
Coordenação de Saúde e Bem-Estar	Promover a saúde e o bem-estar para a comunidade acadêmica.	Háquila Andréa Martins	Coordenadora/ Nutricionista	04/06/2013 até 23/05/2014 E 22/12/2014 até a presente data.
		Fabiane da Silva Severino Lima	Coordenadora/ Enfermeira	24/05/2014 – 21/12/2014
Pró-Reitoria De Relações Institucionais – Proinst	Proporcionar orientação aos professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes da UNILAB no processo de estabelecimento de acordos de cooperação com instituições nacionais e estrangeiras;	Maria do Socorro Moura Rufino	Pró-Reitora de Relações Institucionais	09/07/2013 a 04/02/2014
		Cássio Florêncio Rubio	Pró-Reitor de Relações Institucionais/ Professor	14/02/2014 até a presente data.
Núcleo De Cooperação Nacional E Internacional - Proinst	Fomentar convênios e cooperações regionais, nacionais e internacionais, a fim de viabilizar e ampliar a interação da Instituição com a sociedade; Estabelecer os contatos com pessoas e instituições no país e no exterior;	Edson Borges	Coordenador de Cooperação Nacional e Internacional/ Professor	17/02/2014 até a presente data.

Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)	Promover o acesso à informação e dar suporte às atividades de pesquisa, ensino, extensão e a gestão competente e estratégica da administração superior da universidade. Contribuir para o desenvolvimento cultural, econômico e social do Maciço do Baturité e dos países parceiros.	Maria Rosario de Fatima Portela Cysne	Diretora DSIBIUNI/ Professora	da	05/07/2013 até a presente data.
Diretoria De Educação Aberta e a Distância	Estabelecer e acompanhar a execução de políticas institucionais de Educação Aberta e a Distância, sendo responsável por coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, exercidas mediante ações a distância para disciplinas de cursos presenciais e para a educação na modalidade a distância.	Maria Aparecida Da Silva	Diretora De Educação Aberta E A Distância/ Professora	26/03/2013 até a presente data.	
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)	Operacionalizar os registros e os controles acadêmicos de acordo com a legislação educacional e com as normas internas da Instituição; Fornecimento de informações de qualidade e integridade para a instituição e para os estudantes; Gerenciar parte do sistema acadêmico, de modo a lançar e controlar os registros dos discentes no sistema acadêmico.	Fábio Paulino de Oliveira	Diretor/ Técnico em Assuntos Educacionais	28/03/2013 até a presente data.	
Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação (DRIIA)	Cadastrar e atualização das informações institucionais de cursos e docentes no sistema e-Mec; Abrir e acompanhar dos processos regulatórios de autorização, reconhecimento de cursos de graduação e recredenciamento institucional junto ao Mec, através do sistema e-Mec; Planejar e acompanhar os procedimentos de avaliação institucional demandados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Organizar e analisar as informações institucionais e inserção de dados no sistema do Censo da Educação Superior (Censup); Acompanhar e apoiar a realização dos processos avaliativos internos desenvolvidos nas diferentes instâncias da UNILAB e divulgação resultados (autoavaliação de cursos, Comissão Própria de Avaliação - CPA); Confererir, organizar e disponibilizar os principais indicadores de qualidade oriundos dos processos de avaliação e regulação da UNILAB.	Maria do Socorro Maia Silva	Diretora da DRIIA/Pedagoga	05/08/2013 até a presente data.	
Diretoria de TI	Gerir a TI	Ladislav Trupl	Diretor de TI/ Técnico de TI	05/06/2013 até a presente data.	

Divisão de Sistemas de Informação	Desenvolver, adequar e manter os sistemas de informação	Diego Simões de Sousa	Gerente Diretor da DISI/ Analista de TI	17/04/2013 até a presente data.
Divisão de Sistemas de Redes	Gerir a rede, a infraestrutura de servidores e a segurança de TI	Thiago Albuquerque Gomes	Gerente da Diretoria da DISIR/ Técnico de Tecnologia da Informação	30/04/2012 até 09/07/2014
		Débora Farias Frota Barbosa	Gerente Diretora da DISIR/ Analista de TI	17/07/2014 até a presente data.
Divisão de Suporte	Gerir e manter o hardware e software dos usuários em funcionamento (Service-Desk)	Carlos Eduardo Barbosa	Gerente Diretor da DISUP/ Técnico de TI	30/04/2012 até 25/02/2015
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	Formar e qualificar profissionais para contribuir em debates interdisciplinares e atuar para além do contexto escolar e em diferentes setores da sociedade; Planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais com a devida transparência; Atuar no fortalecimento das políticas institucionais, buscando o diálogo com os distintos setores da universidade; Incentivar iniciativas voltadas para a pesquisa e a extensão em áreas estratégicas do saber que agreguem as demandas da região do Maciço de Baturité e dos países parceiros da Unilab, no que diz respeito à formação com qualidade de professores para atuarem na educação básica.	Aristeu Rosendo Pontes Lima	Coordenador do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza/ Professor	03/10/2013 até 02/03/2015
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática	Gerir as ações pertinentes ao pleno funcionamento do curso, em consonância com as diretrizes da Unilab e com o Projeto Político-Pedagógico do curso, sobretudo no tocante à flexibilização curricular baseada na interdisciplinaridade; Propiciar o conhecimento dos conteúdos gerais e específicos das Ciências da Natureza e da Matemática e permitir a socialização dos saberes e práticas adequando-os às atividades escolares em diferentes níveis e modalidades da educação básica em uma perspectiva inter/transdisciplinar.	Victor Emanuel Pessoa Martins	Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática/ Professor	04/10/2013 até a presente data.
Instituto De Ciências Da Saúde	Promover o ensino, pesquisa e extensão na área da saúde; Consolidar o curso de graduação existente (bacharelado em enfermagem) por meio de compras de materiais e equipamentos, montagem de laboratórios de ensino, realização de concursos docentes Estimular a participação dos alunos, professores e servidores técnicos administrativos em projetos e grupos de	Emilia Soares Chaves Rouberte	Diretora do Instituto de Ciências da Saúde/ Professora Adjunto III	17/06/2013 até a presente data.

	<p>pesquisa e extensão, além de estímulo à capacitação;</p> <p>Apoiar a cooperação com países parceiros da Unilab, no contexto da saúde.</p>			
Coordenação Do Curso De Enfermagem	<p>Coordenar as atividades acadêmicas realizadas pelos docentes do Curso de Enfermagem;</p> <p>Articular as ações de ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica dos discentes brasileiros e estrangeiros;</p> <p>Organizar a distribuição das disciplinas nos trimestres conforme a oferta de vagas e disponibilidade de professores ofertados pelo Instituto de Ciências da Saúde;</p> <p>Promover encontros pedagógicos entre os docentes trimestralmente;</p> <p>Revisar as ações acadêmicas junto ao NDE para favorecer o ensino-aprendizagem de alunos brasileiros e estrangeiros;</p> <p>Implementar as normas e rotinas estabelecidas no colegiado do curso de Enfermagem e nos Colegiados Superiores da Universidade;</p>	Rafaella Pessoa Moreira	<p>Coordenadora do curso de Enfermagem/ Professora</p>	16/09/2013 até 25/06/2014
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Dirigir o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA nos Campi da Unilab	Thiago Moura De Araújo	<p>Coordenador do curso de Enfermagem/ Professor Adjunto A</p>	25/06/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Administração Pública Presencial	Coordenar o curso de administração Pública Presencial	<p>Carlos Ayrton Uchoa Sales Gomes</p>	<p>Coordenador do curso de Administração/ Professor</p>	13/03/2014 até 28/04/2014
		Sandra Maria Callado	<p>Coordenadora do curso de Administração/ Professora</p>	29/04/2014 até 24/07/2014
		Maria Aparecida da Silva	<p>Coordenadora do curso de Administração/ Professora</p>	24/07/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Administração Pública a Distância	Coordenar do Curso de Administração Pública a Distância	Rosalina Semedo de Andrade Tavares	<p>Coordenadora do Curso de Administração/ Professora Adjunto II</p>	01/03/2013 até a presente data.

Coordenação do Mestrado Acadêmico em Sociabilidade e Tecnologia Sustentável	Coordenar o Mestrado Acadêmico em Sociabilidade e Tecnologia Sustentável	Juliana Jales de Holanda Celestino	Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Sociabilidade e Tecnologia Sustentável /Professora Adjunto I	22/10/2013 até a presente data.
Coordenação da Especialização em Gestão Pública Municipal	Coordenar a Especialização em Gestão Pública Municipal	Ramon Souza Capelle de Andrade	Coordenadores da Especialização em Gestão Pública/Professores	24/07/2014 até a presente data.
Coordenação da Especialização em Gestão em Saúde	Coordenar da Especialização em Gestão em Saúde	Andrea Gomes Linard	Coordenadora da especialização em Gestão em Saúde /Professora Adjunto I	01/08/2012 até a presente data.
Coordenação da Especialização em Gestão Pública	Coordenação da Especialização em Gestão Pública	Carlos Mendes Tavares	Coordenador da especialização em Gestão Pública /Professor Adjunto I	01/03/2013 até a presente data.
Instituto de Desenvolvimento Rural	Atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Desenvolvimento Rural.	Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo	Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural/ Professor	08/04/2013 até a presente data.
Coordenação do Curso de Agronomia	Coordenar a implantação e o andamento do curso de agronomia.	Ciro de Miranda Pinto	Coordenador do Curso de Agronomia/ Professor	03/12/2013 até 06/01/2015
Coordenação da Fazenda Piroá	Coordenar a implantação e expansão da Fazenda.	Max César Araujo	Coordenador da Fazenda Piroá/ Professor	10/04/2013 até a presente data.
Instituto de Engenharias Desenvolvimento Sustentável - IDES	Formar e capacitar profissionais para conceber, projetar e desenvolver infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento sustentável, sem perder de vista as características e recursos existentes no Brasil e países parceiros; Planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais com democratização da gestão, em permanente diálogo com a sociedade; Fortalecer as políticas institucionais de cooperação e mobilidade na área de tecnologias e inovação; Promover a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a formação interdisciplinar; Incentivar a pesquisa e extensão em áreas	George Leite Mamede	Diretor/ Professor Adjunto IV	12/09/2013 até a presente data.

	estratégicas para o desenvolvimento tecnológico do Brasil e países parceiros.			
Coordenação do Curso de Engenharia de Energias	Gerenciar o curso com atribuições de natureza administrativa, acadêmica, institucional e política, buscando a flexibilização curricular, de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos Formar profissionais em engenharia de energias que estejam habilitados a analisar e avaliar processos produtivos e operacionais, com a ótica da otimização energética.	Cícero Saraiva Sobrinho	Coordenador/ Professor	12/09/2013 até a presente data.
Instituto de Humanidades e Letras (BHU)	Dirigir o Instituto nos Campi da Liberdade/Palmares e Campus dos Malês.	Monalisa Valente Ferreira	Diretora/ Professora	12/08/2013 até a presente data.
Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades/Redenção-CE	Coordenar o Bacharelado em Humanidades.	Maurilio Machado Lima Junior	Coordenador do BHU/ Professor	12/08/2013 até a presente data
Coordenação do Curso de Letras/Redenção-CE	Coordenar o Curso de Letras e Língua Portuguesa.	Ana Cristina Cunha da Silva	Coordenadora De Letras/ Professora	30/10/2012 até a presente data.
Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia/Redenção-CE	Coordenar o Curso de Antropologia	Vera Regina Rodrigues da Silva	Coordenadora do Curso de Antropologia/ Professora	13/06/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Licenciatura em História/Redenção-CE	Coordenar o Curso de História	Fábio Baqueiro Figueiredo	Coordenador do Curso de História/ Professor	13/06/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE	Coordenar o Curso de Pedagogia	Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	Coordenadora do Curso de Pedagogia/ Professora	13/06/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Licenciatura em Sociologia/Redenção-CE	Coordenar o Curso de Sociologia	Gledson Ribeiro de Oliveira	Coordenador do Curso de Sociologia/ Professor	13/06/2014 até a presente data.
Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades/São Francisco do Conde-BA	Coordenar o Curso de BHU	Carlindo Fausto Antônio	Coordenador do BHU/ Professor	13/06/2014 até a presente data.

Coordenação do Curso de Letras/ São Francisco do Conde-BA	Coordenar o Curso de Letras	Ludmilla Mendes Lima	Coordenadora do Curso de Letras/ Professora	13/06/2014 até 15/06/2014
		Paulo Sergio Proença	Coordenador do Curso de Letras/ Professor	15/06/2014 até a presente data.

Fonte: Pró-reitorias/Diretorias/Institutos e COGEP

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da instituição, caracterizando sua ação e estando diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos. Recebem, ainda, apoio de outros processos internos.

Por se tratar de uma universidade, os macroprocessos finalísticos da Unilab são:

a) Ensino – a Unilab, por meio de seus cursos de graduação, busca ofertar a formação acadêmica e profissional, com visão integrada e capaz de promover mudanças sociais. Em 2013, a Unilab oferecia 7 cursos de Graduação na modalidade presencial: Administração Pública, Agronomia, Bacharelado em Humanidades (BHU), Ciências da Natureza e Matemática, Enfermagem, Engenharia de Energias, e Letras – Língua Portuguesa; no ano de 2014, foi aprovada a criação de mais 4 cursos de Graduação, na modalidade de licenciatura, em Ciências Biológicas, Química, Física e Matemática. A partir de março de 2014, o Campus dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, passou a oferecer cursos de graduação presenciais em Letras, na modalidade de licenciatura, e o curso de graduação em Humanidades, na modalidade de bacharelado. Por sua vez, na modalidade a distância, foi ofertado o curso de Bacharelado em Administração Pública, nos Campi situados em Redenção/CE, e em São Francisco do Conde/BA. Para a realização desse macroprocesso estão envolvidas, além da Pró-Reitoria de Graduação, as unidades acadêmicas, na qualidade de Institutos, e também a Diretoria de Educação Aberta e a Distância. No âmbito externo, a Unilab conta com parceiros no Estado do Ceará, mais precisamente os municípios de Redenção e Acarape, e também com países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, especialmente os africanos, os quais constituem fonte dos principais clientes da Universidade: o aluno.

b) Pesquisa – No ano de referência do Relatório, a Universidade contava com um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, e cinco cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, dois presenciais (de especialização em Gestão Governamental e em História e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana) e três cursos de especialização a distância (Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde). Como principais setores envolvidos nesse macroprocesso, temos a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os Institutos, aos quais estão vinculados os respectivos cursos, assim como os grupos e projetos de pesquisa e a Diretoria de Educação Aberta e a Distância. Dessa maneira, no âmbito da pesquisa, a Universidade acompanha, desenvolve e avalia os grupos e projetos de pesquisa, com os seguintes objetivos:

- desenvolver e fomentar pesquisas sobre as diversas áreas de conhecimento;
- contribuir para a elaboração de políticas de auxílio e gestão estratégica;
- disponibilizar dados coletados para efeitos de pesquisa e produção acadêmica.

c) Extensão – A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX) é o principal órgão articulador do processo de extensão no âmbito da Unilab, promovendo o diálogo e a interação entre

a comunidade acadêmica e a sociedade. Desse modo, ela busca realizar ações integradas aos diferentes contextos sociais dos quais são oriundas a heterogênea comunidade acadêmica que compõe a Unilab, dentro de uma perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica. Durante o ano de 2014, foram desenvolvidos projetos de extensão e programas com o objetivo de desenvolver ações inovadoras que ampliem a troca de saberes entre as comunidades populares e a Universidade, valorizando o protagonismo dos estudantes universitários e contribuindo para a inclusão social.

2 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

2.1 Descrição das Estruturas de Governança

Nesse subitem será mostrado a estrutura de governança da universidade visando ao entendimento da estruturação da Unilab.

A estrutura de governança da Unilab está descrita no art. 20 de seu Estatuto:

São órgãos superiores:

- I. Deliberativo: Conselho Universitário (Consuni);
- II. Executivo: Reitoria;
- III. De controle, fiscalização e supervisão:
 - a) Conselho de Curadores;
 - b) Auditoria Interna;
 - c) Ouvidoria.

São órgãos intermediários:

- I. Deliberativo: Conselho de Unidade Acadêmica (Instituto ou Campus);
- II. Executivo:
 - a) Direção de Unidade Acadêmica (Instituto ou Campus);
 - b) Órgãos Suplementares.

São órgãos de Base:

- I. Deliberativo: Colegiado de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação;
- II. Executivo:
 - a) Coordenação de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação;
 - b) Secretaria de Atividades Administrativas.

Além da estrutura supracitada, a Unilab contará com um Comitê Consultivo Internacional, com o objetivo de analisar e avaliar o desempenho e os projetos da Universidade, assessorar a Instituição na definição de políticas de longo e médio prazos, de estratégias institucionais relativas a essas políticas, no que diz respeito à internacionalização, à gestão acadêmica, ao delineamento de currículos e de agenda de pesquisas, bem como à promoção e à avaliação da comunidade universitária, no sentido de ajudar a Instituição a se autoavaliar em busca da excelência, ampliando a presença da Unilab na comunidade internacional.

O Conselho Universitário (Consuni) é o órgão máximo da Unilab, de caráter normativo, deliberativo, consultivo e de planejamento, cabendo-lhe estabelecer a política geral da Universidade

e a tomada de decisão em matéria de administração, de gestão econômico-financeira, de ensino, pesquisa e extensão. Já o Conselho de Curadores é o órgão de controle e fiscalização da gestão econômico-financeira da Unilab. O Conselho da Unidade Acadêmica é o órgão normativo, deliberativo e consultivo, que tem a responsabilidade de traçar a política e a tomada de decisão em matéria acadêmica e administrativa na sua esfera de responsabilidade institucional, enquanto a Direção da Unidade Acadêmica é a unidade executiva e administrativa, responsável pela coordenação, fiscalização e superintendência das atividades de responsabilidade da Unidade Acadêmica. Por fim, nos órgãos de base, o Colegiado de Curso de Graduação e de Programa de Pós-Graduação são órgãos de consulta de deliberação coletiva em assuntos acadêmicos, administrativos e disciplinares da administração básica setorial, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Já as Coordenações de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação são responsáveis pelas atividades de formação acadêmica e gestão administrativa, em esfera de responsabilidade.

Tendo em vista que o Regimento Interno, instrumento normativo que tem a função de disciplinar o funcionamento da Universidade, ainda não foi concluído, e que sem a sua existência não há como se levar a cabo o Estatuto, as funções que tocam os órgãos abordados anteriormente são desempenhadas pelo Conselho Universitário Pró-Tempore.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Este subitem trata da atuação da auditoria internada da Unilab, que hoje encontra-se vinculada à reitoria.

A Auditoria Interna tem por finalidade comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativo; avaliar o resultado alcançado quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade das diversas unidades administrativas que compõem a Unilab, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle; bem como prestar apoio aos órgãos dos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União e Ministério da Educação.

A Auditoria Interna da universidade foi criada através da Portaria GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, estando vinculada diretamente à Reitoria.

Conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, visando uma maior qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de Auditoria.

A unidade passou por modificações estruturais no ano de 2014, com a exoneração, a pedido, de uma das Auditoras no mês de Maio e a lotação de uma servidora Assistente em Administração no mês de Dezembro. Logo, a Audin funciona com dois servidores lotados, um Auditor Interno e uma Assistente em Administração.

A atuação da Audin no ano de 2014 abrangeu as seguintes áreas: Controle da Gestão, Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, Sistema de Registro de Preços, Programa Nacional de Assistência Estudantil, Estruturação da Unidade de Auditoria Interna e Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação de seus membros.

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no PAINT 2014, das 13 ações previstas, 10 ações foram executadas. A execução do cronograma de ações ficou prejudicado em decorrência da greve dos servidores técnico-administrativos no período de abril a julho, da demora nas respostas dos setores envolvidos às indagações e constatações da Auditoria Interna, bem como das alterações estruturais da AUDIN e diminuição do quadro de Auditores Internos, tendo em vista a exoneração, a pedido, da Auditora.

No decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINT-2014, foram feitas diversas recomendações, sendo todas devidamente encaminhadas aos setores respectivos para implementações.

Existem fragilidades que devem ser superadas quanto aos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada.

2.3 Demonstração da Execução das Atividades de Correição no que Concerne a Irregularidades Ocorridas no Âmbito dos Macroprocessos Finalísticos.

Os servidores da Universidade da Integração Internacional da lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) são regidos pela Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, o sistema de correição consiste em comissões de processo administrativo temporárias, instauradas pelo Gabinete da Reitoria, que apuram possíveis infrações.

Por tratar-se de uma instituição nova não tivemos no ano de 2014, nenhum Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

Em 2015 uma servidora vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração foi cadastrada como responsável pelo registro dos processos disciplinares no Sistema CGU-PAD.

2.4 Avaliação da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos

Esse subitem trata de apresentar o funcionamento do controle interno da universidade, bem como a qualidade e suficiência.

A gestão da Universidade examinou o quadro abaixo – Avaliação do Sistema de Controles Internos da Unilab, resultante de auditoria referente ao ano de 2014, e os respectivos valores atribuídos a cada elemento do sistema de controles internos, distribuídos em 5 grandes grupos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação, Monitoramento.

A análise foi conduzida compreendendo a relevância dos itens avaliados e a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos da Universidade, a fim de atestar à suficiência desses controles, a confiabilidade das informações financeiras produzidas e capacidade de salvaguarda dos recursos da instituição, de modo a evitar perdas, mau uso e danos.

Considerando se tratar de instituição muito jovem, com apenas 4 anos de funcionamento, caminhando para o amadurecimento e em fase de estruturação de procedimentos e responsabilidades administrativas, institucionais, organizacionais e educacionais, em franco crescimento, com aumento considerável de seu quadro discente e consequentemente docente, administrativo e de gestão, a direção da Universidade considera que, de forma geral, o resultado da avaliação no Quadro mencionado representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a realidade atual da Unilab no que se refere a Sistema de Controles Internos.

Destaca-se que, em termos de apuração de irregularidades, fraudes ou desvios, a instituição atende com avaliação máxima a este quesito, representando fielmente a preocupação e transparência diante de qualquer possibilidade de risco para a instituição.

Considera-se importante e esforços serão tomados para promover a padronização de procedimentos e instruções operacionais, a formalização de objetivos e metas da Unilab e identificação mais clara e objetiva dos processos críticos, itens que foram avaliados menos positivamente pela auditoria e que sofrerão intervenções em busca de melhoria.

No âmbito geral, 90% da avaliação comprehende valores entre 3 e 4, ou seja, diante da realidade e momento, é um resultado que pode ser considerado razoável; porém entende-se que a Unilab, representada por filosofia e ideais, pode e deve atingir melhores resultados, conceitos de excelência, sendo assim ressalta-se que será buscado uma melhoria geral em todos os pontos avaliados com o intuito de melhorar o resultado desta avaliação no próximo ano.

Quadro 3 - Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise crítica e comentários relevantes:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Fonte: Auditoria Interna

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

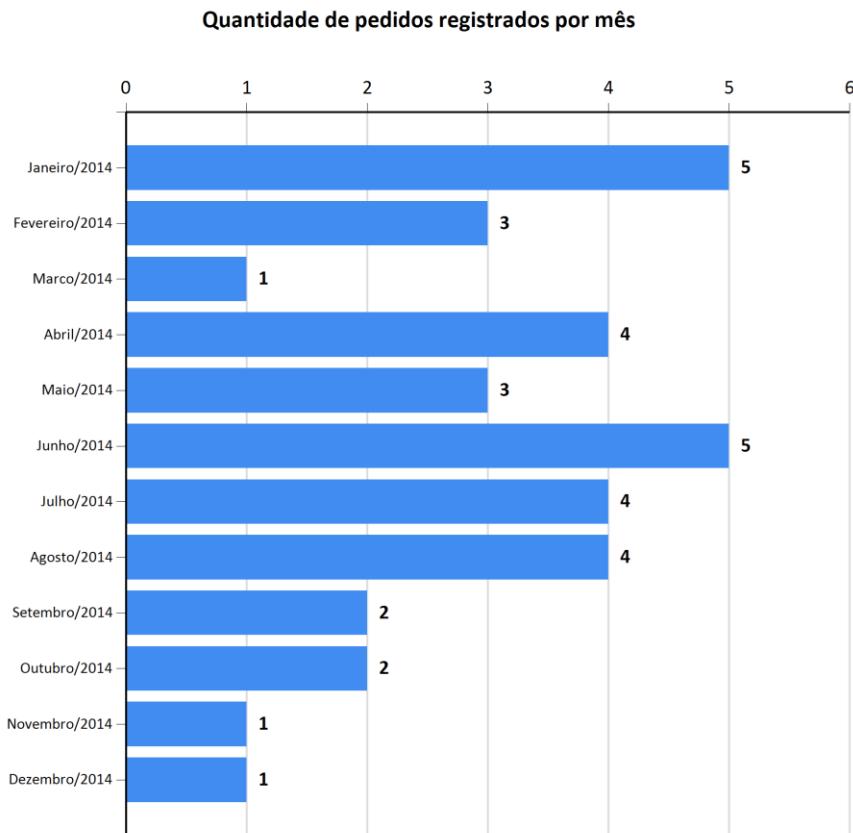
3.1 Canais de Acesso do Cidadão

Atualmente a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira dispõe apenas do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) para atendimento das solicitações de informações públicas dos cidadãos, o qual é administrado pela Controladoria Geral da União.

As demandas cadastradas no e-SIC são protocoladas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Unilab, e encaminhadas para resposta pelos setores competentes. O e-SIC pode ser acessado por qualquer cidadão através do sítio eletrônico da Unilab, na parte de Acesso à informação, localizada na parte superior da página, ou através do link direto <http://www.acessoainformacao.unilab.edu.br/>.

Os dados gerenciais e estatísticos sobre o atendimento das demandas são produzidos pelo próprio e-SIC. No ano de 2014 foram realizados 35 pedidos de acesso à informação através do canal citado. A evolução mensal segue conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Quantidade de pedidos registrados por mês



Fonte: e-SIC

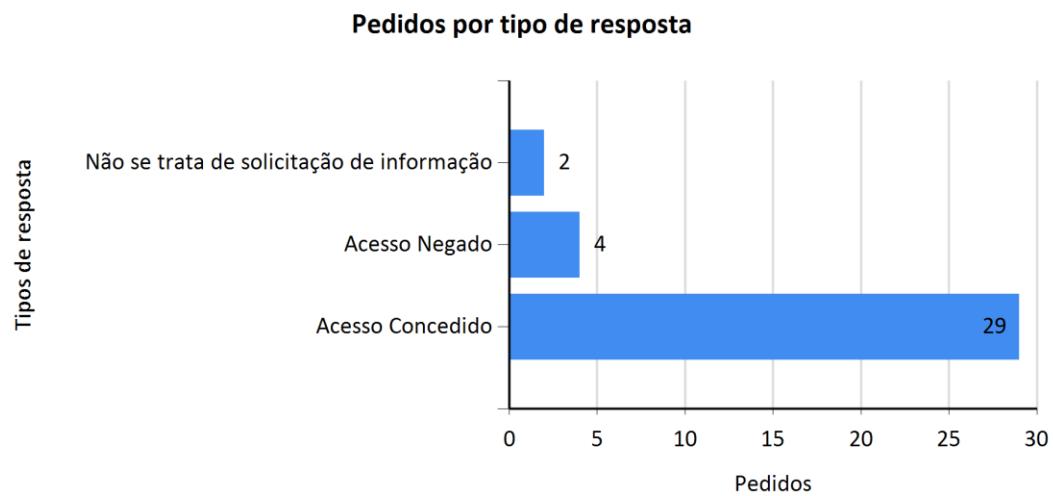
O nível de resposta aos pedidos atingiu 100% no ano passado, ou seja, todos os pedidos de acesso à informação foram respondidos. Os temas das solicitações foram bastante diversos, conforme tabela abaixo, que segue os termos constantes do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE):

Quadro 5 - Pedidos de acesso à Informação

Categoria e Assunto	Quantidade
Educação – Educação Superior	12
Educação – Profissionais da educação	6
Ciência, Informação e Comunicação – Gestão, preservação e acesso	4
Trabalho – Profissões e ocupações	3
Governo e Política – Administração pública	3
Educação – Assistência ao estudante	2
Economia e Finanças – Administração financeira	2
Trabalho – Legislação trabalhista	1
Educação – Financiamento da educação	1
Comércio, Serviços e Turismo – Comércio e Serviços	1

Fonte: e-SIC/SIPAC

Devido à greve de servidores, algumas solicitações sofreram atraso em suas respostas, alterando negativamente o tempo de atendimento a essas demandas. O tempo médio de retorno aos pedidos de acesso à informação foi de 23,23 dias. As respostas fornecidas para cada solicitação dividem-se da seguinte forma:

Quadro 6 - Pedidos por tipo de resposta

Fonte: e-SIC

No que tange ao acesso às informações que foram negadas pela Unilab, três destas se enquadravam como pedidos desproporcionais ou ilógicas e um estava com processo decisório em curso.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento criado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, através do Decreto 6.932, de 11 de agosto de 2009, que tem como objetivo a divulgação dos serviços públicos prestados.

Na Unilab permitiu o diálogo com os cidadãos, possibilitando a oportunidade de oferecer melhores serviços, de forma mais ampla e democrática.

A Carta de Serviços pode ser acessada através do sítio eletrônico da Universidade (<http://www.unilab.edu.br>) ao se clicar, na parte superior da tela (Acesso à informação). A Carta encontra-se em fase de reestruturação desde 2012, sendo aperfeiçoada em 2014 para atingir os padrões de qualidade exigidos no presente ano.

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuário

Como método de medição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários dos produtos e serviços ofertados ao público pela Unilab, podemos buscar informações no Relatório de Avaliação desta Universidade.

O Relatório é elaborado anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unilab, que foi instituída pela Portaria GR nº 446, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 91, de 11 de março de 2013. A CPA é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro de autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). O processo de avaliação institucional se utiliza de diagnósticos e diversos procedimentos avaliativos.

A avaliação institucional teve como público-alvo cinco segmentos distintos (corpo discente, servidores docentes, técnicos administrativos, colaboradores terceirizados e comunidade externa), dentre os quais destacamos discentes nesse subitem específico, já que o propósito é medir a satisfação dos produtos e serviços da Unilab.

Todas as informações foram obtidas mediante aplicação, pela CPA, de questionários adequados a cada segmento respondente. As perguntas foram distribuídas segundo as dimensões avaliativas instituídas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES):

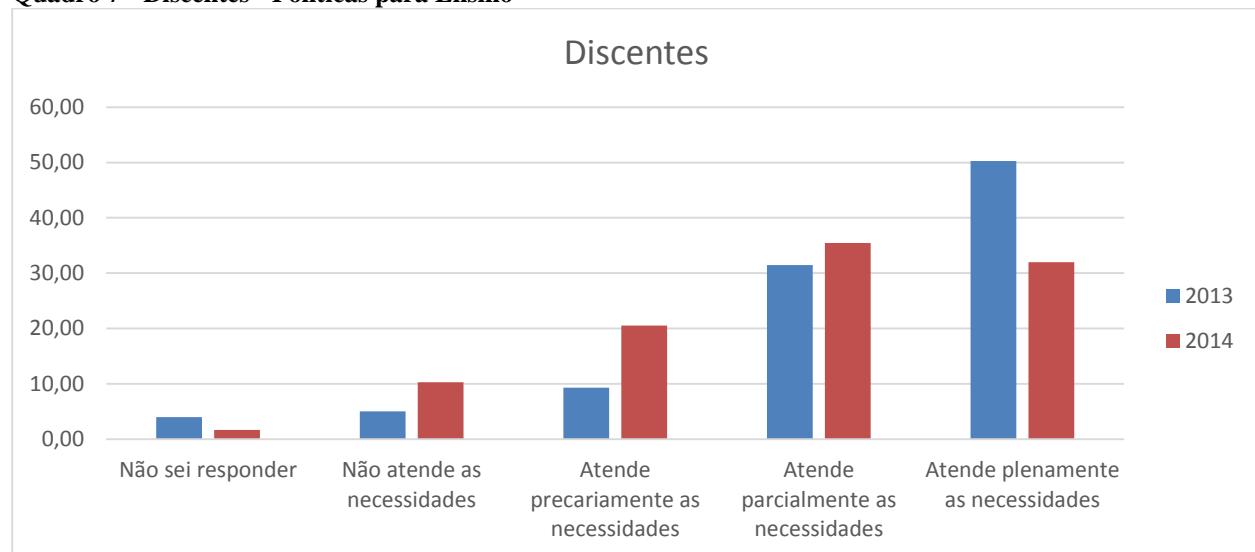
- I. Missão, Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão;
- III. Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social;
- IV. Comunicação com a sociedade;
- V. Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo e as condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação à inauguração da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista os compromissos na oferta de educação superior.

O levantamento de dados possibilitou uma maior aproximação com os sujeitos da pesquisa por meio do delineamento das características básicas de cada grupo, suas semelhanças, divergências e peculiaridades. Como a coleta dos dados se deu no ambiente virtual, a construção da amostra se deu por conveniência (não-aleatória), com possíveis limitações quanto à sua validade externa, apesar da consistência da sua validade interna. Pesquisas nesse formato são comuns em estudos dessa natureza.

No intuito de medir a satisfação do público-alvo com os produtos e serviços ofertados pela instituição, foram selecionadas as dimensões II, VII e IX da avaliação institucional, bem como o segmento discentes. Cada dimensão foi avaliada com base em 5 respostas possíveis (não sei responder, não atende as necessidades, atende precariamente as necessidades, atende parcialmente as necessidades e atende plenamente as necessidades), onde cada resposta apresenta o percentual de respondentes que optou por essa afirmação. Os resultados apontados pela pesquisa seguem abaixo:

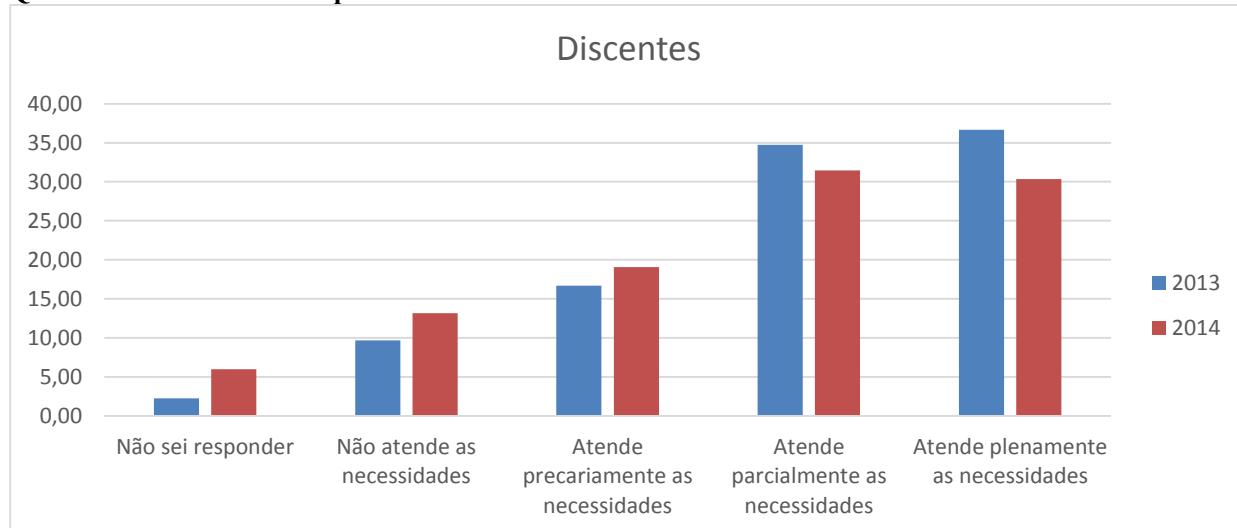
II. Políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Pós Graduação, a Extensão:

Quadro 7 - Discentes - Políticas para Ensino



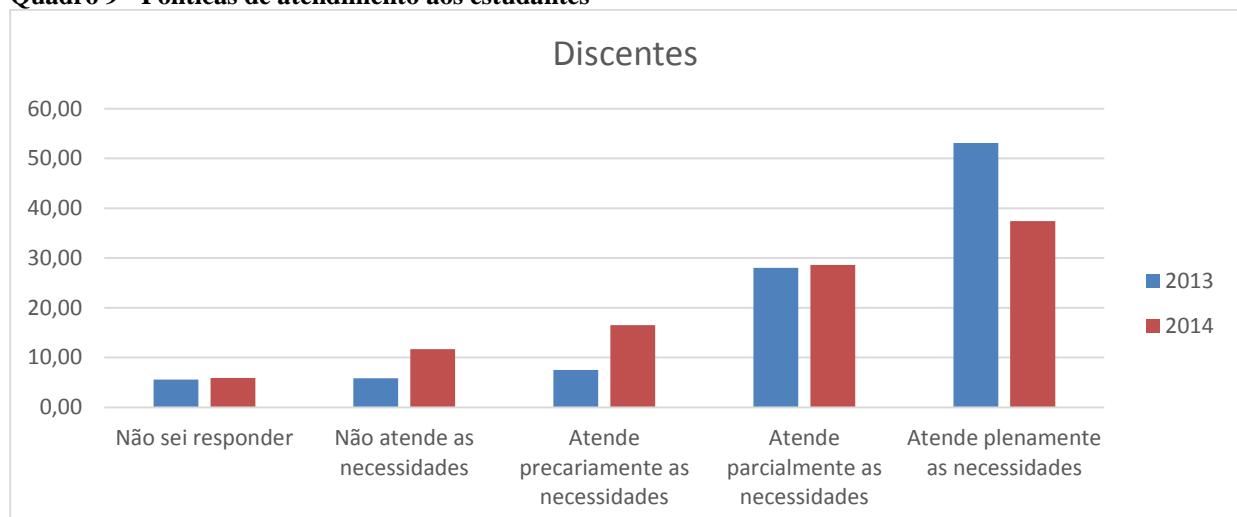
Fonte: SIPAC

VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação:

Quadro 8 - Estrutura Física para Discentes

Fonte: SIPAC

IX. Políticas de atendimento aos estudantes:

Quadro 9 - Políticas de atendimento aos estudantes

Fonte: SIPAC

Com base nos resultados da pesquisa podemos observar que, em todos os segmentos considerados, mais de 60% dos discentes da Unilab acreditam que a instituição atende parcialmente ou plenamente as suas necessidades. Dessa forma, podemos constatar que, em sua maioria, o público-alvo da Universidade está satisfeito com os produtos e serviços ofertados à comunidade acadêmica.

3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada

A Unilab mantém diversos canais de comunicação com a sociedade, dentre os quais podemos destacar o Portal da Universidade na internet. Através do sítio eletrônico (<http://www.unilab.edu.br>), a sociedade pode obter informações a respeito da Unilab, tais como cursos ofertados, formas de ingresso na Universidade, equipe institucional e concursos públicos realizados. Além disso, na opção *Acesso à Informação*, qualquer cidadão pode ter acesso aos Relatórios de Gestão de anos anteriores, ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), informações sobre Licitações, Contratos e Despesas,

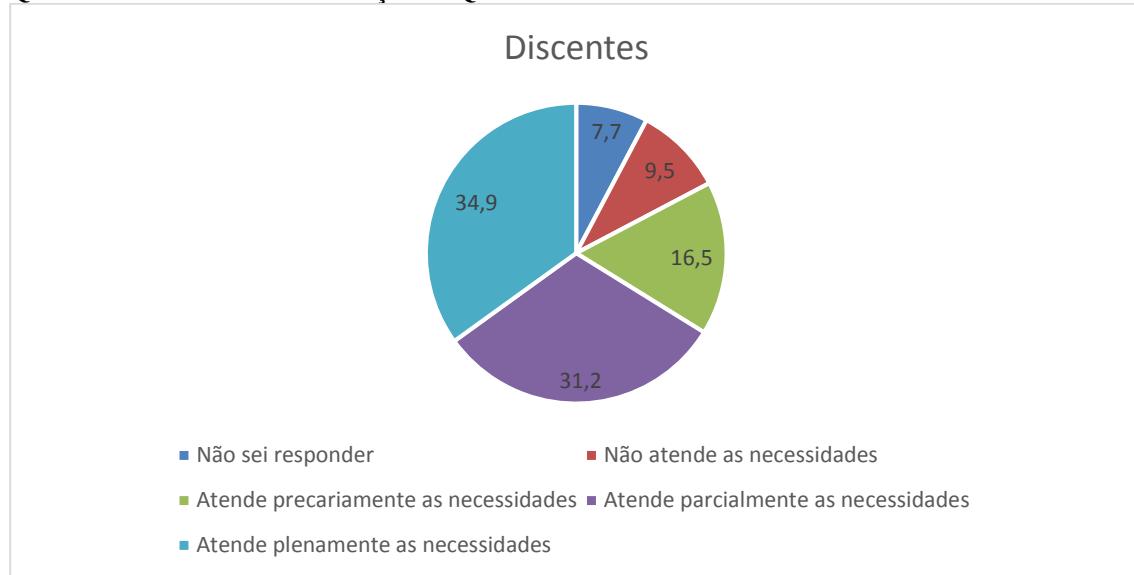
além da Execução Orçamentária da Universidade, por meio de link direto com o Portal da Transparência do Governo Federal.

3.5 Resultados da Avaliação do Desempenho na Prestação de Serviços ao Cidadão

Em atendimento ao Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, a Unilab adotou a publicação do documento Carta de Serviços ao Cidadão em 2012. Entretanto, o documento encontra-se em fase de aperfeiçoamento e reestruturação, logo não foram disponibilizadas pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços da Universidade. Os padrões de qualidade no atendimento ainda necessitam ser discutidos e fixados para, posteriormente, realizar-se uma pesquisa no sentido de comparar se estes padrões foram alcançados na opinião dos cidadãos.

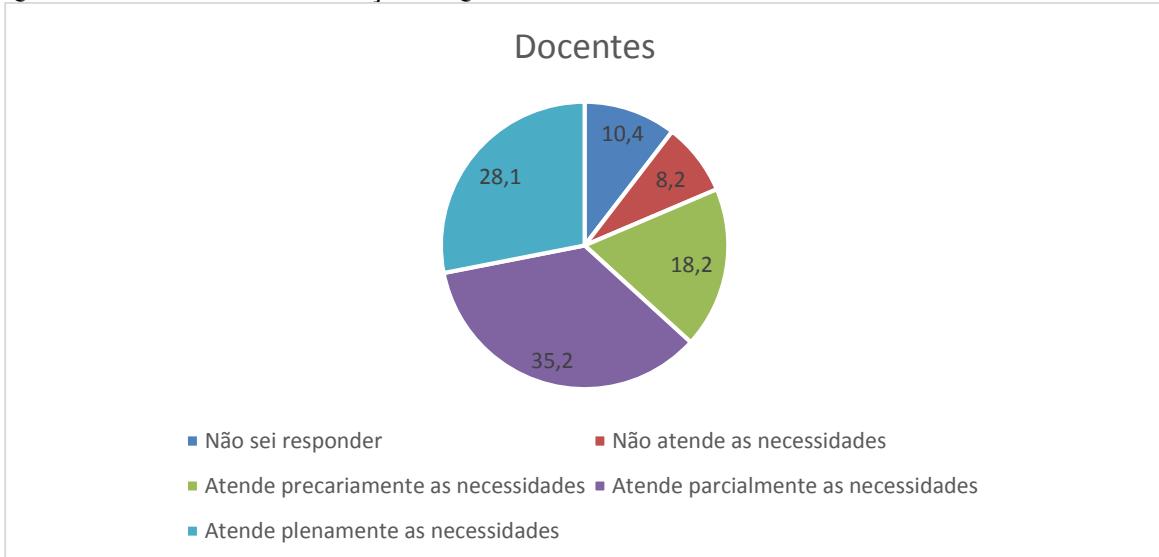
Para atender ao anseio de informações a respeito do desempenho da instituição no exercício de referência, pode-se buscar subsídios em outros documentos. Conforme praticado no subitem 3.3, a utilização do Relatório de Avaliação, elaborado pela CPA auxilia os gestores na tomada de decisões estratégicas, na medida em que fornece informações importantes sobre pontos de melhoria e experiências de sucesso. Dessa forma, levando em consideração todas as dimensões do Relatório mencionado, pode-se ter um panorama a respeito dos resultados organizacionais do ano de 2014. Os resultados apurados seguem abaixo:

Quadro 10 - Relatório de Avaliação da Qualidade - Discentes



Fonte: SIPAC

Quadro 11 - Relatório de Avaliação da Qualidade - Docentes



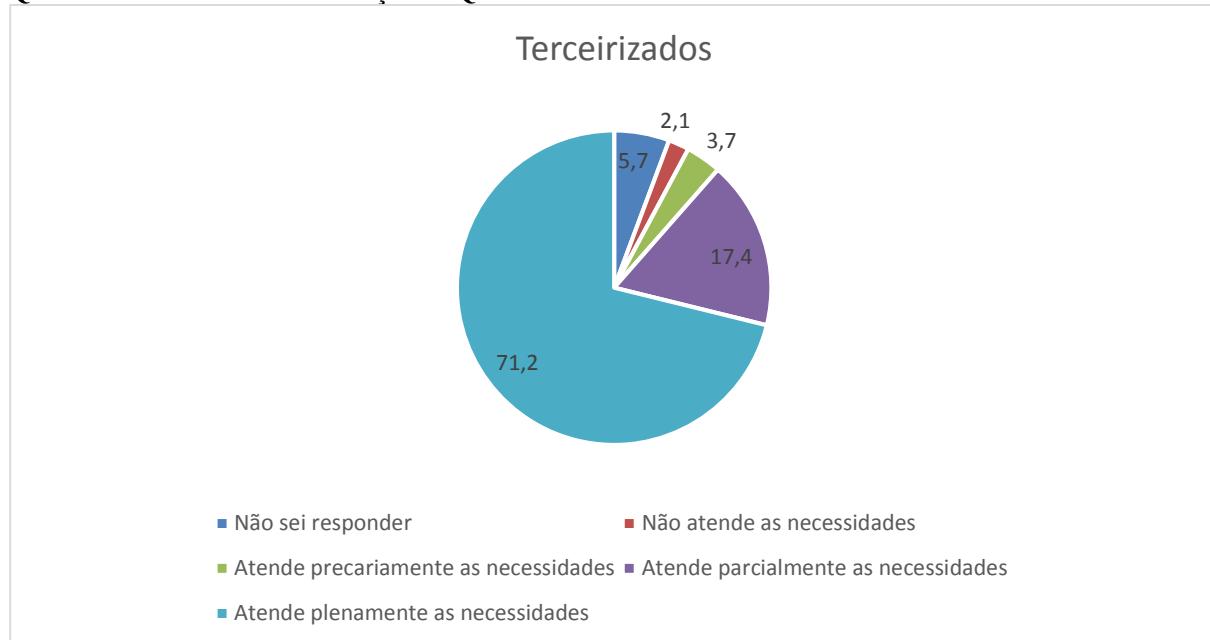
Fonte: SIPAC

Quadro 12 - Relatório de Avaliação da Qualidade - Técnicos- Administrativos



Fonte: SIPAC

Quadro 13 - Relatório de Avaliação da Qualidade - Terceirizados



Fonte: SIPAC

Quadro 14 - Relatório de Avaliação da Qualidade - Comunidade Externa



Fonte: SIPAC

Os dados apresentados foram obtidos através da média das respostas que cada público-alvo forneceu, somando-se todas as dimensões pesquisadas. De acordo com o apurado pode-se constatar que, em todos os públicos pesquisados, pelo menos 57% dos respondentes consideram que a Unilab atende parcialmente ou plenamente às suas necessidades. Entre a comunidade externa esse percentual chega a 84%. Dessa forma, considera-se que a Universidade tem sido bem avaliada por todas as partes interessadas.

3.6 Normas Relativas à Acessibilidade

Os edifícios da Unilab foram todos projetados segundo a NBR 9050, norma que rege a acessibilidade nas obras de arquitetura e urbanismo. Dessa forma, os edifícios projetados e construídos na universidade contam com rampas de acesso e/ou elevadores, banheiros para pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), rota acessível, dentre outros exemplos.

O Plano Diretor (Masterplan) da Unilab, de novembro de 2012, trata especificamente do tema:

- a) Os itens 3.3 a 3.6 fazem a exposição das estruturas de acesso da universidade, internas e externas, com descrição e quantificação das vias para veículos, bicicletas e pedestres;
- b) O item 5.2 trata da urbanização e paisagismo, mais especificamente no subitem 5.2.1.1 – Diretrizes Projetuais tem-se a seguinte descrição: “Todo o campus será acessível segundo a NBR 9050 (Norma Técnica que assegura a acessibilidade universal aos portadores de necessidades especiais)”.

Ainda no que concerne à acessibilidade da instituição, os Termos de Referência para licitação de obras ou prestação de alguns serviços específicos (como projetos arquitetônicos ou instalação de elevadores) contemplam em seu corpo especificações que visam atender normas técnicas que garantam o pleno acesso de todos, portadores de necessidades especiais ou não, à estrutura física da universidade.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações sobre o Ambiente de Atuação

Com o aumento da demanda pelo acesso à educação superior, o Governo Federal vem implementando políticas de ampliação da rede de ensino, fomentando o segmento público e incentivando o acesso ao ensino privado. Dessa forma, o número de Instituições de Educação Superior (IES) cresceu de forma vertiginosa nos últimos anos. No ano de 2012, último dado disponibilizado pelo Ministério da Educação, eram 2.416 instituições espalhadas por todo o país.

Muito embora a quantidade de IES tenha aumentado recentemente, esse crescimento não foi capaz de superar a concentração espacial do ensino superior no Brasil. Considerando-se IES público e privadas, 48,6% encontram-se na região Sudeste. O Nordeste, local de atuação da Unilab nos estados do Ceará e da Bahia, possui apenas 18% do total das IES atuantes no Brasil. Com o intuito de superar esse cenário e interiorizar a educação superior no país, a Universidade se instalou nas cidades de Redenção e São Francisco do Conde. No momento de sua criação, a Unilab tornou-se a segunda universidade federal no Ceará e a primeira na região do Maciço de Baturité.

Atualmente a Unilab oferece sete cursos presenciais e um na modalidade a distância na graduação, divididos em seis institutos, conforme tabela abaixo:

Quadro 15 - Cursos da Unilab

Instituto	Curso
Ciências da Saúde	Enfermagem

Ciências Exatas e da Natureza	Ciências da Natureza e Matemática
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública (presencial)
	Administração Pública (a distância)
Desenvolvimento Rural	Agronomia
Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Engenharia de Energias
Humanidades e Letras	Letras – Língua Portuguesa
	Bacharelado em Humanidades

Fonte: PROGRAD

O foco de ensino e pesquisa da Unilab pode ser claramente identificado a partir dos dados da tabela acima. Características marcantes dos municípios da região Nordeste bem como dos países de língua portuguesa parceiros da instituição – notadamente as nações africanas – a saúde coletiva, a formação de professores de ensino básico, o uso sustentável dos recursos naturais e a capacitação dos agentes públicos são desafios comuns a todos que participam do projeto Unilab, sendo necessária a intervenção do Estado com políticas públicas capazes de superar esses obstáculos. Dessa forma, os produtos e serviços da Unilab condizem com a demanda e o meio ao qual ela está inserida.

Desde sua proposta de implantação, a Unilab procura garantir, em seu projeto de universidade, os paradigmas da contemporaneidade para a formação em nível superior, em sintonia com as demandas do Brasil e dos países envolvidos no projeto. Busca, portanto, promover o desenvolvimento científico e educacional da região e dos países de origem dos estudantes, sem perder de vista os elementos que devem compor a formação em nível superior no século XXI.

A Unilab, ao fomentar e concretizar a cooperação Sul-Sul, atende a diretrizes internacionais que apontam tanto a importância de ampliar a oferta de cursos superiores em regiões carentes, quanto de ampliar as relações de cooperação com o continente africano. Como oportunidades para ampliar seu leque de atuação e seu grau de infiltração dentro do público-alvo, a Unilab conta com uma série de documentos elaborados pela comunidade internacional para a educação, dando referências à Instituição:

- I. Programa Educação para Todos (Conferência Mundial de Educação para Todos de Jomtiem, Tailândia);
- II. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (Cúpula do Milênio, promovido pela ONU em Nova York);
- III. Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (União Africana);
- IV. Plano de Ação da Segunda Década de Educação em África (adotada pelos Ministros da Educação da União Africana, em Maputo);
- V. Declaração de Abuja (adotada na Primeira Cúpula América do Sul-África realizada na Nigéria);
- VI. Conferência Regional de Educação Superior (realizada pela UNESCO em Cartagena de Índias);
- VII. Conferência Africana sobre Educação Superior (realizada pela UNESCO em Dakar);
- VIII. Conferência Mundial de Educação Superior (realizada pela UNESCO em Paris).

Nas diretrizes gerais estabelecidas pela Comissão de Implantação da Unilab, ficou estabelecido que metade dos estudantes será composta por residentes no Brasil e a outra metade será

selecionada por meio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente africanos, e da região de Macau. No caso dos estudantes estrangeiros, as diretrizes previam forte apoio dos Estados parceiros, constituindo essa a maior ameaça à Instituição, visto que os países parceiros do projeto Unilab são carentes de recursos, o que pode dificultar subsídios para a vinda de seus nacionais ao Brasil.

A proposta de formação, com foco no sucesso do estudante, busca assegurar a permanência destes tendo em vista a conclusão dos cursos. Em função disso, foi desenvolvida forte política de acompanhamento e assistência estudantil, integrada ao processo educativo com apoio em tutorias e bolsas de estudo. Complementando o apoio aos estudantes, está previsto que a Unilab será uma universidade residencial, permitindo a formação técnica e científica de seus estudantes, e ao mesmo tempo cultural e humanística, com base no convívio, aprendizagem e integração sócio-cultural.

Com o propósito de mitigar os riscos de evasão por parte dos universitários, a Unilab tem sua atuação pautada pelos seguintes métodos: flexibilidade curricular, apoio ao êxito do estudante, ações de articulação entre teoria e prática, formação interdisciplinar e articulação entre ensino-pesquisa-extensão, promoção de atividades culturais e artísticas, valorização da diversidade humana e de sua produção científica e cultural, valorização do uso de ferramentas tecnológicas, valorização do método investigativo e apoio à criação e consolidação de grupos e atividades de pesquisa em áreas estratégicas.

Em face do exposto, a instalação da Unilab pretende desenvolver áreas de conhecimento estratégico promovendo avanços na região de modo a permitir que, para além da formação em nível de graduação e pós-graduação, professores e estudantes realizem projetos e pesquisas junto às comunidades do Maciço via programas de extensão e de ação comunitária, apoiando-as em suas demandas.

O Maciço do Baturité torna-se, dessa forma, um campo aberto para a realização de estudos que promovam, com base no saber acadêmico e apoio da tecnologia, a busca de soluções para problemas concretos da realidade nordestina, buscando a melhoria de seus indicadores sociais e econômicos.

5 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento

O contexto político do planejamento estratégico desenvolvido pela Unilab no exercício de 2014 é consequência da política governamental praticada nos últimos dez anos, que, com relação à educação superior no Brasil, foi marcado por grandes mudanças e avanços, no qual foram criadas diversas novas instituições públicas federais de ensino, sendo uma das mais novas a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Em atendimento à política educacional do governo brasileiro, que tem como eixos centrais ampliação das instituições federais de ensino existentes e criação de novas universidades, o projeto de criação da Unilab começou a ser traçado em meio a um contexto de expansão da educação superior no Brasil, a partir do aumento dos investimentos em ciência, tecnologia e cultura.

Na criação da Unilab, dois importantes aspectos estão fortemente marcados para a sua inserção e singularidade no âmbito da educação superior no Brasil: a interiorização e internacionalização do ensino público. Assim, a Universidade vai ao encontro de objetivos centrais do Governo Federal em sua política de ensino: a expansão da rede de ensino superior sob a ótica da interiorização, possibilitando uma ampliação da democratização do ensino, uma vez que proporciona

o acesso à educação superior pública de qualidade levando-a para áreas mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos.

Desde a sua criação em Lei até o momento presente, a Unilab vem se estabelecendo de maneira gradual, porém veloz, ampliando de sobremaneira as oportunidades de acesso à educação superior e cultura em uma das áreas menos favorecidas do país e, ainda, proporcionando a cooperação solidária entre o Brasil e as demais nações lusófonas.

Logo, durante o exercício de 2014, foram desenvolvidas ações direcionadas para o alcance dos objetivos prioritários traçados pela gestão, em perfeita vinculação com o PPA do Governo Federal, bem como as descrições dos objetivos estratégicos traçados para o ano de 2014.

A gestão da Unilab definiu seu plano de trabalho anual, estabelecendo metas prioritárias para o seu alcance no exercício e para assegurar a continuidade das ações já iniciadas e daquelas que deverão prosseguir em períodos futuros, concomitantemente com a definição da peça orçamentária da instituição, que anualmente é submetida ao MEC. Assim, tendo em vista sua função de instituição direcionada para o desenvolvimento científico, tecnológico e de resgate de valores regionais e internacionais, executou-se no exercício de 2014, no contexto de sua atuação político-institucional, um conjunto de ações integradas aos Programas e Ações Governamentais, notadamente do Ministério da Educação.

Parte dessas ações já estão contempladas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), documento que reflete o planejamento estratégico da universidade, elaborado em uma versão preliminar para o período compreendido entre Janeiro de 2013 a Dezembro de 2017. Esse documento encontra-se em revisão, sendo a previsão para sua consolidação para meados de 2015. (Disponível em http://pdi.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/08/PDI-PRELIMINAR_Vs_21.pdf).

Com relação ao detalhamento do planejamento definido pela Unilab, com objetivo de atender às diretrizes do Governo Federal e também às suas demandas internas para o ano de 2014, este foi subdividido em sete eixos e é detalhado da seguinte forma:

5.1.1 Gestão e Administração

Com a intenção de promover e executar ações para que a Unilab consiga implementar com êxito sua missão institucional, a Universidade concentra grande parte da sua gestão e recursos humanos para as atividades que apoiam o funcionamento da instituição, tais como a administração e gestão de contratos e convênios inerentes ao funcionamento básico da instituição, a promoção da saúde e bem-estar para comunidade acadêmica, a gestão de assuntos relacionados a recursos humanos, a execução do orçamento e a gestão de bens móveis/imóveis e aquisição de bens e serviços.

Dentre o conjunto de atividades que envolvem a gestão e administração da universidade, durante o exercício de 2014, a Unilab conseguiu atingir os seguintes resultados:

Patrimônio

- Recebimento, cadastramento e tombamento de 8.134 (Oito mil e cento e trinta e quatro) bens patrimoniais;
- Recebimento e cadastramento de R\$ 214.012,26 (Duzentos e quatorze mil e doze reais e vinte seis centavos) em materiais de consumo;
- Emissão de aproximadamente 420 Termos de Responsabilidade;
- Realização de Levantamento patrimonial por Unidade;
- Realização de Inventário do Almoxarifado;
- Agendamento e Realização de 145 eventos nesta IFES.

Licitações e Editais

Durante o exercício de 2014 foram elaborados 17 (dezessete) Editais de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e 1 (um) na modalidade Concorrência, com datas de Sessão Pública marcadas e executadas pela Divisão de Licitações.

Outros processos tiveram encaminhamento, mas não chegaram à fase de publicação devido a inconsistências verificadas no Termo de Referência. Foi solicitado às unidades de origem a devida retificação dos documentos e estes processos não foram concluídos por falta de tempo hábil para o trâmite adequado durante o exercício de 2014, em virtude do recesso de fim de ano.

Gestão de Pessoas

Durante o ano de 2014 verificou-se, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), que foram movimentados mais de 500 (quinquinhentos) processos relacionados à gestão de pessoas, em sua maioria processo de admissão, incentivo à qualificação, afastamento do país, pagamento e outros tipos de solicitações.

Em resumo, as atividades e processos realizados em 2014 relativos a gestão de recursos humanos seguem abaixo:

- Foram enviados 43 processos de admissão e 01 de Aposentadoria;
- 23 portarias de afastamento do país e 01 de Doutorado;
- 29 servidores apresentaram cursos de capacitação realizados no interstício de 18 meses contados a partir do exercício;
- 47 servidores progrediram por mérito profissional a cada 18 meses de efetivo exercício;
- 50 servidores deram entrada no Incentivo à Qualificação;
- 12 docentes progrediram de um nível para outro;
- 20 servidores cumpriram o período de estágio probatório de 3 anos de efetivo exercício;
- Foram oferecidos os cursos de Redação Oficial (35 participantes), Cerimonial Universitário (09 participantes) e SIPAC-Módulo Protocolo (28 participantes), além do levantamento de sugestões de cursos de capacitação feito com base nas avaliações de estágio probatório;
- Elaboração e publicação de abertura de concurso público para docentes;
- Contato com organizadora, abertura, publicação e homologação do concurso para os cargos de Técnico-Administrativo em Educação;
- Abertura dos processos de nomeação e admissão de 186 técnicos e 62 docentes;
- Acompanhamento e registro de 2 aposentadorias e 14 licenças;
- Análise e acompanhamento de 148 beneficiários de auxílio transporte, 154 de auxílio saúde e 22 de auxílio pré-escolar;

Saúde e Bem-Estar

Em 2014, foram realizadas:

- Ação de saúde com estudantes ingressos no período de abril, maio e junho/2014;

- 1º Ação de Imunização, com 165 participantes. Vacinas administradas: 163 doses de influenza e 79 de Hepatite B;
- Realização do Seminário sobre a Doença Viral Ebola - SESA-CE
- 2ª Ação de Imunização, com 165 participantes. Vacinas administradas: 178 doses de Hepatite B; 186 doses de Tríplice Viral;
- Capacitação Interna sobre o Ebola e Hepatites Virais;
- Ação Novembro Azul;
- Seminário Regional sobre o Ebola e Chikungunya
- Reuniões com CRES e SESA-CE para realização do Plano de Ação de combate a 10 agravos de saúde;
- Gestão e Fiscalização do Restaurante Universitário, com o fornecimento de quase 295 mil refeições;
- Realização de uma média de 116 perícias admissionais nos Campi do Ceará e Bahia;
- Realização do “Círculo de Chegada e Boas-Vindas”: Atividade de acolhida de calouros estrangeiros realizada em parceria com o NIAS/PROPAE, através do Serviço de Atendimento Psicológico (SATEPSI);
- Reuniões para a constituição de Comissão de enfrentamento à violência contra a mulher na Unilab;
- Capacitação em Primeiros socorros para alunos;
- Ação Outubro Rosa

Serviços Operacionais

A Coordenação de Serviços Operacionais é responsável por atuar na gestão e fiscalização dos contratos de serviços de base e outros correlatos dentro da organização administrativa da UNILAB. Tais contratos abrangem os serviços de limpeza e conservação, vigilância patrimonial, telefonia móvel e fixa, fornecimento de água tratada, transportes, manutenção predial, além das concessões onerosas de espaço físico. Ao final do exercício de 2014, a universidade totalizava a quantidade de 17 contratos operacionais.

5.1.2.Graduação

A Graduação tem se desenvolvido de forma gradativa, com a execução de atividades essenciais para o funcionamento da universidade hoje e no futuro. Taís atividades envolvem a formulação e a criação de novos cursos, a ampliação da oferta de vagas para docentes e discentes em todos os campi, dentre outros. No caso da ampliação dos cursos ofertados, foram consideradas as Diretrizes da Unilab e a demanda das regiões cujo impacto da implantação da Universidade ocorre de forma mais imediata. Tal ampliação se deve ao cumprimento dos objetivos do planejamento estratégico de longo prazo, sendo tais ações referentes ao cronograma de metas previsto para o ano de 2014. Para essa demanda, contribuíram de forma integrada todas as Pró-Reitorias, especialmente de Planejamento e Graduação, além das demais unidades acadêmicas e administrativas.

De forma detalhada, a Unilab, por meio da sua Pró-reitoria de Graduação realizou as seguintes ações em 2014:

- Aprovação de 18 resoluções no Conselho Superior da Universidade, dentre as quais destacamos: Projeto Político-Pedagógico de quatro novos cursos de licenciatura

(Ciências Biológicas, Química, Física e Matemática) e um curso de bacharelado (Administração Pública Presencial);

- EDITAL Nº 05/2014: ofertadas 08 (oito) vagas para professores da rede estadual de ensino médio de Redenção/CE e Acarape/CE, para atuarem como supervisores no Subprojeto da área de Letras – Língua Portuguesa;
- EDITAL Nº 06/2014: ofertadas um total de 16 (dezesseis) vagas, para professores(as) da Rede Estadual e Municipal de Ensino Fundamental e Médio de Redenção/CE e Acarape/CE, para atuarem como Supervisores(as) no Subprojeto da Área de Ciências da Natureza e Matemática do Pibid/Capes/UNILAB;
- EDITAL Nº 07/2014: ofertadas 40 (quarenta) vagas para estudantes brasileiros e estrangeiros do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, para atuar no subprojeto “Leituras da África pela via da Literatura”;
- EDITAL Nº 08/2014: ofertadas 80 (oitenta) vagas remuneradas para estudantes brasileiros e estrangeiros do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, para atuar no subprojeto “Ensino de Ciências, Diversidade(s) e Cidadania”;
- EDITAL Nº 010/2014: destinadas 03 (três) vagas remuneradas para bolsistas monitores, para as disciplinas Química Geral II (02 vagas) e Física Geral II (01 vaga);
- EDITAL Nº 011/2014: destinada 01 (uma) vaga remunerada para o Curso de Administração Pública, disciplina Métodos Quantitativos;
- EDITAL Nº 13/2014, de 14 de maio de 2014 – PROGRAD/UNILAB: seleção de artigos oriundos de experiências/atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UNILAB) do período de 2011 a 2013 para publicação do livro institucional do Programa;
- EDITAL Nº 15/2014: ofertadas um total de 05 (cinco) vagas, para professores das escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, para atuarem como Supervisores(as) no Subprojeto da Área de Ciências da Natureza e Matemática do Pibid/Capes/UNILAB do Instituto de Ciências da Natureza e Matemática (ICEN);
- EDITAL Nº 019/2014: ofertadas um total de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 16 (dezesseis) vagas destinadas a cadastro de reserva, distribuídas para cada subprojeto em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e Municipal de ensino de Redenção/CE e Acarape/CE, para professores atuarem como Supervisores(as) nos Subprojetos das áreas de Ciências da Natureza e Matemática e de Letras-Português do Pibid/Capes/UNILAB;
- EDITAL Nº 20/2014: ofertadas 06 (seis) vagas remuneradas de bolsa de monitoria, destinadas para alunos do curso de Enfermagem, sendo 03 (três) vagas para a disciplina de Anatomia Humana e 03 (três) vagas para a disciplina de Histologia e Embriologia Humana;
- EDITAL Nº 21/2014: seleção de 28 (vinte e oito) monitores remunerados e 29 (vinte e nove) monitores não remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, durante os períodos 2014.3, 2015.1 e 2015.2, nos

cursos de graduação em Agronomia, Bacharelado em Humanidades, Ciências da Natureza e Matemática, Engenharia de Energias, Enfermagem, Letras, e Administração Pública;

- EDITAL Nº 22/2014: ofertadas 26 (vinte e seis) vagas remuneradas, sendo 20 (vinte) vagas destinadas a cadastro de reserva, para discentes brasileiros e estrangeiros da Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática da UNILAB para atuarem como bolsistas de Iniciação à Docência (ID) nos subprojetos dos referidos cursos;
- EDITAL Nº 24/2014: ofertadas no total 20 (vinte) vagas, sendo 05 (cinco) vagas remuneradas para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), 05 (cinco) vagas remuneradas para o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), 05 (cinco) vagas não remuneradas para o Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), e 05 (cinco) vagas não remuneradas para o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).

5.1.3 Pesquisa e Pós-Graduação

Para a Unilab as atividades de Pesquisa e a oferta de cursos de Pós-Graduação são essenciais para a universidade, pois possibilitam a continuidade e aplicabilidade da produção acadêmica e aperfeiçoamento dos estudantes.

Dentro dessa visão, durante o exercício de 2014, a Unilab teve como metas:

- Submissão de dois novos projetos de cursos de pós-graduação para avaliação da CAPES, no APCN CAPES;
- Implantação de um curso de pós-graduação já aprovado anteriormente pela Capes;
- Solicitar cotas de bolsas de mestrado para as agências de Fomento como a CAPES e FUNCAP;
- Implantação de bolsas institucionais com o objetivo específico de financiar a permanência dos pós-graduandos na Unilab;
- Ampliação da política institucional de bolsas de iniciação científica, com previsão do aumento do número de bolsas, visando, também, aperfeiçoar a interface entre os ensinos de graduação e de pós-graduação;
- Aprovação pelo CONSUNI da criação do curso de especialização UNIAFRO – Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola, financiado pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI);
- Solicitação à Direção Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, a concessão, em caráter de excepcionalidade, de cota de Bolsas do Programa de Iniciação Científica para a Unilab-Campus dos Malês.

Com base nas metas acima citadas, a universidade, por meio da sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, realizou ao final do exercício as seguintes ações:

- Implantação do curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, que conta com quinze alunos matriculado;
- Concessão de quatro bolsas de mestrado financiadas pela CAPES e cinco bolsas financiadas pela FUNCAP;
- Concessão de duas bolsas de mestrado por meio da cota institucional da Unilab;
- Aumento da cota de bolsas de Iniciação Científica, totalizando 45 bolsas institucionais da Unilab;
- Criação do curso de especialização UNIAFRO – Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola, financiado pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), para aproximadamente 104 alunos.

A universidade ainda aguarda a divulgação da concessão de bolsas de Iniciação Científica para Unilab/Campus dos Malês-BA por parte da FAPESB.

Sobre a submissão de dois novos projetos de cursos de pós-graduação para avaliação da CAPES, uma não foi aprovada e a outra ainda encontra-se em diligência pela mesma.

5.1.4 Extensão Universitária

A Unilab promove a sua extensão universitária focada na realidade local, nacional e internacional, por meio do diálogo, visando à troca de saberes e a produção de conhecimentos junto à comunidade interna e externa à universidade. Nesse sentido a universidade, por meio da sua Pró-reitoria de Extensão, realizou as seguintes ações:

- Execução de editais do Programa de bolsas de extensão, arte e cultura (PIBEAC), com a oferta de 40 bolsas remuneradas e 10 bolsas não remuneradas;
- Aprovação do Projeto Acarape, um acordo de cooperação entre a Unilab e a Prefeitura de Acarape, com a cessão de 20 computadores para o desenvolvimento das atividades do projeto. O referido projeto ofereceu 17 bolsas remuneradas;
- Realização do II Encontro de Extensão, Arte e Cultura da UNILAB – ocorrido dentro da Semana Universitária envolvendo, além da Pró-reitoria de Extensão, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Pró-Reitoria de Graduação e a Diretoria de Educação Aberta e a Distância. Durante o encontro tivemos apresentação dos projetos na modalidade pôster de Extensão do PIBEAC 2014/2015 e a apresentação dos trabalhos finais na modalidade oral do PIBEAC 2013/2014. Membros da CAPEAC e avaliadores externos fizeram as avaliações dos trabalhos.

Ainda no que diz respeito às atividades de gestão, a Unilab possui os seguintes projetos em andamento:

- Projeto Quarta Cultural Maciço de Arte – PIBEAC: ação semanal realizada na UNILAB que visa promover arte e cultura para a comunidade do Maciço de Baturité,

tendo como público os docentes, discentes, técnicos-administrativos, terceirizados da UNILAB e também a comunidade externa;

- Ação Movimenta: ação de formação, criação e apreciação de arte que estabelece um conjunto de atividades ao longo do ano, em diálogo com outros eventos, e pretende revelar e fomentar a arte e a cultura em meio a diversas linguagens artísticas, dentro e fora da universidade;
- Comemoração das Independências dos Países Parceiros da Unilab: foram realizadas seis ao longo do ano que compreenderam atividades de organização junto aos estudantes. (20 de maio – Timor Leste; 25 de junho – Moçambique; 5 de julho - Cabo Verde; 12 de julho - São Tomé e Príncipe; 7 de setembro – Brasil; 24 de setembro - Guiné Bissau; 1 de novembro – Angola);
- Mais Cultura nas Universidades: a Unilab se empenhou na construção de convocatórias para participação dos professores, estudantes e técnicos-administrativos da universidade na formulação do plano de cultura da instituição;
- Participação no Fórum de Cultura do Maciço de Baturité: foram realizadas reuniões mensais nas sedes dos municípios da região com os objetivos de fortalecer as gestões municipais de cultura, agregar artistas e realizadores de arte sobre as questões das políticas culturais municipais, da região, do Estado e em âmbito nacional;
- 100 anos de Carolina Maria de Jesus: Realização de ação de formação e lançamento de livros com Cidinha de Jesus, da Fundação Palmares. Esta ação aconteceu no Campus da Liberdade e no Campus dos Malês. A pesquisadora atuou junto aos estudantes de ambos os campi;
- Cinema: Ocorreu na UNILAB uma das etapas do festival de Cinema - Festival do Audiovisual Luso Afro-Brasileiro (FestFilmes), intitulada Mostra CPLP. Exibindo curtas metragens de diversas nacionalidades, esta mostra está em sua 3^a edição. Também ocorreu a Mostra Internacional de Cinema Negro, com a exibição de curtas metragens do cineasta brasileiro Celso Prudente, tendo sua presença e a do pesquisador paraense, Eder Rodrigues. Realizou-se ainda uma parceria com a UFC, através da Casa Amarela, onde foi promovida a VII Mostra Internacional de Cinema Africano, além de sessões do Cine UNILAB Africano;
- Projeto Hip-hop: Articulação de estudantes da Unilab em torno das questões do hip-hop. Nas programações ocorridas, os estudantes apresentaram músicas, assim como realizaram relatos de suas vidas e experiências musicais.

Tendo em vista os objetivos estratégicos, a Pró-reitoria de Extensão mantém atividades no Estado do Ceará, com maior presença nos municípios de Redenção e de Acaraípe, e também no Estado da Bahia, no município de São Francisco do Conde. Ao analisar os registros e relatórios, afirma-se que, de modo geral, a extensão tem conseguido articular projetos, ações e eventos voltados para a realidade e o desenvolvimento local, envolvendo, de diferentes maneiras, a comunidade interna e externa à UNILAB.

5.1.5 Assistência Estudantil

Na Unilab, as ações de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do conjunto de programas, projetos e ações integrantes da Política de Assistência Estudantil são atividades prioritárias, que garantem e qualificam a permanência do corpo discente no espaço universitário até a conclusão do curso de graduação de forma exitosa. Para isso, a universidade conta com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Dentre os resultados alcançados para o exercício de 2014, estão:

Programa de Assistência Estudantil (PAES):

- Entrevista, análise socioeconômica e deferimento de 24 auxílios emergenciais para estudantes brasileiros e estrangeiros;
- Otimização da inscrição de estudantes brasileiros e estrangeiros no PAES, reduzindo a quantidade de documentos necessários;
- Elaboração da Cartilha Informativa sobre o PAES (versão didática para os estudantes).

Programa de Bolsa Permanência (PBP):

- Consolidação deste Programa na Unilab, para o atendimento de 363 estudantes;
- Execução de cronograma de recepção de documentos para inscrição no PBP;
- Realização de análise documental de pedidos de inscrição no PBP;
- Preparação de notas de esclarecimento sobre o PBP.

Assistência Prioritária:

- Proposta de criação de nova modalidade de auxílio (Auxílio Creche);
- Preparação de plano de capacitação para bolsistas e terceirizados em ética no serviço público, com a colaboração de psicólogos;
- Realização de capacitação sobre gênero e violência contra a mulher;
- Proposta de estudos e reflexão sobre a prática profissional do serviço social para o(a)s assistentes sociais, priorizando os seguintes temas: saúde e educação, juventude e violência, juventude e direitos humanos, violência contra a mulher, drogadição, serviço social na educação, Códigos de Ética profissional do Serviço Social e da Psicologia.

Apoio a Formação Acadêmica e Pedagógica:

- Preparação de plano de mapeamento da rede sócio-assistencial, territorialização e diagnóstico social dos municípios do Maciço de Baturité, para articulação e celebração de parcerias com vistas ao atendimento das demandas estudantis;
- Oficinas sobre endividamento e finanças pessoais para o(a)s estudantes, em parceria com o INTERSOL (Incubadora Tecnológica de Economia Solidária da Unilab).

Atenção às Subjetividades:

- 277 atendimentos clínicos individuais aos estudantes, mediante o Serviço de Atenção Psicológica (SATEPSI), em parceria com a Coordenação de Saúde e Bem-estar (COSBEM).

Esporte e Lazer:

- Ao longo de todo o período, foram oferecidas as modalidades esportivas de capoeira, handebol, futsal e vôlei, para os gêneros feminino e masculino, cada uma com a participação regular de cerca 30 estudantes, além da realização periódica de treinos e jogos amistosos de futebol masculino onde participam mais de 50 estudantes, em parceria com a Secretaria de Educação e com a Prefeitura de Redenção;
- Início das modalidades esportivas atletismo e karatê para ambos os gêneros e com grupos de 6 e 15 estudantes, em parceria com a Secretaria de Educação e com a Prefeitura de Redenção;
- Filiação da Unilab à FUCE (Federação Universitária Cearense de Esporte) / CBDU (Confederação Brasileira de Desporto Universitários). Cerca de 30 estudantes de diferentes nacionalidades foram cadastrados e já competiram nas modalidades de futsal feminino e masculino e handebol masculino;
- Inauguração da Academia da Unilab em novembro de 2014. O projeto vinha sendo desenvolvido desde setembro de 2012.

5.1.6 Integração com Comunidade Regional, Nacional e Internacional

Vocacionada para a cooperação internacional e compromissada com a interculturalidade, a cidadania e a democracia nas sociedades, a Unilab fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Seus cursos e ações têm foco preferencial em áreas estratégicas de interesse do Brasil e dos demais países parceiros, reunindo estudantes e professores brasileiros e estrangeiros e contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades. Por isso, a Unilab representa um avanço na política brasileira de cooperação e de internacionalização do Ensino Superior, refletindo o engajamento do Brasil com a proposta da comunidade internacional.

Para executar essa missão institucional, a Unilab, por meio da Pró-Reitoria de Relações Institucionais, tem como objetivos: promover e implementar, em parceria com outras Pró-Reitorias da Unilab, a estratégia de cooperação solidária com os Países de Língua Oficial Portuguesa; dialogar com as diversas instâncias da Unilab para promover a integração destas no sistema de mobilidade; criar espaços de debate e formação sobre cooperação solidária e interculturalidade; apoiar os grupos de pesquisa da Unilab para o estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de projetos temáticos interinstitucionais; articular projetos em rede que envolvam múltiplas instituições conectadas, em âmbito nacional e internacional, abrangendo o Maciço de Baturité, São Francisco do Conde e países africanos, em especial de língua portuguesa, e Timor Leste.

Dentre desse eixo, a Universidade concretizou as seguintes ações durante o ano de 2014:

Mobilidade Internacional:

- Recepção de 187 estudantes estrangeiros nos campi da Bahia e do Ceará, para a entrada em 2014, com regularização de vistos junto a Polícia Federal de Salvador e de Fortaleza. Além disso, acompanhamento junto à Receita Federal para a emissão de CPF e junto ao Banco do Brasil, para abertura de conta corrente para recebimento de auxílios;
- Realização de seleção pública de Projetos de Extensão e Pesquisa para o Programa de Bolsas RIPES/UNILAB/Santander Universidades de Mobilidade Internacional Livre, com o objetivo de contribuir, através da mobilidade de professores de instituições superiores de educação brasileiras, para o aperfeiçoamento de docentes por meio do acesso a culturas estrangeiras, realizando atividades de pesquisa e extensão em universidades dos países parceiros da RIPES/UNILAB;
- Regularização de vistos de 71 estudantes Timorenses junto à Polícia Federal, os quais haviam perdido o prazo para renovação, no final de 2013;
- Coordenação e articulação do processo de elaboração do Guia do Estudante e do Estudante Estrangeiro e disponibilização, com o apoio da Assessoria de Comunicação, do material informativo no site da instituição;
- Organização e recepção de servidoras técnico-administrativas da Universidade do Lúrio, entre os dias 9 e 23 do mês de dezembro, para treinamento técnico na área de Relações Internacionais.

Cooperação Regional, Nacional e Internacional:

A Universidade possui hoje um total de 53 acordos de cooperação técnica, científica e educacional com instituições de Angola, Brasil, Portugal, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, China, Moçambique e Timor-Leste. Desse total, 18 foram articulados e assinados neste exercício.

Além dos acordos, cabe destacar ainda, em relação à cooperação, as seguintes ações:

- Articulação de cooperação com municípios do Maciço de Baturité que ainda não possuem acordos para atender à crescente demanda de estágios por parte dos estudantes e dos institutos;
- Assinatura de acordo para ações de cooperação e mobilidade com instituições de Ensino Superior de todo o país, para estabelecimento de parcerias trilaterais com a África. Destaca-se, dentre as parcerias já firmadas, a estabelecida com a Universidade Federal de Pernambuco e com a Universidade Federal de Minas Gerais, importantes instituições do país;
- Acordos em tramitação com a Universidade Federal do Vale do Acaraú, Universidade Federal do Cariri, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Missões Regionais, Nacionais e Internacionais:

- Missão internacional a Portugal para participação como Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Missão internacional a Macau, na China, em setembro de 2014, para participação no Encontro Anual da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), com apresentação das ações da RIPES e eleição da Unilab como Vogal da Associação;
- Participação em Encontro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, em outubro de 2014, em Recife, Pernambuco, para articulação de parcerias junto às universidades brasileiras;
- Visita técnica à Unila, para concatenação de ações e discussão do processo seletivo para estrangeiros nas duas instituições;
- Reuniões para articulação de acordos com prefeitos dos municípios do Maciço de Baturité.

Rede de Instituições Públicas de Educação Superior – RIPES:

- Realização do 1º Seminário e 1ª Oficina Ripes na Unilab;
- Realização da 1ª Reunião Técnica Internacional da Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES), entre os dias 21 e 23 de maio, em Fortaleza, com a participação de representantes dos países parceiros;
- Realização da 1ª Reunião Técnica Internacional dos Pontos Focais, com presença de 26 representantes de instituições de educação superior e outras ligadas ao ensino e à cooperação.

Como metas para o próximo exercício, no que diz respeito às relações institucionais da universidade, apresentam-se:

- Início da política de editais de mobilidade acadêmica de mão dupla, de docentes, alunos e de servidores técnicos-administrativos;
- Resolução da questão do reconhecimento e revalidação dos diplomas e certificados obtidos pelos alunos estrangeiros, após a conclusão dos cursos da UNILAB;
- Estabelecimento de políticas de estágio dos alunos estrangeiros em instituições de seus países de origem;
- Realizar Missões da UNILAB/RIPES à Guiné-Bissau, a São Tomé e Príncipe e ao Timor-Leste (2015).

5.1.7 Infraestrutura

Para cumprir com sua missão institucional, conforme os parâmetros acima mencionados, além da ampliação da oferta de cursos, houve, em 2014, o aumento significativo da estrutura física da Universidade.

No ano de 2014, a Unilab, por meio da sua Pró-Reitoria de Planejamento, iniciou e deu continuidade a diversos projetos nas áreas de infraestrutura, licitação de obras e projetos de engenharia e uso e ocupação dos espaços físicos da Universidade. Tais ações beneficiaram, direta ou indiretamente, a comunidade acadêmica.

No que diz respeito à infraestrutura, a Unilab entregou as seguintes obras:

Quadro 16 - Obras Entregues em 2014

OBRAS ENTREGUES EM 2014	
Unidade Acadêmica - Campus das Auroras	Área construída: 16.015,16 m ²
Bloco II - Campus dos Palmares	Área construída: 5.152,36 m ²
Área de convivência, Academia e Vestiários com Chuveiro	Área construída: 328,77 m ²

Fonte: CIED

A entrega de tais projetos implica o aumento de 48 laboratórios das mais variadas disciplinas, 52 salas de aula, uma biblioteca, 120 gabinetes para os professores, uma academia, uma área de convivência e uma bateria de vestiários com chuveiro, além de 21 salas destinadas às atividades administrativas.

Além das obras entregues, a Pró-Reitoria está gerenciando o andamento das seguintes construções:

Quadro 17 - Obra de Andamento

OBRA EM ANDAMENTO	ÁREA TOTAL PREVISTA	PRECENTUAL EXECUTADO
Moradia Estudantil – Campus das Auroras	7.300 m ²	58,25%
Bloco III - Campus dos Palmares	5.152,36 m ²	95,89%
Restaurante Universitário e Centro de Convivência	4.700 m ²	21,95%

Fonte: CIED

Ainda com relação às ações de engenharia, foram elaborados seis projetos básicos para contratação de:

- Reforma do Galpão do Almoxarifado;
- Bloco dos Laboratórios de Engenharia;
- Bloco Multiuso Ampliado;
- Urbanização do Campus das Auroras;
- Urbanização do Campus dos Palmares;
- Urbanização do Campus dos Malês.

Já no âmbito das licitações de obras e projetos de engenharia, os seguintes serviços foram contratados em 2014:

- Estudo de Monitoramento e Contenção de Encosta;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Projeto de Reuso de Águas Residuárias.

Em andamento, têm-se duas licitações que visam a contratação de empresa para a construção de quatro blocos didáticos, para o Campus de São Francisco do Conde.

Ao longo do exercício de 2014 foi iniciado o processo de implantação do sistema de gestão de espaços, tanto para eventos quanto para turmas, com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira

Esse subitem apresenta como foi realizada a programação orçamentária e financeira, bem como a relação dos objetivos do Plano Plurianual, relação das ações da Lei Orçamentária Anual e fatores relevantes para os resultados.

5.2.1 Programa Temático

De acordo com a Portaria nº 90 de 2014, elaborada pelo TCU, só devem elaborar as informações referentes a programa temático e objetivos as unidades jurisdicionadas que abranjam secretaria-executiva ou secretaria geral de ministério ou de secretaria com status de ministério no âmbito da Presidência da República. Dessa forma, a Unilab não possui a competência definida para a consolidação dessas informações, assim como as contidas **no subitem 5.2.2. Objetivo da Portaria nº 90.**

Entretanto, como forma de ilustrar a atuação da universidade dentro dos programas temáticos definidos como estratégicos pelo Governo Federal, pode-se listar os programas aos quais estão vinculadas as ações e atividades da instituição, conforme quadro abaixo:

Quadro 18 - Ações

Programa	Ações
2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
	Universidade Aberta e a Distância
	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
	Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
2030 – Educação Básica	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica
2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores
	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores
	Auxílio-Transporte aos Servidores
	Auxílio-Alimentação aos Servidores
	Pagamento de Pessoal Ativo da União
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Fonte: LOA 2014

5.2.2 Ações

Este subitem contempla as informações referente as ações de acordo com sua esfera orçamentária: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e Orçamento de Investimentos (OI). No caso específico da Unilab, o OI não será abordado devido a sua natureza. Abaixo de cada quadro seguem análises referente aos dados apresentados para maior compreensão.

5.2.2.1. Ações – OFSS

O item contempla as informações a respeito das ações sob responsabilidade da Universidade, que serão apresentadas abaixo em quadros sintéticos conforme determinação da Portaria nº 90 de 2014:

Quadro 19 - Ação - 125B - Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Identificação da Ação		
Código	125B	Tipo: Projeto
Título	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.	
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos. Código: 0841.	

Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipos:	Atividade					
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira									
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras									
Lei Orçamentária 2014										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados				
43.913.828,00	46.603.126,00	21.353.254,25	17.026.922,46	15.955.324,32	1.071.598,14	6.182.166,66				
Execução Física										
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante							
			Previsto	Reprogramado	Realizado					
Vaga Disponibilizada		Quantidade	2.289	1.368	1.368					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada					
52.634.020,54	52.634.020,54	0,00								

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A ação Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB foi a que apresentou a maior Dotação Orçamentária (antes e após os créditos) dentre todas as ações que compuseram o orçamento da instituição. Do total previsto no orçamento (R\$ 46.603.126,00) foi empenhado o montante de R\$ 21.353.254,25, o que corresponde a 45,82% do valor total. 74,9% dos recursos dessa ação destinam-se às despesas com obras da universidade. No entanto, conforme quadro acima, a execução orçamentária ficou aquém do esperado. A dotação atualizada teve um acréscimo de 2.689.298 que se refere à suplementação por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013.

Devido à insuficiência de recursos para cumprir com obrigações referentes ao custeio da universidade, foi necessário solicitar remanejamento de crédito de capital para custeio. O valor desta suplementação foi de 6.617.298,00.

A baixa execução orçamentária se deve a vários fatores, dentre os quais podemos destacar:

a) As dificuldades no andamento das obras no Campus das Auroras, em Redenção (CE). Foram detectadas inconsistências na topografia original do terreno, ocasionando a necessidade da realização de outro perfil topográfico, que identificou divergências geográficas em relação ao primeiro levantamento. Dessa forma, a obra teve que ser reposicionada para atender os requisitos técnicos do novo perfil topográfico realizado, acarretando atrasos na execução desta.

b) Mandado de segurança impetrado contra decisão da Comissão de Licitação no certame referente à contratação da construção do Prédio da Biblioteca Central do Campus das Auroras (valor aproximado de R\$ 11.300.000,00) – a licitação foi realizada em 2013, porém não houve contratação pois nenhuma das empresas atendeu às condições constantes no edital e a licitação foi fracassada. Uma das licitantes recorreu do resultado da licitação e entrou com um mandado de segurança,

impedindo a reabertura do certame. O processo ainda se encontra aguardando o posicionamento oficial;

c) Início tardio da sessão pública, ocorrência de impugnações e recursos – as licitações que tratam da construção de 4 blocos didáticos no Campus dos Malês (valor aproximado de R\$ 34.000.000,00), distribuídos em duas licitações, cada qual referente à contratação da construção de 2 blocos, sofreram demora no encaminhamento dos projetos básicos e na publicação do edital, em virtude de fatores relativos à falta de pessoal e greve. Além disso, houve impugnações contra o edital e recursos contra a decisão da comissão.

d) A insuficiência de pessoal em seu quadro efetivo para atender às demandas de licitação e a greve que teve duração de cerca de 3 meses, afetando o funcionamento de toda a Universidade, retardando a maioria de seus processos.

5.2.2.2. Ações/Subtítulos – OFSS

Nas informações que seguem neste subitem, são apresentados os dados referentes às ações em que a Universidade é responsável por apenas um ou mais subtítulos da ação. Ou seja, a UJ em análise é encarregada de executar apenas parte dos recursos disponíveis do montante global de cada ação que se segue.

Quadro 20 - Ação - 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação														
Código	20GK			Tipo	Atividade									
Descrição	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.													
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil. Código: 0803.													
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Atividade									
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados Não Processados								
0020 - Nordeste	561.250,00	561.250,00	449.167,82	448.906,80	448.906,80	0,00 261,02								
Execução Física														
	Descrição da meta				Montante									

Nº do subtítulo/ Localizad or		Unidade de medida	Previsto	Reprogramad o (*)	Realizado
0020 - Nordeste	Iniciativa apoiada	Unidade	10	9	9
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizad or	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
0020 - Nordeste	46.565,01	46.094,71	470,30		

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A ação tem como principais objetivos desenvolver e fomentar pesquisas sobre diversas áreas de conhecimento; contribuir para a elaboração de políticas de auxílio e gestão estratégica; e disponibilizar dados coletados para efeito de pesquisa e produção acadêmica. Como resultados de destaque do ano de 2014 podemos citar os seguintes projetos:

- i. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNILAB – foram selecionados projetos para o PIBIC, sendo concedidas 57 bolsas;
- ii. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM – a seleção de bolsas para o PIBIC-EM resultou na seleção de dois projetos (Gestão por resultado na educação: a responsabilização e o regime de colaboração na promoção do direito à educação no Ceará; e Percepção ambiental de estudantes do município de Acaraí-CE). Cada projeto foi contemplado com duas bolsas;
- iii. Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MAST) – foram ofertadas 15 vagas, reservando 40% destas para Cota de Ação afirmativa, destinada a candidatos brasileiros autodeclarados negros ou indígenas;
- iv. Programa Nacional de Pós-Doutorado – foi realizada a seleção de bolsistas para estágio em nível de pós-doutorado disponibilizado para doutores em Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Letras, para atuação no MAST na linha de pesquisa Sociobiodiversidade e Sustentabilidade. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista, sendo a duração do programa de 12 meses;
- v. Programa de Bolsas de Extensão, Arte e Cultura (PIBEAC) – 40 bolsas remuneradas e 10 bolsistas voluntários nos 25 projetos aprovados dentro do Programa;
- vi. Projeto Acaraí – acordo de cooperação com a prefeitura de Acaraí-CE para a cessão de 20 computadores, equipamentos estes que já foram devolvidos. Além disso, o projeto disponibilizou 17 bolsas remuneradas. O projeto tem como premissa estimular a inovação e o desenvolvimento de serviços de valor agregado, como tecnologia, conhecimento, cultura, turismo e meio ambiente no município;

- vii. Programa de Extensão Universitária ProExt/MEC/SESU – o Programa tem como objetivo apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de projetos de extensão, com ênfase na inclusão social, que contribuam para a implementação de políticas públicas. Em 2014 foram concedidas 17 bolsas remuneradas, frutos de dois projetos aprovados (Semear alimentos e ideias: colher saúde e desenvolvimento; e Viva a Vida: a contribuição da enfermagem no planejamento familiar e prevenção da gravidez na adolescência nas escolas públicas do município de Barreira (CE).
- viii. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) – em 2014 foram oferecidas 86 vagas para estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática e 40 vagas para estudantes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.
- ix. Programa de Bolsas de Monitoria – a seleção de bolsistas do PBM foi estabelecida por Editais, que ofertaram 46 vagas para monitoria (vagas remuneradas e voluntárias), sendo ocupadas um total 20, que foram acompanhados pelo PBM em 2014.

Tudo isso colaborou para a ampliação dos campos de conhecimentos dos alunos de graduação e pós-graduação, através das pesquisas, publicações e da participação e apresentação dos resultados destas em congressos científicos. Ainda foi importante para o aprofundamento nos métodos de pesquisa e da inserção dos coordenadores de propostas e alunos na comunidade local, principalmente no Maciço de Baturité (CE).

Contribuíram para a realização dos objetivos da instituição nesta ação específica a possibilidade da inserção de alunos de graduação na pesquisa científica, a possibilidade de manutenção de alunos da pós-graduação no mestrado, a permanência dos alunos nos cursos de graduação e pós-graduação e o gerenciamento da Pró-Reitoria aos projetos.

Entretanto alguns fatores dificultaram a execução da ação, tais como a falta de espaço físico para execução das atividades de alguns projetos; a falta da disponibilidade de transporte, em alguns momentos, para o deslocamento de pessoas que executam as atividades dos projetos; a falta de equipamentos para a execução de algumas atividades; e a inexistência de um módulo de gerenciamento de bolsas e projetos, no sistema SIG, gerando dificuldades para o acompanhamento mensal dos bolsistas.

Com relação a execução orçamentária da ação, constata-se que foram empenhados um valor de R\$ 449.167,82, totalizando 80,03% do total disponibilizado na dotação orçamentária. Já a execução financeira foi ainda mais eficiente, liquidando e pagando R\$ 448.906,80, ou seja, quase a totalidade (99,94%) dos recursos previamente empenhados do orçamento dessa ação, deixando como restos a pagar um valor insignificante.

Quadro 21 – Ação - 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Identificação da Ação			
Código	4002	Tipo	Atividade
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		

Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.													
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de ensino superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação dos recursos humanos. Código: 0841.													
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Atividade									
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira													
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras													
Lei Orçamentária 2014														
Execução Orçamentária e Financeira														
Nº do subtítulo/ Localizad or	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014								
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processad os	Não Processados							
0020 - Nordeste	10.428.400,00	10.783.400,00	5.810.596,59	5.810.517,04	5.808.843,04	1.674,00	79,55							
Execução Física														
Nº do subtítulo/ Localizad or	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante									
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado							
0020 - Nordeste	Benefício Concedido			Unidade	2.289	2.289	3.054							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores														
Nº do subtítulo/ Localizad or	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
0020 - Nordeste	107.689,56	107.689,56	0,00											

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A ação de Assistência ao Estudante de Ensino Superior tem como finalidade principal contribuir com a permanência dos alunos na Universidade. O Programa de Assistência aos Estudantes (PAES) é destinado a estudantes de cursos de Graduação, referenciado na política institucional de inclusão social e princípio da democratização do acesso e permanência na educação superior com qualidade e pertinência social. O PAES visa garantir direitos à assistência estudantil por meio de apoio institucional para os estudantes matriculados em cursos de graduação cujas condições socioeconômicas são insuficientes para a permanência e uma trajetória acadêmica exitosa ou que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social. São beneficiários do Programa, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) é a unidade responsável pelo planejamento, execução e controle dos diversos auxílios aos quais os estudantes podem solicitar como forma de garantir sua permanência de forma eficaz e eficiente na Universidade. Dentre os auxílios disponibilizados em 2014, podemos subdividi-los de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 22 - Auxílios Estudantis

Modalidade de Auxílio Pecuniário	Total de Estudantes Beneficiados
Alimentação	1.092
Moradia	1.063
Transporte	158
Social	264
Instalação	449
Emergencial	28
TOTAL	3.054

Fonte: PROPAE

Através do PAES, os estudantes têm acessos aos diversos auxílios disponíveis: moradia, instalação, transporte, alimentação e social. Poderão habilitar-se para a concessão dos Auxílios os estudantes regularmente matriculados e com frequência regular que atendam às exigências de Edital específico ou condições estabelecidas em caso do fluxo contínuo. Os auxílios serão concedidos por meio de processo seletivo, objeto de Edital específico ou por fluxo contínuo.

Além dos auxílios financeiros, também podemos destacar a atividade de atendimento psicológico e social aos estudantes, através dos profissionais técnicos-administrativos da Unilab, que trabalham de forma articulada no intuito de garantir que os estudantes tenham os meios psicossociais suficientes para o bom andamento de suas relações com a universidade, outros estudantes e a comunidade externa em geral. O serviço de tutoria tem como meta prestar assistência aos estudantes, principalmente estrangeiros, no processo de ambientação no país, auxiliando-os desde o momento da chegada no Brasil, procura por hospedagem e acomodação, documentação exigida por autoridades brasileiras, até 3 meses depois do início das aulas.

Contribuíram para a execução da ação o aprimoramento dos fluxos e rotinas de atendimento aos estudantes, inclusive o aprimoramento do fluxo de informações através do sítio oficial; melhoria no planejamento das fases de execução dos editais para assistência estudantil; ampliação da equipe do Núcleo de Atendimento Social ao Estudante/Coordenação de Políticas Estudantis, devido à nomeação dos novos técnicos-administrativos aprovados em concurso; e parceria com as demais Pró-Reitorias da Universidade para recepção de inscrições para o PAES. Destaca-se como fator positivo para o desenvolvimento da ação o perfil dos discentes da universidade, que em grande maioria são oriundos de escolas públicas e de famílias que se encaixam no critério de vulnerabilidade econômica.

Já como fatores limitantes, podemos destacar a indisponibilidade (ou inadequação) de local para recebimento das inscrições no PAES, bem como inadequação das instalações onde são realizadas as análises socioeconômicas dos pedidos de auxílios; execução do Edital na modalidade fluxo contínuo, tendo em vista a exiguidade de tempo para execução dos cronogramas do Edital; ausência de interdisciplinariedade na Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência

ao Estudante (COSAPE) para a realização da análise socioeconômica dos pedidos de auxílio; ausência de padronização dos formulários para comprovação de rendimento dos estudantes; e ausência de treinamento do pessoal alocado na recepção das inscrições para o PAES.

A execução financeira atingiu 99,97% dos recursos, sendo pagos R\$ 5.808.843,04 de um total empenhado de R\$ 5.810.596,59, ficando em restos a pagar valores irrisórios em relação ao montante de recursos disponibilizados na ação.

Salienta-se que a dotação inicial desta ação foi de R\$ 5.828.400,00. Deste valor, R\$ 5.779.400,00 foram destinados a auxílio financeiro a estudantes e R\$ 49.000,00 para o Projeto Incluir. Em junho, foi recebido um crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013, no valor de R\$ 355.000,00, conforme decreto presidencial de 16 de junho de 2014. Assim, a dotação foi atualizada em R\$ 6.183.400,00.

De acordo com o quadro que demonstra os resultados da ação, com informações extraídas do SIAFI Gerencial, a dotação da universidade para a referida ação seria de R\$ 10.428.400,00. **Este dado está equivocado, visto que considera um valor de R\$ 4.600.000,00 que foi bloqueado pela SOF no dia 04 de fevereiro de 2014.**

Quadro 23 - Ação - 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação									
Código	20RK			Tipo	Atividade				
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.								
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de ensino superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação dos recursos humanos. Código: 0841.								
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Atividade				
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Nº do subtítulo/ Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014			
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processado s		
0020 - Nordeste	5.351.591,00	6.852.855,00	4.165.871,75	3.779.475,14	3.779.209,64	265,50	386.396,61		
Execução Física									
	Descrição da meta					Montante			

Nº do subtítulo/ Localizado r		Unidade de medida	Previsto	Reprograma do (*)	Realizado
0020 - Nordeste	Estudante Matriculado	Unidade	2.289	2.289	2.843
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida
0020 - Nordeste	5.085.027,17	4.785.089,15	299.938,02		

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A Unilab vem apresentando, ano após ano, uma evolução constante no número de alunos matriculados na graduação presencial. Em 2011, haviam 338 alunos regularmente matriculados, passando para 1.008 em 2012 e 1.777 alunos em 2013. Em 2014, a instituição alcançou a marca de 2.198 alunos regularmente matriculados na graduação presencial. Esse número apresenta uma evidente evolução, já que o crescimento do corpo discente da Universidade registrou uma alta de 23,69% de alunos matriculados em relação a 2013. Além dos alunos na graduação presencial, a Unilab também possui alunos matriculados nos cursos de graduação à distância, pós-graduação lato sensu (modalidades presencial e à distância) e pós-graduação stricto sensu, com o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

Contribuiu para esse aumento no número de alunos matriculados a criação de quatro novos cursos na graduação presencial: Antropologia, História, Pedagogia e Sociologia. Estes se juntaram aos sete cursos que existiam anteriormente, contribuindo assim para a ampliação de vagas do ensino superior no interior do Brasil.

A dotação atualizada teve um acréscimo de 1.501.264, que se refere a uma suplementação de 620.261,00 por excesso de arrecadação e 881.003,00 decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2013.

A execução orçamentária da ação atingiu a marca de 60,79% do total aprovado para a dotação orçamentária específica. Ou seja, foram empenhados R\$ 4.165,871,75 de uma dotação final de R\$ 6.852.855,00. Do valor empenhado, foram efetivamente pagos em 2014 o montante de R\$ 3.779.209,64, correspondente a 90,72% de execução financeira no período, ficando para 2015, em Restos a Pagar, o valor de R\$ 386.662,11.

Quadro 24 – Ação - 6328 - Universidade Aberta e à Distância

Identificação da Ação			
Código	6328	Tipo	Atividade
Descrição	Universidade Aberta e à Distância		
Iniciativa	Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.		

Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de ensino superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação dos recursos humanos. Código: 0841.											
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		Código	2032	Tipo	Atividade						
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira											
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados Não Processados						
0020 - Nordeste	300.000,00	300.000,00	225.496,02	222.296,02	222.296,02	0,00 3.200,00						
Execução Física												
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante							
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado					
0020 - Nordeste	Vaga Ofertada			Unidade	350	835 835						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
0020 - Nordeste	17.103,76	0,00	17.103,76									

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD) da Unilab é a unidade responsável em estabelecer políticas institucionais de Educação Aberta e a Distância e viabilizar a participação da Unilab nos programas e Editais da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Ela tem como finalidade coordenar, supervisionar e dar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, cultura e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, exercidas mediante ações de Educação a Distância.

Em 2014, dentro do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), foram ofertados os seguintes cursos, na modalidade à distância: Bacharelado em Administração Pública e Especializações em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Os cursos foram realizados nos Polos de Apoio Presencial de Limoeiro do Norte (CE), Redenção (CE) e São Francisco do Conde (BA). Na tabela abaixo apresenta-se a quantidade de estudantes regularmente matriculados em cada um dos diferentes cursos:

Quadro 25 – Estudantes-Cursos EAD

Curso	Polo de Apoio Presencial	Alunos

Administração Pública	Redenção	60
	Limoeiro do Norte	50
	São Francisco do Conde	60
Especialização em Gestão Pública	Redenção	80
	Limoeiro do Norte	82
	São Francisco do Conde	92
Especialização em Gestão Municipal	Redenção	105
	Limoeiro do Norte	27
	São Francisco do Conde	93
Especialização em Gestão em Saúde	Redenção	105
	Limoeiro do Norte	55
	São Francisco do Conde	83

Fonte: PROGRAD/DEAAD

De acordo com o quadro acima, observa-se uma grande quantidade de estudantes que aderiu à modalidade de educação à distância. São 170 alunos do bacharelado em Administração Pública e 722 alunos ingressantes nas três especializações lato sensu oferecida pela Unilab. Dessa forma, comprehende-se que quase 900 alunos utilizam a plataforma de educação Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Esse resultado advém de um grande esforço conjunto entre a Diretoria de Educação Aberta e à Distância e a Diretoria de Tecnologia da Informação, para providenciar o acesso dos estudantes a mais essa forma de ensino.

Entre o corpo docente dos cursos na modalidade à distância, podemos encontrar um grau considerável de qualificação pessoal. A maioria dos docentes possui como maior titulação o Doutorado, mas encontra-se também alguns docentes com Pós-Doutorado ou Mestrado concluído. Do quadro de professores, a maioria é proveniente da própria estrutura organizacional da Unilab, mas também há professores provenientes da Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), decorrente da dificuldade em encontrar professores qualificados para as disciplinas em questão.

A Universidade julga que foi exitosa em oferecer educação à distância de qualidade no âmbito dos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Foi oferecido uma educação crítica, despertando nos estudantes o compromisso com a condução ética das ações e com a dimensão pública.

A evasão do corpo discente é um assunto que preocupa a instituição. Entretanto, os motivos de evasão elencados pelos estudantes apontam, de uma maneira geral, para problemas de natureza pessoal, e não necessariamente para a qualidade e gestão da educação oferecida. A Universidade vem trabalhando para diminuir estas ocorrências.

Com relação à execução orçamentária e financeira podemos observar que, da dotação final de R\$ 300.000,00, foram empenhados R\$ 225.496,02, o que corresponde a 75,17% do valor

total. Liquidado e pago no ano de 2014 corresponderam ao valor de R\$ 222.296,02, ou 98,58% do recurso empenhado, restando um valor ínfimo em Restos a Pagar para o exercício de 2015.

Quadro 26 - Ação - 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Identificação da Ação								
Código	20RJ			Tipo	Atividade			
Descrição	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							
Iniciativa	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicoculturais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.							
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho. Código: 0597.							
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo	Atividade			
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira							
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0020 - Nordeste	844.806,00	844.806,00	-	-	-	-	-	
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
	Previsto	Reprogramado (*)	Realizado					
0020 - Nordeste	Pessoa Beneficiada	Unidade	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0020 - Nordeste	488.501,71	299.714,77	188.786,94					

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

O Recurso da Secretaria de Educação Básica (SEB), utilizado para ofertar cursos na área de formação continuada, não foi executado em função da fase de estruturação e implantação dos cursos de graduação da Unilab, dos docentes efetivos ainda estarem estruturando a área de formação de professores e também da pouca quantidade de docentes com a especificidade em educação básica. Neste contexto, optou-se por não ofertar os cursos propostos pela SEB e os recursos foram devolvidos.

Quadro 27 – Ação - 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação													
Código	8282				Tipo	Atividade							
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												
Iniciativa	Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Ensino Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão, visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.												
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de ensino superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação dos recursos humanos. Código: 0841.												
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo	Atividade								
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira												
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras												
Lei Orçamentária 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Não Processado s							
0020 - Nordeste	5.056.655,00	5.056.655,00	3.679.295,72	3.573.065,10	3.573.065,10	0,00 106.230,62							
Execução Física													
Nº do subtítulo/ Localizado r	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado						
0020 - Nordeste	Projeto Apoiado			Unidade	1	1							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0020 - Nordeste	300.000,00	300.000,00	0,00										

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Os recursos desta ação destinaram-se a atender as demandas de aquisição de equipamentos e veículos com o fim de prover a comunidade acadêmica e administrativa, assim como a construção dos espaços físicos referentes ao restaurante universitário e residência universitária no Campus das Auroras.

A execução orçamentária da ação acima atingiu 72,76% do valor disponibilizado na dotação final. Assim, foram empenhados R\$ 3.679.295,72 do montante aprovado em lei. Na execução financeira, podemos notar que R\$ 3.573.065,10 foram liquidados e pagos, o que corresponde a 97,11% do total empenhado em 2014. Dessa forma, foram inclusos na conta Restos a Pagar o valor de R\$ 106.230,32.

Quadro 28 – Ação - 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Identificação da Ação												
Código	4572			Tipo	Atividade							
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Atividade						
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizad or	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
0020 - Nordeste	300.000	300.000,00	224.722,67	166.973,91	123.037,27	43.936,64	57.748,76					
Execução Física												
Nº do subtítulo/ Localizad or	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante							
					Previsto	Reprograma do (*)	Realizado					
0020 - Nordeste	Servidor Capacitado			Unidade	150	56						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Nº do subtítulo/ Localizad or	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
	0020 - Nordeste	1.780	1.780,00	0,00								

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

A partir das informações fornecidas no quadro anterior, podemos identificar que o índice de execução orçamentária ficou em 74,91%, visto que R\$ 224.722,67, do montante de R\$ 300.000,00

da dotação recebida foram empenhados. A execução financeira apresentou o resultado de 54,75%, onde R\$ 123.037,27 foram efetivamente pagos do recurso empenhado no ano de 2014. Dessa feita, R\$ 101.685,40 foram inclusos em Restos a Pagar de 2015.

No início de 2014 foi estipulada uma meta de 150 servidores capacitados, meta esta que se mostrou superestimada. Por tratar-se de uma instituição nova, que ainda estrutura seus processos e setores, e por não ter um Plano Anual de Capacitação (PAC) vigente no ano de referência do Relatório, essa ação não atingiu a meta definida. Vale salientar que a meta estabelecida é o número de servidores capacitados, e não o número de capacitações realizadas. Dessa forma, aqueles servidores que, pela complexidade de suas atividades, tiveram que participar de mais do que uma capacitação, estão sendo contabilizados apenas uma única vez.

A necessidade de treinamento facilitou a execução da ação e como principal resultado ressalta-se o desenvolvimento e aperfeiçoamento de servidores. É importante salientar que devido a necessidade e especificidade de determinadas áreas, alguns servidores participaram de mais de uma capacitação, atendendo os requisitos que foram demandados.

Ações referentes a pagamento de Pessoal, Benefícios e Encargos Sociais a servidores

As próximas ações dizem respeito ao pagamento de salários, encargos, auxílios e contribuições para a previdência dos servidores lotados na Universidade. Dessa forma, a execução financeira atingiu a marca de 100% em todas as ações abaixo, ou seja, todo o valor empenhado foi efetivamente pago. Observa-se nessas ações que ocorreram suplementações ao longo do exercício. Isso deve-se principalmente à entrada de novos servidores entre técnicos-administrativos, do Edital nº 30/2014, e docentes de diversos concursos ao longo do ano.

Em 2014, a Unilab contava com um total de 403 servidores, sendo 227 técnicos-administrativos e 176 docentes em seu quadro funcional. O número de servidores da instituição aumentou consideravelmente.

As metas, físicas e financeiras, não são passíveis de programação pela unidade orçamentária executora. Essa despesa classifica-se como obrigatória e fica sob responsabilidade da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), a quem compete a programação com base no histórico e nas contratações autorizadas.

Embora disponibilizado pela dotação inicial, os valores referentes a ação de Benefícios Assistenciais Decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade não foram utilizados em 2014. Nenhum valor foi empenhado do orçamento aprovado, ficando os recursos, dessa forma, livres dentro da ação e com execução zerada. Por se tratar de uma Universidade nova e em formação, contando com um quadro ainda enxuto de servidores, a Unilab não necessitou utilizar os recursos desta ação, que somente são executados em decorrência de um fato específico, que em 2014 não ocorreu.

Quadro 29 - Ação - 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação					
Código	20TP			Tipo	Atividade
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2109	Tipo	Atividade
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014					

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizad or	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proc essa dos	Não Processad os
0020 - Nordeste	16.066.961,00	28.339.373,00	27.798.238,84	27.798.238,84	27.798.238,84	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizad or	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unid ade de medi da	Realizada
0020 - Nordeste	3.122,81	0,00	3.122,81				

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 30 - Ação - 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Identificação da Ação													
Código	09HB				Type	Atividade							
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.												
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Type	Atividade							
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira												
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras										
Lei Orçamentária 2014													
Execução Orçamentária e Financeira													
Nº do subtítulo/ Localiz ador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces sados	Não Processados						
0020 - Nordeste	2.705.753,00	4.459.005,00	4.335.710,22	4.335.710,22	4.335.710,22	0,00	0,00						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Nº do subtítulo/ Localiz ador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unida de de medi da	Realizada						
0020 - Nordeste	-	-	-										

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 31 - Ação - 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação												
Código	2012			Tipo	Atividade							
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Atividade						
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processado s						
0020 - Nordeste	808.656,00	1.318.656,00	1.245.887,00	1.245.887,00	1.245.887,00	0,00						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
0020 - Nordeste	-	-	-									

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 32 - Ação - 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Identificação da Ação												
Código	2011			Tipo	Atividade							
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares											
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Atividade						
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados						
0020 - Nordeste	96.000,00	176.000,00	173.544,60	173.544,60	173.544,60	0,00						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						

0020 - Nordeste	-	-	-			
-----------------	---	---	---	--	--	--

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 33 - Ação - 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis Empregados e Militares

Identificação da Ação									
Código	2010			Tipo	Atividade				
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis Empregados e Militares								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Atividade			
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014			
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
0020 - Nordeste	19.200,00	52.200,00	34.669,00	34.669,00	34.669,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas					
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada			
0020 - Nordeste	-	-	-						

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 34 - Ação - 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação									
Código	2004			Tipo	Atividade				
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo	Atividade			
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras								
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014			
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		

0020 - Nordeste	219.744,00	260.000,00	227.376,60	227.376,60	227.376,60	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0020 - Nordeste	-	-	-				

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 35 - Ação - 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Código	00M1			Tipo	Atividade	
Descrição	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	210 9	Tipo	Atividade
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa		Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados
0020 - Nordeste	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0020 - Nordeste	-	-	-			

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 36 - Ação - 181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Identificação da Ação						
Código	181			Tipo	Atividade	
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código	89	Tipo	Atividade
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						

Nº do subtítulo/ Localizado r	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados
0020 - Nordeste	130.000,00	130.000,00	83.164,11	83.164,11	83.164,11	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizado r	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0020 - Nordeste	-	-	-				

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

5.2.2.3. Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Nos quadros abaixo estão consignadas as ações em que a Universidade executou em 2014 a título de restos a pagar não processados, estas ações não foram previstas na LOA 2014 para a Unilab. Tiveram sua execução física em exercícios anteriores, ficando para 2014 apenas o complemento da execução financeira, com o pagamento de valores inclusos em Restos a Pagar.

Quadro 37 - Ação - 00M0 - Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino

Identificação da Ação									
Código	00M0			Tipo:	Atividade				
Título	Contribuição a Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:				
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
29.487,20	23.367,20	120,00							

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 38 - Ação - 20HR - Gerenciamento das Políticas de Educação

Identificação da Ação									
Código	20HR			Tipo:	Atividade				
Título	Gerenciamento das Políticas de Educação								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:				
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						

Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.526,49	-	2.526,49			

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 39 - Ação - 20 TN - Inclusão Produtiva da Juventude

Identificação da Ação					
Código	20TN			Tipo:	Atividade
Título	Inclusão Produtiva da Juventude				
Iniciativa	Implementação, por meio de apoio, de microprojetos de empreendedorismo e fomento a cadeias e arranjos produtivos juvenis voltados para a inclusão produtiva e geração de renda, que viabilize a autonomia financeira do jovem e estimule o desenvolvimento e o comércio locais, bem como implantação de cursos de capacitação para juventude rural voltados para a formação cidadã e o estímulo ao intercâmbio de boas práticas.				
Objetivo	Promover a autonomia e emancipação cidadã do jovem, com ações de capacitação e apoio à microprojetos produtivos juvenis. Código 0989				
Programa	Autonomia e Emancipação da Juventude	Código	2044	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.035.242,32	1.035.242,32	-			

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 40 - Ação - 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Identificação da Ação					
Código	5450			Tipo:	Projeto
Título	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.				
Iniciativa	Implantação de espaços e equipamentos de esporte e de lazer, garantindo políticas de acessibilidade, gestão e manutenção da infraestrutura (Praças da Juventude, academias ao ar livre, quadras, ginásios).				
Objetivo	Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. Código 0669				
Programa	Autonomia e Emancipação da Juventude	Código	2044	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim (<input checked="" type="checkbox"/> Não) Caso positivo: (<input type="checkbox"/>)PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
254.140,85	213.671,10	40.469,75			

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Quadro 41 - Ação - 8526 - Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Identificação da Ação							
Código	8526		Tipo:	Atividade			
Título	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos						
Iniciativa	Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, garantindo apoio aos sistemas de ensino e auxílio financeiro para os profissionais que atuam na execução das ações de alfabetização.						
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados. Código 0598						
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo:			
Unidade Orçamentária	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
360.804,48	360.804,48	-			

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

5.3. Indicadores do Desempenho Operacional

A Decisão TCU nº 408/2002 determinou que, a partir do exercício de 2002, as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores operacionais que possibilitasse a avaliação do desempenho da instituição pelo Tribunal.

Para efeito dessa Decisão, e considerando que a Unilab só começou a possuir e executar orçamento em 2011, a apresentação dos indicadores será realizada em dois demonstrativos complementares, contendo o primeiro uma série temporal com os quatro últimos exercícios de um conjunto de itens de informação sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários; enquanto o segundo contempla uma série temporal que abrange o exercício de referência do relatório de gestão

e os três exercícios imediatamente anteriores, com os doze (12) indicadores definidos na Decisão citada anteriormente e suas modificações posteriores, conforme os Quadros a seguir:

Quadro 42 - Indicadores Primários

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS			
	2014	2013	2012	2011
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	57.207.378,53	39.149.585,95	19.322.445,06	10.794.035,00
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	57.207.378,53	39.149.585,95	19.322.445,06	10.794.035,00
Número de Professores Equivalentes	176	121	69,5	30
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	413,5	242,5	156	86
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	413,5	242,5	156	86
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	2.198	1.777	1.008	338
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	15	-	-	-
Alunos de Residência Médica (AR)	-	-	-	-
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	1.580,45	1002,44	894,875	593,375
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	1.326,70	724,5	731,75	387,75
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	30	-	-	-
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	-	-	-	-

Fonte: SIAFI-COGEP-PROGRAD-PROPPG

Em permanente expansão desde o momento em que foi criada, é possível ver que a Unilab encontra-se em um caminho de ampliação em todos os sentidos: ampliação física, com a construção de novos campi e sua adequação para o recebimento de atividades educacionais e administrativas; ampliação nos serviços ofertados à comunidade externa, com novos cursos sendo estruturados e aumentando-se o número de vagas; ampliação no seu quadro de servidores, com a contratação de novos docentes e técnicos-administrativos que operacionalizam as atividades necessárias da Universidade; e, por fim, ampliação do Orçamento da UG, com o intuito de realizar as alocações financeiras indispensáveis para a consecução dos objetivos desta Universidade.

Os indicadores primários foram encontrados a partir de uma série de cálculos, que encontram-se aqui resumidos. Vale salientar que, por conta da Unilab não possuir em sua estrutura um Hospital Universitário, os indicadores que possuem a descrição com HU ou sem HU possuem o mesmo valor quantitativo:

Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários) = R\$ 57.207.378,53

(+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UG, inclusive hospitais universitários, se houver (Conta SIAFI nº 3.30.00.00) = R\$ 57.697.474,50

(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (Conta SIAFI nº 3.31.90.01) = R\$ 83.164,11

(-) Pensões do órgão Universidade (Conta SIAFI nº 3.31.90.03) = R\$ 0,00

(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (Conta SIAFI nº 3.31.90.91) = R\$ 48.096,96

(-) Despesas com pessoal cedido – docente do órgão Universidade = R\$ 0,00

(-) Despesas com pessoal cedido – técnico-administrativo do órgão Universidade = R\$ 177.470,71

(-) Despesa com afastamento País/Exterior – docente do órgão Universidade = R\$ 181.364,19

(-) Despesa com afastamento País/Exterior – técnico-administrativo do órgão Universidade = R\$ 0,00

Número de Professores Equivalentes = 176

(+) Professores em exercício efetivo no ensino superior (graduação, pós-graduação stricto sensu e residência médica), inclusive ocupantes de funções gratificadas e cargos comissionados = 171

(+) Substitutos e visitantes = 6

(-) Professores afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedido para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício = 1

Número de funcionários equivalentes com HU (Hospital Universitário) = 413,5

(+) professores que atuam exclusivamente no ensino médio e/ou fundamental = 0

(+) servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade, inclusive hospitais universitários e maternidade = 225,5

(+) contratados sob a forma de serviços terceirizados (limpeza, vigilância, etc), contabilizados em postos de trabalho de 8 horas diárias ou de 6 horas, em caso de exigência legal, excluídos postos de trabalho nos hospitais universitários e maternidade = 191

(-) funcionários afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício = 3

Ressalta-se aqui a diferenciação entre os servidores técnico-administrativos que cumprem jornada de trabalho de 20, 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a exigência legal de seus respectivos cargos. Conforme emanado no Relatório de Indicadores das IFES do TCU, deve-se considerar diferentes pesos para cada técnico-administrativo, de acordo com a carga horária de trabalho. Assim, para o número total de servidores, multiplica-se pelo peso de 0,50, 0,75 ou 1,00 caso a carga horária de trabalho seja de 20, 30 ou 40 horas semanais respectivamente.

Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG) = 2.198

Aluno efetivamente matriculado na graduação é aquele que realiza sua inscrição formal no curso após a apresentação de toda a documentação e cumprimento das formalidades exigidas e que estejam cursando pelo menos uma disciplina. Incluem-se, também, alunos que estão fazendo somente o projeto final ou monografia. Com a expansão de vagas e o surgimento de quatro novos cursos de graduação, nota-se um crescimento vertiginoso no número de alunos matriculados.

Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG) = 15

No ano de 2014 deu-se início à primeira turma do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, com 15 alunos matriculados no ano de referência.

Alunos de residência médica (AR) = 0

A Unilab não possui, até o presente momento, programas de Residência Médica. Dessa forma, tal indicador encontra-se nulo.

Número de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) = 1.326,70

É calculado pela fórmula AGTI = \sum todos os cursos { (NDI x DPC) x (1 + Fator de Retenção) + ((NI – NDI)/4) x DPC }, onde:

NDI = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso;

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com tabela da SESu;

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso;

Fator de Retenção = calculado de acordo com metodologia da SESu.

O resultado do AGTI pode ser encontrado a partir da metodologia instituída pelo TCU e SESu, com base nas seguintes informações:

Quadro 43 - Áreas de Ensino

Área de Ensino	DPC	Fator de Retenção	Peso do Grupo
Artes	4	11,50%	1,5
Ciências Agrárias	5	5,00%	2,0
Ciências Biológicas	4	12,50%	2,0
Ciências Exatas - Matemática e Estatística	4	13,25%	1,5
Ciências Exatas - Computação	4	13,25%	1,5
Ciências Exatas e da Terra	4	13,25%	2,0
Ciências Humanas	4	10,00%	1,0
Psicologia	5	10,00%	1,0
Formação de Professor	4	10,00%	1,0
Medicina	6	6,50%	4,5
Veterinária, Odontologia, Zootecnia	5	6,50%	4,5
Nutrição, Farmácia	5	6,60%	2,0
Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ed. Física	5	6,60%	1,5
Ciências Sociais Aplicadas	4	12,00%	1,0
Direito	5	12,00%	1,0
Arquitetura e Urbanismo	4	12,00%	1,5
Engenharias	5	8,20%	2,0
Linguística e Letras	4	11,50%	1,0
Música	4	11,50%	1,5
Tecnólogos	3	8,20%	2,0

Fonte: PROGRAD

A partir dos dados acima foi possível o cálculo das variáveis NDI e NI para, em um segundo momento, chegarmos ao resultado do AGTI.

Quadro 44 - Cursos

Cursos	NDI	NI	AGTI
Administração Pública	0	91	91
Agronomia	0	86	107,5

Bacharelado em Humanidades – BHU	58	511	708,2
Ciências da Natureza e Matemática	0	36	36
Enfermagem	0	70	87,5
Engenharia de Energias	0	82	102,5
Letras – Língua Portuguesa	0	141	141
Antropologia	0	2	2
História	0	21	21
Pedagogia	0	8	8
Sociologia	0	22	22
TOTAL			1.326,70

Fonte: PROGRAD

Número de alunos equivalentes da graduação (AGE) = 1.580,45

É obtido através da seguinte fórmula AGE = \sum todos os cursos $\{(NDI \times DPC) \times (1 + \text{Fator de Retenção}) + ((NI - NDI)/4) \times DPC\} \times \text{Peso do grupo em que se insere o curso}$, onde:

Peso do grupo em que se insere o curso = calculado de acordo com metodologia da SESu.

Para encontrar os dados referentes ao indicador AGE, utiliza-se como referência os dados expostos acima, multiplicando-se pelo peso do grupo em que se insere os diversos cursos. Dessa forma, encontramos o seguinte valor:

Quadro 45 - Alunos da Pós-Graduação em tempo Integral

Cursos	AGTI	Peso do grupo em que se insere o curso	AGE
Administração Pública	91	1	91
Agronomia	107,5	2	215
Bacharelado em Humanidades – BHU	708,2	1	708,2
Ciências da Natureza e Matemática	36	1	36
Enfermagem	87,5	1,5	131,25
Engenharia de Energias	102,5	2	205
Letras – Língua Portuguesa	141	1	141
Antropologia	2	1	2

História	21	1	21
Pedagogia	8	1	8
Sociologia	22	1	22
TOTAL			1.580,45

Fonte: PROGRAD

Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI) = 30

É calculado pela fórmula $APGTI = 2 \times APG$, sendo:

APG = Número total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e doutorado.

Os programas de pós-graduação stricto sensu da Unilab estão em fase de amadurecimento e implantação. No exercício de referência a instituição contou com uma turma de Mestrado, com 15 alunos efetivamente matriculados.

Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI) = 0

É calculado pela fórmula $ARTI = 2 \times AR$, onde:

AR = Número total de alunos de residência médica.

Uma vez que a Unilab não possui, até o presente momento, programas de Residência Médica, esse indicador apresenta resultado nulo.

No Quadro abaixo seguem os dados situacionais referentes ao exercício de 2014, demonstrando a evolução dos doze indicadores de gestão fixados pelo TCU:

Quadro 46 - Indicadores Decisão do TCU

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS			
	2014	2013	2012	2011
a. Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	35.522,60	39.054,29	21.592,46	18.190,92
b. Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	35.522,60	39.054,29	21.592,46	18.190,92
c. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	7,70	5,98	10,53	12,93
d. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	3,28	2,98	4,69	4,51
e. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	3,28	2,98	4,69	4,51
f. Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,35	2,00	2,25	2,87
g. Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	2,35	2,00	2,25	2,87
h. Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,60	0,58	0,73	1,15
i. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,0067	-	-	-
j. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,00	-	-	-
k. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,92	4,85	5	5,00
l. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	-	-	-	-

Fonte: SIAFI-COGEPE-PROGRAD-PROPPG

a. Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente =

Custo Corrente sem HU/(AGE + APGTI + ARTI) = R\$ 35.522,60

b. Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente =

(AGTI + APGTI + ARTI)/Número de professores equivalentes = 7,70

c. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU =

(AGTI + APGTI + ARTI)/Funcionário Equivalente com HU = 3,28

d. Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU =

(AGTI + APGTI + ARTI)/Funcionário Equivalente sem HU = 3,28

e. Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente =

Funcionário Equivalente com HU/Número de professores equivalentes = 2,35

f. Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente =

Funcionário Equivalente sem HU/Número de Professores Equivalentes = 2,35

g. Grau de Participação Estudantil (GPE) =

AGTI/AG = 0,60

h. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG) =

APG/(AG + APG) = 0,0067

i. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação =

\sum (conceitos de todos os programas de pós-graduação)/Número de programas de pós-graduação = 3

j. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =

$(5D + 3M + 2E + G)/D + M + E + G$

k. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) =

Número de diplomados/Número total de alunos ingressantes = 0

Podemos observar que houve uma redução no Custo Corrente/Aluno Equivalente da Instituição. Mesmo com um aumento considerável no Orçamento e no quadro de despesas da Unilab, fruto de investimentos para a expansão física desta instituição, nota-se que o crescimento do corpo discente foi proporcionalmente maior, o que tornou a Universidade mais eficiente em seus gastos por aluno. Em decorrência do crescimento vertiginoso no número de estudantes, outros indicadores também tiveram alterações significativas em relação aos anos anteriores, tais como Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente e Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente.

Vale salientar que a Unilab não disponibiliza o curso de Medicina, o que causa a inexistência de Hospital Universitário e alunos em Residência Médica. Em 2014 a Universidade iniciou o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, com 15 vagas. Dessa forma, nos anos anteriores (2011 a 2013), não havia a possibilidade de se chegar ao resultado dos Indicadores Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação e Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação.

Outro indicador que ainda não é possível o cálculo é a Taxa de Sucesso na Graduação (TSG). De acordo com a sua metodologia, a TSG é encontrada pela divisão do número de diplomados pelo número total de alunos ingressantes. Assim, encontra-se uma estimativa razoável da proporção de estudantes que concluem os cursos e não os abandonam no caminho até a graduação. Entretanto, como a Unilab iniciou suas atividades em 2010 e por conta de algumas greves que a instituição enfrentou de lá até os dias de hoje, ainda não foi possível a diplomação de um ano letivo completo. Por isso, a TSG somente poderá ser calculada a partir do ano de 2015.

5.4 Variações de Custos

Esse subitem mostra uma avaliação sobre as possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, tomando-se por base o exercício de referência do relatório de gestão e os dois anteriores.

Quadro 47 - Variação de Custos

Produto/serviço	2014	2013	2012	Variação%	
				2014/2013	2014/2012
Limpeza	941.574,19	793.063,37	131.727,09	18,73%	614,79%
Vigilância	1.366.294,26	1.061.886,82	476.478,38	28,67%	186,75%
Motorista	650.714,67	542.792,62	289.207,52	19,88%	125,00%
Telefonia Fixa	87.588,34	66.196,07	36.952,03	32,32%	137,03%
Telefonia Móvel	66.212,74	66.349,14	33.886,39	-0,21%	95,40%
Fornecimento agua	79.226,34	57.549,32	23.497,96	37,67%	237,16%
Fornecimento energia	332.914,63	297.589,10	117.656,10	11,87%	182,96%

Fonte: CSO

De um modo geral, era esperado um crescimento em todos os índices de serviços oferecidos por esta instituição, uma vez que encontra-se até o presente momento em franca expansão o que, consequentemente deve elevar os percentuais de serviços e produtos em relação a anos anteriores.

Observa-se pelo quadro acima um pequeno percentual em relação a variação 2014/2013. Isso justifica-se, uma vez que a UNILAB impulsionou seu desenvolvimento a partir de 2013 e manteve-se em 2014 em um ritmo constante de crescimento, razão pela qual entre os anos de 2012 e 2014 nota-se um elevado percentual de crescimento nos gastos de serviços.

Especificamente, analisamos os serviços de limpeza e vigilância, levando-se em consideração que tais serviços dependem de forma direta e proporcional a área física da instituição. Tivemos nos dois últimos anos um aumento de mais de 900% de área privativa da universidade, o que impactou de forma incisiva no aumento do custo destes tipos de serviços.

Em relação aos serviços de telefonia fixa, decorre do mesmo princípio de crescimento físico, implicando na necessária acomodação da nova demanda existente.

Quanto aos serviços de telefonia móvel, possuímos contrato ainda datado de 2011 o que implica dizer que o crescimento máximo desse tipo de serviço é de 25%, conforme preconizado na Lei Geral de Licitações e Contratos. Essa é a razão principal para a redução do custo do serviço quando comparando-se 2014/2013, uma vez que o processo de telefonia fixa apenas em meados de 2012 foi concluído e disponibilizado para os usuários.

Os serviços de fornecimento de água e energia elétrica, acompanham o cerne do crescimento dos demais serviços, com o aumento significativo de área e de usuários dentro da instituição.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este item apresenta um grupo de demonstrativos com as informações sobre a identificação da unidade orçamentária, a programação e execução das despesas da Universidade, compreendendo: a programação de despesas, a movimentação de crédito interna e externa, a realização da despesa da Universidade e os indicadores de desempenho orçamentário e financeiro.

Além disso, comprehende as despesas com ações de publicidade e propaganda, o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores, as transferências de recursos, os suprimentos de fundos e as renúncias de receitas realizadas pela Universidade.

6.1 Programação e Execução das Despesas

Este subitem contempla demonstrativos que comprehende as informações sobre a programação e realização das despesas da Universidade, demonstradas separadamente, a saber: programação de despesas correntes e programação de despesas de capital; movimentação de créditos interna e externa; e execução orçamentária da despesa.

As informações demonstradas acima serão apresentadas separadamente, divididas em: execução de despesas com créditos originários e com créditos recebidos por movimentação, ambas por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa, e análise crítica da execução orçamentária, conforme indicado em subitens a seguir.

6.1.1 Programação de Despesas

6.1.1.1 Programação de Despesas Correntes

Para apresentação das informações referentes à programação de despesas correntes da Unilab, em 2014, o Quadro a seguir, está organizado em 3 (três) colunas duplas, que contemplam os 3 (três) grupos de despesa que compõem a categoria econômica das “despesas correntes”, englobando os valores orçados para as despesas relativas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, os juros e encargos da dívida e as outras despesas correntes.

As linhas do Quadro, por sua vez, estão divididas em 3 (três) grupos de informação, a saber:

- a) Dotação Inicial – compreendendo a dotação proposta pela UO, Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada;
- b) Créditos – compostos pelos créditos suplementares, especiais abertos e especiais reabertos, extraordinários abertos e extraordinários reabertos e créditos cancelados;
- c) Outras operações.

Quadro 48 - Programação de Despesas Correntes

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26442	UGO: 158565
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes	
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida
	DOTAÇÃO INICIAL	18.902.714,00	24.813.037,00
CRÉDITOS	Suplementares	14.025.664,00	9.137.093,00
	Especiais		
	Abertos		

	Reabertos			
Extraordinários	Abertos			
	Reabertos			
	Créditos Cancelados			-39.744,00
Outras Operações				
Dotação final 2014 (A)	32.928.378,00			33.910.386,00
Dotação final 2013(B)	22.821.791,00			22.264.582,00
Variação (A/B-1)*100	44,28			52,31

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Da análise do Quadro, pode-se verificar que houve a suplementação de créditos no valor total de R\$ 23.162.757,00 para cobrir a demanda do exercício de 2014, nessas categorias econômicas. Houve, porém, sobra de orçamento que ensejou o cancelamento de créditos pela setorial orçamentária do Ministério da Educação, no valor de R\$ 39.744,00 (referente a exames periódicos), para as outras despesas correntes.

6.1.1.2 Programação de Despesas de Capital

Para apresentação das informações referentes à programação de despesas de capital da Unilab, em 2014, o Quadro a seguir, está organizado em 4 (quatro) colunas duplas, que contemplam os 3 (três) grupos de despesas componentes da categoria econômica das “despesas de capital”, englobando os valores orçados relativos ao pagamento de investimentos, às inversões financeiras e à amortização da dívida, e o grupo de Reserva de contingência.

As linhas do referido Quadro, por sua vez, estão divididas em 3 (três) grupos de informação, a saber:

- a) Dotação Inicial – compreendendo a dotação proposta pela UO, Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada;
- b) Créditos – compostos pelos créditos suplementares, especiais abertos e especiais reabertos, extraordinários abertos e extraordinários reabertos e créditos cancelados;
- c) Outras operações.

Quadro 49 - Programação de Despesas de Capital

Unidade Orçamentária:		Código UO: 26442		UGO: 158565		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência	
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida		
DOTAÇÃO NICIAL		43.107.093,00				
CRÉDITOS	Suplementares	2.728.767,00				
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados		-6.617.298,00				
Outras Operações						
Dotação final 2014 (A)		39.218.562,00				
Dotação final 2013(B)		68.057.575,00				

Variação (A/B-1)*100	-42,374		
-----------------------------	---------	--	--

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Da análise do Quadro acima, pode-se verificar que, durante o exercício de 2014, ocorreu uma suplementação de créditos no valor R\$ 2.728.767,00. Vale ressaltar ainda que ocorreu o cancelamento de créditos pela setorial orçamentária do Ministério da Educação, no valor de R\$ 6.617.298,00, referentes a investimentos, conforme demonstrado.

Em síntese, da análise dos Quadros de Programação de Despesas, pode-se verificar que o montante de despesas correntes orçadas foi R\$ 43.715.751,00, sendo suplementado em R\$ 23.162.757,00 e cancelado créditos no montante de R\$ 39.744,00, sendo todo este valor cancelado relativo às outras despesas correntes. Quanto às despesas de capital, o montante orçado foi de R\$ 43.107.093,00, suplementado em R\$ 2.728.767,00 e cancelado em R\$ 6.617.298,00, todos relativos a investimentos. Este cancelamento refere-se a um remanejamento realizado de capital para custeio da ação 125B – Implantação da Unilab. A suplementação orçamentária das despesas correntes pode ser explicada pelo aumento do gasto com Pessoal e Encargos, a partir do momento em que a Unilab ampliou seu quadro de servidores, após a convocação de candidatos aprovados nos concursos públicos realizados ao longo de 2014.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O Quadro a seguir compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de Unidade Gestora (UG) não associada à UJ da Unilab. Esta tabela contempla 6 (seis) colunas e está dividida em 1 (um) grupo de informação. O referido grupo contém os créditos concedidos ou recebidos para a realização de despesas correntes.

Vale salientar que não ocorreram concessões, nem recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna para nenhum grupo de despesa. Justifica-se, portanto, a não apresentação do quadro de movimentação interna.

Para efeito da referida informação, conceitua-se como movimentação interna de crédito, qualquer transferência de créditos entre Unidade Orçamentária (UO) do mesmo órgão e, como movimentação externa de crédito, a movimentação de créditos entre UO de órgãos distintos. A UG concedente corresponde ao código SIAFI da UG externa à Unilab que concedeu o crédito orçamentário, seja por movimentação interna, seja por movimentação externa. A UG recebedora corresponde ao código SIAFI da UG externa à Unilab que recebeu o crédito orçamentário, seja por movimentação interna, seja por movimentação externa.

A classificação da ação corresponde à classificação institucional e funcional-programática do crédito concedido ou recebido, composta pelos códigos da UO, da função, da subfunção, do programa e da ação estabelecidos na programação original na LOA.

Quadro 50 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	158565	153103	123642032125B0020			306.486,67
Concedidos	158565	240005	123642032125B0020			2.000.000,00

Recebidos	152734	158565	12364203282820001.			810.658,48
Recebidos	153037	158565	12364203220RK0027			412,54
Recebidos	153045	158565	12364203220RK0023			6.303,00
Recebidos	154051	158565	12364203220RK0031			1.424,53
Recebidos	154003	158565	12368203020RJ0001			157.632,16

Fonte: SIAFI Gerencial (2014).

A partir do Quadro acima é possível observar que, com relação a créditos orçamentários por movimentação externa, ocorreram 2 (duas) concessões de outras despesas correntes no valor total de R\$ 2.306.486,67, ambas na ação 125B, e 5 (cinco) recebimentos de outras despesas correntes, no valor total de R\$ 976.430,71.

No tocante às despesas correntes, verifica-se no Quadro, que a Universidade incorreu apenas em destaques, por meio de movimentações externas, sendo 1 (um) destaque concedido no valor de R\$ 2.000.000,00 para a Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (UG 240005), e outro, no valor de R\$ 306.486,67 para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103), valores estes referentes a termo de cooperação 01/2012, firmado entre a Unilab e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, e a termo de execução descentralizada 01/2014 referente a transferência dos sistemas SIG, firmado entre a Unilab e a UFRN, respectivamente.

Além disso, ocorreram 5 (cinco) destaques recebidos, sendo provenientes do orçamento da Coordenação-Geral de Suporte a Gestão Orçamentária/SPO/MEC (UG 152734), no valor de R\$ 810.658,48, para atender ao termo de cooperação 2032, consumo de energia elétrica da universidade – Secretaria de Educação Superior - SESU; da Universidade Federal de Alagoas (UG 153037), no valor de R\$ 412,54, para atender ao encargo de curso e concurso do edital 14/2014; da Universidade Federal do Ceará (UG 153045), no valor de R\$ 6.303,00 para atender ao encargo de curso e concurso; da Fundação Universidade Federal de Viçosa (UG 154051), no valor de R\$ 1.424,53, para atender ao encargo de curso e concurso do edital 183/2013; e da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPS (UG 154003), no valor de R\$ 157.632,16, para atender à descentralização de créditos referentes ao programa UAB de acordo com termo de cooperação 1792/2014.

Salienta-se que não houve nenhuma movimentação externa para as despesas de capital, portanto não foi apresentado este quadro.

6.1.3 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa estão divididas em 2 (dois) conjuntos de demonstrativos, que se subdividem em quadros, a saber:

1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da Universidade:
 - a) Despesas por Modalidade de Contratação;
 - b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;
 - c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.
2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Universidade por Movimentação:
 - a) Despesas por Modalidade de Contratação;
 - b) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;

c) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

Os conjuntos de demonstrativos relacionados acima são compostos por 3 (três) tabelas semelhantes, quais sejam: Despesas por Modalidade de Contratação; Despesas Correntes, por Grupo e Elemento de Despesa; Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. A diferença entre esses dois conjuntos de demonstrativos reside no fato de o primeiro conjunto se referir à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA e dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício; enquanto o segundo conjunto se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa.

6.1.3.1 Realização da Despesa com Créditos Originários

As tabelas a seguir destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e créditos posteriores, e não por movimentação.

6.1.3.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

O Quadro abaixo, denominado Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários, contempla 2 (duas) colunas com informações sobre a despesa liquidada e a despesa paga. Cada uma delas dividida nos exercícios 2013 e 2014.

As linhas do Quadro, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador “Modalidade de Licitação” encontram-se convite, tomada de preços, concorrência, pregão, concurso, consulta e regime diferenciado de contratações públicas, enquanto no grupo “Contratações Diretas” estão a dispensa e a inexigibilidade.

No grupo “Regime de Execução Especial”, está o suprimento de fundos, enquanto no grupo “Pagamento de Pessoal” encontra-se o pagamento de pessoal por meio de folha de pagamento e por meio de diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado “Outros” são consideradas as despesas que não se enquadram nos itens anteriores.

Quadro 51 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Unidade Orçamentária:	Código UO: 26442		UGO: 158565	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	19.262.044,23	7.127.717,66	18.215.347,39	7.013.473,73
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	3.674.196,37		3.370.490,12	
d) Pregão	15.587.847,86	7.127.717,66	14.844.857,27	7.013.473,73
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	2.191.294,17	954.123,02	2.137.605,57	879.769,31
h) Dispensa	1.770.799,33	708.170,03	1.770.799,33	635.491,12
i) Inexigibilidade	420.494,84	245.952,99	366.806,24	244.278,19

3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	32.886.601,75	21.363.029,96	32.883.310,81	21.363.029,96
k) Pagamento em Folha	32.217.113,17	20.844.576,77	32.217.113,17	20.844.576,77
l) Diárias	669.488,58	518.453,19	666.197,64	518.453,19
5. Outros	10.586.806,69	7.032.510,35	10.573.008,79	7.029.770,91
6. Total (1+2+3+4+5)	64.926.746,84	36.477.380,99	63.809.272,56	36.286.043,91

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Primeiramente, faz-se necessário ressaltar que não foi possível separar, no Quadro acima, as despesas liquidadas e pagas decorrentes da modalidade de licitação ‘Pregão’ das despesas da modalidade de licitação ‘Registro de Preços’, tendo em vista que esta não é uma modalidade prevista no SIAFI para registro diferenciado, o que enseja o registro na modalidade pregão, independentemente de ter ocorrido por meio de sistema de registro de preços ou não. Dessa forma, todas as despesas liquidadas e pagas por meio da modalidade de licitação ‘Registro de Preços’ e ‘Pregão’ foram incluídas na linha que se refere à modalidade de licitação ‘Pregão’.

Mediante análise do Quadro, pode-se verificar que cerca de 51% (R\$ 32.886.601,75) da execução orçamentária dos créditos originários da Universidade (R\$ 64.926.746,84) diz respeito às despesas para pagamento de pessoal, representadas, em sua maioria, pelo pagamento da folha de pessoal da Unilab (R\$ 32.217.113,17).

Em segundo lugar, representando aproximadamente 30% da execução orçamentária dos créditos originários da Universidade, encontram-se as despesas executadas por meio de licitações (R\$ 19.262.044,23), sendo representadas em sua maioria por pregão (R\$ 15.587.847,86) e uma pequena parte por concorrência (R\$ 3.674.196,37).

Em terceiro lugar, representando aproximadamente 16% da execução orçamentária dos créditos originários da Unilab, encontram-se as ‘Outras despesas’, cuja característica não se enquadram nos itens anteriores (R\$ 10.586.806,69).

O restante da execução orçamentária dos créditos originários da Universidade, superior a 3% (R\$ 2.191.294,17), foi executado por meio de contratações diretas, em sua maioria por meio de dispensa de licitação (R\$ 1.770.799,33).

6.1.3.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

O Quadro a seguir, denominado Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da Universidade, contém 4 (quatro) colunas com os seguintes campos: despesa empenhada, despesa liquidada, restos a pagar (RP) não processados e valores pagos. Cada coluna está dividida nos exercícios de 2013 e 2014.

As linhas, por sua vez, discriminam os 3 (três) grupos da despesa corrente: despesas de pessoal; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Cada grupo de despesa contempla os 3 (três) elementos de maior montante em 2014, discriminados em ordem decrescente desse montante, enquanto o quarto elemento totalizador, denominado “Demais elementos do grupo”, acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

Quadro 52 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Unidade Orçamentária:					Código UO: 26442		UGO: 158565	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.343.888,55	16.443.489,73	26.343.888,55	16.443.489,73	-		26.343.888,55	16.443.489,73
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.554.346,42	3.103.414,46	4.554.346,42	3.103.414,46	-		4.554.346,42	3.103.414,46
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	976.144,46	1.094.840,88	976.144,46	1.094.840,88	-		976.144,46	1.094.840,88
Demais elementos do grupo	342.733,74	205.954,51	342.733,74	202.831,70	-	3.122,81	342.733,74	202.831,70
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.849.574,58	5.169.183,48	7.849.495,03	5.169.183,48	79,55		7.847.671,03	5.169.183,48
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.966.331,57	4.643.369,79	4.462.161,12	2.952.562,81	1.504.170,45	1.690.806,98	4.104.955,12	2.934.376,37
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.304.468,24	3.192.747,33	3.666.246,87	2.720.860,36	638.221,37	471.886,97	3.666.246,87	2.614.756,28
Demais elementos do grupo	6.387.561,23	4.645.868,84	5.722.612,01	3.994.605,73	664.949,22	651.263,11	5.589.367,33	3.967.597,29

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Da análise do Quadro acima, observa-se que no grupo de despesas de Pessoal o elemento que obteve a maior execução orçamentária e financeira, em 2014, foi o ‘Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil’, com R\$ 26.343.888,55, que representa cerca de 82% do total de despesas executadas de pessoal (R\$ 32.217.113,17); em segundo lugar, encontra-se o grupo de ‘Obrigações Patronais’, com R\$ 4.554.346,42, que representa cerca de 14% das despesas de pessoal; em terceiro lugar, destaca-se o grupo de ‘Contratação por Tempo Determinado’, com R\$ 976.144,46, que representa aproximadamente 3% das despesas de pessoal. Os demais elementos de despesa de pessoal, com R\$ 342.733,74, representam quase 1% das despesas de pessoal. Neste grupo, todos os elementos foram liquidados no mesmo período, ou seja, efetivamente foram incorridos no ano de 2014.

No grupo de juros e encargos da dívida, não ocorreu movimentação orçamentária, nem financeira, tendo em vista que a Universidade não contraiu nenhum empréstimo ou financiamento, em 2014.

No grupo das outras despesas correntes, observa-se que o elemento de despesa que apresentou a maior execução orçamentária e financeira, em 2014, foi ‘Auxílio financeiro a estudantes’, com despesas empenhadas na ordem de R\$ 7.849.574,58, que representa cerca de 32% do total de outras despesas correntes empenhadas (R\$ 24.507.935,62); em segundo lugar, encontra-se o grupo ‘Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica’, com R\$ 5.966.331,57, que representa aproximadamente 24% do total de outras despesas correntes empenhadas; em terceiro lugar, está a ‘Locação de mão-de-obra’, com R\$ 4.304.468,24, que representa quase 18% do total de outras despesas correntes empenhadas. Finalmente, os ‘Demais elementos do grupo’ totalizaram R\$ 6.387.561,23, representando cerca de 26% do total de ‘Outras despesas correntes’. Neste grupo, cerca de 89% das despesas empenhadas (R\$ 21.700.515,03) foram liquidados ainda em 2014, enquanto aproximadamente 11% do restante das despesas empenhadas (R\$ 2.807.420,59) não foram liquidadas e foram inscritas em restos a pagar não processados.

Complementarmente, o Quadro a seguir, denominado Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da Universidade, dispõe da mesma estrutura do quadro anterior, somente diferindo nos grupos de despesas relacionados, quais sejam:

- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões Financeiras;
- 6 – Amortização da Dívida.

Quadro 53 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

Unidade Orçamentária:					Código UO: 26442	UGO: 158565		
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.833.071,62	4.805.168,23	7.616.221,92	795.591,84	1.216.849,70	4.009.576,39	7.101.125,82	755.553,72
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.831.894,78	51.397.239,79	3.030.806,72	-	801.088,06	51.397.239,79	2.920.703,22	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	396.980,00		362.090,00		34.890,00		362.090,00	
Demais elementos do grupo	20.000,00				20.000,00			
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Consoante análise do Quadro acima, verifica-se que não ocorreu movimentação orçamentária e financeira nos grupos de despesas “inversões financeiras” e “amortização da dívida”, em 2014, assim como em 2013.

No grupo de ‘Investimentos’, o elemento que obteve a maior execução orçamentária, em 2014, foi o grupo ‘Equipamentos e Material Permanente’, com R\$ 8.833.071,62, que representa cerca de 67% do total de despesas de capital executadas (R\$ 13.081.946,40). Em segundo lugar, tem-se as despesas com ‘Obras e Instalações’, com R\$ 3.831.894,78, que representa aproximadamente 29% das despesas de capital. Em terceiro lugar, encontra-se as despesas com ‘Outros serviços de terceiros - PJ’, com R\$ 396.980,00, que representa cerca de 3% das despesas de capital. Os demais elementos de despesa de pessoal, com R\$ 20.000,00, representam menos de 1% das despesas de investimentos.

Deste grupo, aproximadamente 84% das despesas empenhadas (R\$ 11.009.118,64) foram liquidados ainda em 2014, enquanto cerca de 16% do restante das despesas empenhadas (R\$ 2.072.827,76) não foram liquidados e foram inscritas em restos a pagar não processados.

6.1.3.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos por Movimentação

Este subitem contempla a mesma estrutura de informações do item 6.1.3.1, diferenciando-se por demonstrar a execução orçamentária dos créditos recebidos por movimentação interna e externa. Os conjuntos de demonstrativos são compostos por 3 (três) tabelas semelhantes às do item 6.1.3.1, a saber: Despesas por Modalidade de Contratação; Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.

6.1.3.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

O Quadro a seguir, denominado Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos pela Universidade por movimentação, contempla 2 (duas) colunas com informações sobre a despesa liquidada e a despesa paga. Cada uma delas, dividida nos exercícios 2013 e 2014.

As linhas do Quadro, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador ‘Modalidade de Licitação’ encontra-se o convite, a tomada de preços, a concorrência, o pregão, o concurso, a consulta e o regime diferenciado de contratações públicas, enquanto no grupo ‘Contratações Diretas’ estão a dispensa e inexigibilidade.

No grupo ‘Regime de Execução Especial’, está o suprimento de fundos, cuja execução não ocorre na Unilab. No grupo ‘Pagamento de Pessoal’ encontra-se o pagamento de pessoal por meio de folha de pagamento ou de diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado ‘Outros’, são consideradas as despesas que não se enquadram nos itens anteriores.

Quadro 54 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	62.643,42	363.329,48	52.155,20	357.900,83
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	62.643,42	363.329,48	52.155,20	357.900,83
e) Concurso				
f) Consulta				

g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	366.817,38	0,00	366.817,38	0,00
h) Dispensa	338.149,13		338.149,13	
i) Inexigibilidade	28.668,25		28.668,25	
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	57.627,16	71.910,70	57.627,16	71.910,70
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	57.627,16	71.910,70	57.627,16	71.910,70
5. Outros	7.727,53		7.727,53	
6. Total (1+2+3+4+5)	494.815,49	435.240,18	484.327,27	429.811,53

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Mediante o Quadro acima, pode-se verificar que, dentre os créditos recebidos por movimentação, foram objetos de liquidação, em 2014, os valores referente ao pregão (R\$ 62.643,42), dos quais foram pagos R\$ 52.155,20. Como também os valores relativo à dispensa (R\$ 338.149,13), à inexigibilidade (R\$ 28.668,25), às diárias (R\$ 57.627,16) e ao grupo ‘Outros’ (R\$ 7.727,53), no qual foram todos pagos no mesmo período.

6.1.3.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

O Quadro a seguir, denominado ‘Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação’, contém 4 (quatro) colunas com os seguintes campos: despesa empenhada, despesa liquidada, restos a pagar (RP) não processados e valores pagos. Cada coluna está dividida nos exercícios de 2013 e 2014.

As linhas, por sua vez, discriminam os 3 (três) grupos da despesa corrente: despesas de pessoal; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Cada grupo de despesa contempla os 3 (três) elementos de maior montante empenhado em 2013 e 2014, discriminados em ordem decrescente desse montante, enquanto o quarto elemento totalizador, denominado ‘Demais elementos do grupo’, acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

Quadro 55 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros - PJ	810.658,48	614.093,59	366.817,38	289.873,30	443.841,10	324.220,29	366.817,38	289.873,30
Passagens e despesas com locomoção	96.000,00	223.250,00	62.643,42	73.456,18	33.356,58	149.793,82	52.155,20	68.027,53
Outros serviços de terceiros - PF	42.629,77	35.626,90	42.217,23	34.726,90	412,54	900,00	42.217,23	34.726,90
Demais elementos do grupo	23.137,46	51.671,40	23.137,46	37.183,80		14.487,60	23.137,46	37.183,80

Fonte: SIAFI Gerencial (2013 e 2014).

Da análise do Quadro acima, observa-se que a Unilab recebeu, em 2014, créditos por movimentação para atender ao grupo das outras despesas correntes, totalizando R\$ 972.425,71 de despesas empenhadas, em que o elemento de despesa de maior execução orçamentária e financeira foi ‘Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica’, com despesas empenhadas na ordem de R\$ 810.658,48, o que representa 84% do total de despesas correntes empenhadas. Em segundo lugar, encontra-se as ‘Passagens e despesas com locomoção’ com valor de R\$ 96.000,00, com aproximadamente 10%. Em seguida, verifica-se os ‘Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física’ com R\$ 42.629,77, com cerca de 4%. Por fim, constatou-se que o grupo ‘Demais elementos do grupo’ só possui como elemento, em 2014, as ‘Diárias – Pessoal Civil’, representando apenas cerca de 2% (R\$ 23.137,46) das despesas empenhadas em 2014.

Contudo, aproximadamente 51% dessas despesas empenhadas foram liquidadas, ou seja, efetivamente incorridas em 2014 (R\$ 494.815,49). Enquanto o restante das despesas empenhadas e não liquidadas foi inscrito em restos a pagar (RP) não processados (R\$ 477.610,22).

Vale salientar que, no exercício de 2014, não ocorreram despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação para nenhum grupo de despesa. Justifica-se, portanto, a não apresentação do quadro Despesas de capital por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Este subitem tem como objetivo permitir o acompanhamento das despesas realizadas com ações de publicidade e propaganda, bem como de seus possíveis resultados tendo por referência os objetivos na UJ.

O Quadro a seguir, denominado ‘Despesas com publicidade’, contém 3 (três) colunas com os seguintes campos: programa/ação orçamentária, valores empenhados e valores pagos. Contém, também, 4 (quatro) linhas classificando a publicidade em institucional, legal, mercadológica e de utilidade pública.

Quadro 56 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	123642032125B0020	511.041,00	212.846,86
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: SIAFI 2014 e SIAFI Gerencial 2014.

Da análise do Quadro, observa-se que a Unilab empenhou, em 2014, R\$ 511.041,00 referente a despesas com publicidade legal, em cumprimento ao princípio da publicidade, dos quais aproximadamente 42% foram pagos em 2014.

6.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quanto às informações relativas ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, para o exercício de 2014, não houve movimentação nas contas contábeis 21.211.04.00, 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00, 21.219.08.11, 21.219.22.00 e 22.243.00.00 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e nenhuma dessas contas apresentou saldo diferente de zero no final do exercício de 2014. Justifica-se, portanto, a não apresentação do quadro de Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Este subitem do relatório de gestão contém as informações quantitativas e qualitativas sobre os Restos a Pagar (RP) inscritos em exercícios anteriores, vigentes no exercício de 2014, de modo a analisar a gestão e os impactos dessas despesas no exercício de 2014.

O Quadro abaixo contempla o montante de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2014, os respectivos valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de 2014, bem como o saldo a pagar apurado no dia 31/12/2014, estando divido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm a mesma estrutura de informação.

Quadro 57 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	58.713.297,76	15.310.792,78	509.541,83	42.892.963,15
2012	11.019.383,18	10.652.180,12	153.341,22	213.861,84
2011	578.193,81	360.804,48	217.389,33	0,00
Total	70.310.874,75	26.323.777,38	880.272,38	43.106.824,99
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	196.765,73	154.627,40	0,00	42.138,33
2012	1.195.443,68	1.191.526,68	0,00	3.917,00
2011	670,00	0,00	0,00	670,00
Total	1.392.879,41	1.346.154,08	0,00	46.725,33

Fonte: SIAFI Gerencial (2014).

Mediante análise do Quadro anterior, observa-se que a Universidade inscreveu restos a pagar Não Processados no montante total de R\$ 70.310.874,75, que se referem aos valores licitados de obras, aquisições de material de consumo e permanente que não foi possível receber dos fornecedores ainda nos anos anteriores, bem como os valores referentes aos contratos de prestações de serviços a serem pagos apenas no início de 2014. Desse montante, foram cancelados, durante o exercício de 2014, R\$ 880.272,38 (1,25%), o representando valores não mais devidos.

Os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados, durante o exercício de 2014, somaram R\$ 26.323.777,38 (37,44%), restando R\$ 43.106.824,99 (61,31%), dos quais só foram liquidados R\$ 1.732.294,31 dos restos a pagar de 2013 e R\$ 53.346,18 dos restos a pagar de 2012.

6.5 Transferências de Recursos

O presente subitem se refere às transferências realizadas por esta Universidade, no exercício de 2014, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a permitir a avaliação das ações de controle e acompanhamento efetuadas pela Universidade sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

O Quadro a seguir dispõe sobre o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, informando o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência registrada no SIAFI.

Quadro 58 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2014

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA								
CNPJ: 12.397.930/0001-00			UG/GESTÃO: 158565/26442					
Informações sobre as Transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
3	23282.000945/ 2012-50	240005/00001	€ 2.280.000,00		R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.426.279,00	20/07/2012	20/07/2015
5	23282.001002/2013-25	153103/15234	R\$ 919.460,00		R\$ 306.486,67	R\$ 306.486,67	01/05/2014	30/04/2017
LEGENDA								
Modalidade:				Situação da Transferência:				
1 - Convênio				1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse				2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação				3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso				4 - Concluído				
5 - Termo de execução descentralizada				5 - Excluído				
				6 - Rescindido				
				7 - Arquivado				

Fonte: Siafi (2014)

Consoante o Quadro acima, é possível verificar que ocorreu um termo de cooperação durante o período de 2012, com o valor global de € 2.280.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta Mil Euros). Este TC nº 01/2012 foi firmado entre a Unilab e a Agência Brasileira de Cooperação visando a execução do Projeto Rede de Instituições Públicas de Educação Superior, denominado como Projeto RIPES, em parceria com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Pode-se observar também que houve um termo de execução descentralizada, com valor global de R\$ 919.460,00 e incluído na modalidade 5. Este TED nº 01/2014 foi firmado entre a Unilab e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando a transferência e manutenção dos sistemas SIG-UFRN.

O Quadro abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, sendo que os valores devem se referir à totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

Quadro 59 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira							
CNPJ:	12.397.930/0001-00							
UG/GESTÃO:	158565/26442							
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)				
	2014	2013	2012	2014	2013	2012		
Convênio								
Contrato de Repasse								
Termo de Cooperação	1	1	1	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 426.279,00		
Termo de Compromisso								
Termo de execução Descentralizada	1			306.486,67				
Totais	2	1	1	2.306.486,67	2.000.000,00	426.279,00		

Fonte: Siafi (2012; 2013; 2014)

A partir de análise do Quadro anterior verifica-se que, dos instrumentos celebrados pela Unilab e outras Unidades, ocorreram repasses nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, sendo os valores respectivamente, R\$ 426.279,00, R\$ 2.000.000,00 e R\$ 2.306.486,67. Adicionalmente, percebe-se que não ocorreram transferências cujos instrumentos foram convênio, contrato de repasse ou termo de compromisso em 2014.

O próximo Quadro apresenta a quantidade de instrumentos de convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades.

Quadro 60 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente	
Nome:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

CNPJ: 12.397.930/0001-00		UG/GESTÃO: 158565/26442			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		R\$ 2.000.000,00	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		R\$ 2.000.000,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2012	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		R\$ 426.279,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: Siafi (2012; 2013; 2014)

Da análise do Quadro acima constata-se que, dentre os instrumentos constantes no referido quadro, apenas ocorreu termo de cooperação nesta Universidade, cujos valores transferidos apresentaram o montante de R\$ 426.279,00 em 2012, R\$ 2.000.000,00 em 2013 e R\$ 2.306.486,67 em 2014.

Conforme mencionado anteriormente, a Universidade não incorreu em Convênios e Contratos de Repasse ao longo dos últimos anos. Dessa forma, não há necessidade de discorrer sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse, suprimindo-se do atual Relatório de Gestão o Quadro A.6.5.4. da Portaria nº 90/2014 do TCU.

6.6 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF)

A Unilab não utiliza a modalidade de pagamento de suprimentos de fundos e de cartões de crédito corporativo para realizar gastos. Justifica-se, portanto, a não apresentação dos quadros.

6.7 Renúncia de Receitas

A Unilab não possui gestão sobre nenhum tipo de incentivo ou benefício tributário caracterizado como renúncia de receitas. Justifica-se, portanto, a não apresentação dos quadros.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Nesse item apresentamos informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos, operacionalmente e estrategicamente, assim como registro das ações adotadas para identificar eventuais irregularidades relacionadas a pessoal.

7.1 Estrutura de Pessoal

Este subitem mostra o perfil dos servidores ativos demonstrado por meio dos quadros abaixo.

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

O quadro Força de Trabalho mostra a força de trabalho especificando a lotação autorizada, bem como a efetiva, realizando comparações entre as mesmas.

Quadro 61 - Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	520	411	214	30
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	520	411	214	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	520	405	214	26
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	4	0	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	6	2	6
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	520	418	216	36

Fonte: SIAPE e planilhas da DDP e DAP

O quadro abaixo representa a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro 62 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	243	168
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	243	168
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	237	168

1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	6
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	244	174

Fonte: SIAPE e planilhas DAP

Em 2014, foi realizado um concurso, objeto do Edital 30/2014, para diversos cargos da carreira de Técnico-administrativo, bem como concursos para a carreira de magistério superior, o que possibilitou a admissão de novos servidores e um consequente aumento do quadro de pessoal efetivo vinculado ao órgão. Conforme descrito na planilha foram realizadas 214 (duzentas e quatorze) admissões durante o ano de 2014.

No quadro abaixo mostramos a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas.

Quadro 63 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

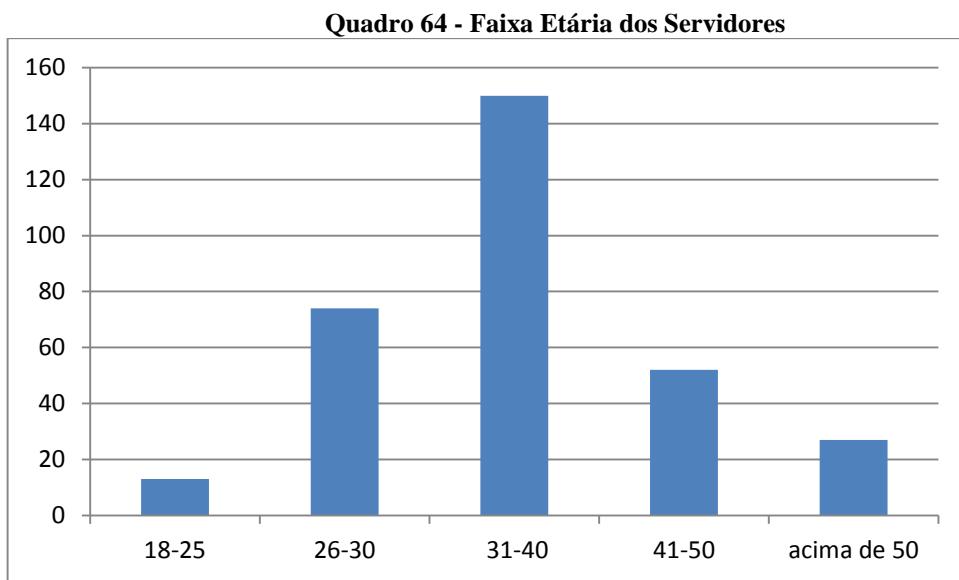
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	44	43	25	31
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	44	43	25	31
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	37	24	27
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	0	4
1.2.4. Sem Vínculo	0	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0	1	1	0
2. Funções Gratificadas	148	77	40	37
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	148	77	40	37
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	192	120	65	68

Fonte: SIAPE

A quantidade de servidores em efetivo exercício na Instituição ainda é insuficiente para atender o número de demandas do órgão, entretanto com a realização de concursos para a carreira de Magistério Superior e para a carreira de Técnico-Administrativo em Educação houve um aumento da força de trabalho em relação ao ano de 2013.

Apesar do aumento da força de trabalho, ainda encontramos dificuldades de preenchimento de vagas em alguns cargos, principalmente por tratar-se de uma Instituição localizada no interior do Ceará, o que faz com que muitos candidatos busquem outras Instituições gerando um aumento dos pedidos de vacância por posse em cargo inacumulável e exonerações.

Em relação ao número de aposentadorias, esse ainda é um quadro pequeno, apenas dois servidores estão aposentados. A maioria dos servidores encontra-se em uma faixa etária de 30 a 40 anos de idade, conforme gráfico abaixo.



Fonte: SIAPE e planilhas DAP

7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Nesse subitem será exposto informações relevantes sobre qualificação e capacitação dos servidores.

Através dos processos de incentivo à qualificação dos servidores técnico-administrativos e dos processos de progressão dos docentes é realizado um acompanhamento da qualificação formal apresentada pelos servidores (graduação, especialização, mestrado e doutorado). Também, é realizado um acompanhamento dos cursos de capacitação e das progressões.

Tendo como uma das finalidades verificar possíveis necessidades de desenvolvimento de competências, outro instrumento observado é a avaliação do estágio probatório, onde a chefia pode indicar necessidades de capacitação.

Assim, a Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP) através da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) ofertou no ano de 2014, o curso “Redação Oficial: aspectos formais e de conteúdo”, com a participação de 40 (quarenta) servidores e o curso “SIPAC – Módulo Protocolo”, com a participação de 80 servidores divididos em duas turmas, no Ceará e na Bahia. Os demais recursos foram investidos em treinamentos realizados em outras instituições.

Esses cursos foram ofertados de acordo com solicitações de unidades da Unilab. Nesses casos o pagamento da capacitação foi feito por meio da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), previsto no Artigo 76-A, da Lei 8.112/90, e regulamentado através do Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007.

7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Nesse subitem será mostrado o custo de pessoal da UNILAB, bem como serão discriminadas as naturezas de despesas de pessoal com alguns grupos de servidores e tipologias de cargos relativamente ao exercício de 2014.

Quadro 65 - Custo do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014	20.933.512,83	2.557.864,52	2.989.352,58	765.975,81	1.353.586,67	276.003,94		64.517,92	48.096,96
	2013									
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2014									
	2013									

Fonte: COGEP

Em junho de 2013 foi realizada a reforma administrativa do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, que separou o sistema da Unilab (26442) do sistema da UFC (26233). Foi solicitada a habilitação de um servidor no módulo DW, mas o retorno que tivemos foi para aguardarmos, pois os novos órgãos, entre eles a Unilab, ainda estavam sendo ajustados no sistema.

Esse ano, ainda não conseguimos utilizar o módulo DW, entretanto foi possível conseguir parte dos dados através dos relatórios mensais do Demonstrativo de Despesas com Pessoal - DDP.

7.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Como já relatado em itens anteriores os servidores da Instituição são regidos pela Lei 8.112/90, estando os integrantes da carreira de magistério superior ligados a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, e os integrantes da carreira de técnico-administrativo em educação ligados a Lei 11.091/95.

Eventuais irregularidades são apuradas e encaminhadas para regularização ou abertura de processo. No ano de 2014, a coordenação recebeu a indicação de ausências sem motivo de servidor ao local de trabalho, a chefia imediata foi notificada a apresentar as frequências do servidor ao trabalho. Após notificação foi apresentado laudo da perícia médica justificando as ausências.

Além do caso acima, foi verificado por esta Coordenação que um servidor não havia apresentado registro profissional no ato da investidura no cargo, como era exigido, mas apenas um protocolo de entrada no registro. O servidor foi notificado para apresentação da documentação e o processo encaminhado a Controladoria Geral da União.

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Com relação às informações: “A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos”, “Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão” e “A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência”; informamos que no ato do processo de admissão, todos os candidatos nomeados, obrigatoriamente, preenchem e assinam um formulário declarando se exercem outros cargos, empregos ou funções.

Se o servidor houver declarado que acumula outra atividade é feita uma análise sobre a legalidade da acumulação do cargo que ele irá assumir na Universidade, além de verificar a compatibilidade de horários.

Quanto ao solicitado em “A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.” informamos que, no momento, não temos conhecimento de casos de acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos.

Ressalta-se que a Instituição ainda não dispõe de ferramentas eficazes no levantamento de acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, principalmente pela impossibilidade de cruzar informações do órgão com a de outras instituições.

No que concerne ao número de notificações e a quantidade de processo administrativo disciplinar aberto, informamos que esta Coordenação não teve conhecimento de casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos no âmbito desta Instituição.

7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Nesse subitem será informado possíveis riscos identificados na gestão de pessoas, assim como a possível perda de pessoal e os motivos.

Como principais riscos observados, até o momento, temos o alto índice de rotatividade e a dificuldade de preencher alguns cargos, o que pode ser causado pelos baixos salários e pelo fato de a Instituição estar localizada em um município do interior, o que faz com que muitos servidores busquem oportunidades em outras Instituições, gerando a perda de pessoal já capacitado.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Nesse subitem será apresentado os indicadores gerenciais utilizados pela Unilab sobre recursos humanos.

Como indicadores da área de gestão de pessoas tem-se:

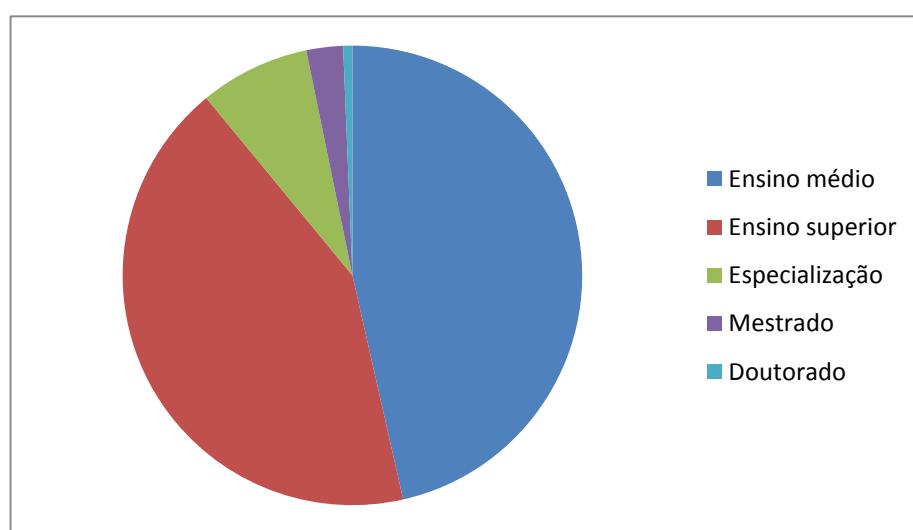
1. A qualificação apresentada pelos servidores técnico-administrativo, conforme quadro abaixo:

Quadro 66 - Escolaridade Servidores Técnicos-Administrativo

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Ensino médio	72
Ensino superior	66
Especialização	12
Mestrado	4
Doutorado	1

Fonte: COGEP

Quadro 67 - Qualificação dos Servidores Técnicos-Administrativos



Fonte: COGEP

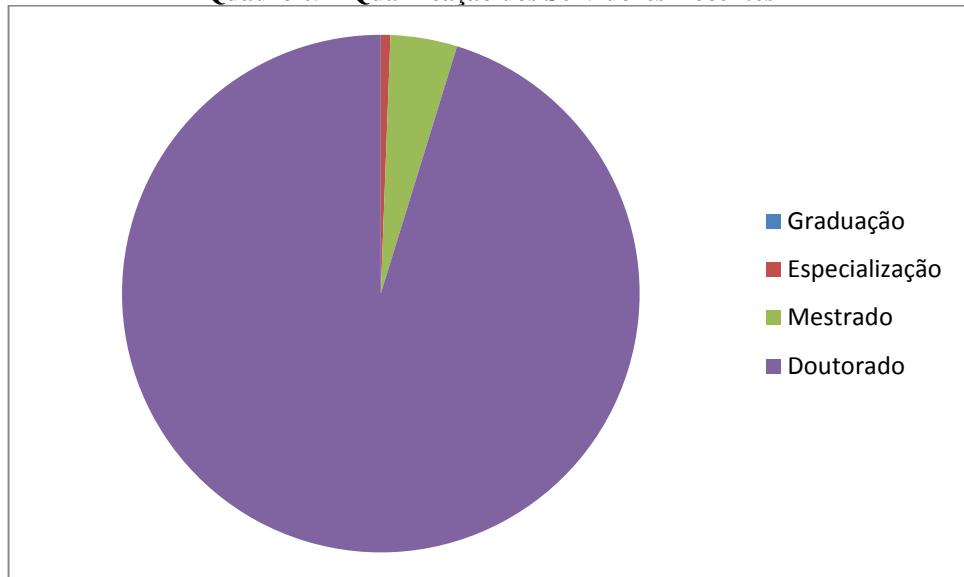
2. A qualificação apresentada pelos servidores docentes:

Quadro 68 - Escolaridade Servidores Docentes

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Graduação	0
Especialização	1
Mestrado	7
Doutorado	160

Fonte: COGEP

Quadro 69 - Qualificação dos Servidores Docentes



Fonte: COGEP

3. A rotatividade (turnover) que determina a movimentação de pessoal de uma Instituição num determinado período, através da relação entre as admissões e os desligamentos de servidores.

O índice de rotatividade dos servidores efetivos é calculado pela seguinte fórmula: $((\text{Ingressos} + \text{Vacâncias}) / 2) / \text{nº de servidores efetivos}$. No ano de 2014 a rotatividade esteve em torno de 59,25%, o que é considerado alto e pode ser justificado pela distância que a Instituição está localizada da capital e os baixos salários da carreira de técnico-administrativo em educação.

7.2 Mão de Obra de Apoio e Estagiários

Os contratos de limpeza e conservação, como também o de vigilância patrimonial servem a manutenção das condições de salubridade e segurança para o desenvolvimento de todas as atividades, administrativas, acadêmicas e afins da Instituição.

O ano de 2014 transcorreu sem grandes ocorrências e dificuldades. O ponto de estrangulamento destes contratos se dá em função da escassez de servidores para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização

Neste ano encerrou-se o contrato nº 5/2013 – de limpeza e conservação, iniciando-se novo contrato mais abrangente, para atender a demandas de expansão da IES.

Quadro 70 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	L	O	5/2013	08.666.310/0001-51	11/01/2013	11/12/2014	35	43	-	-	-	-	E
2013	V	O	3/2013	03.336.220/0001-89	13/01/2013	12/12/2014	-	-	40	50	-	-	P
2014	L	O	25/2014	08.666.310/0001-51	12/12/2014	12/12/2015	123	103	-	-	-	-	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Coordenação de Serviços Operacionais

Todos os contratos deste quadro são contratos existentes desde 2013, transcorrido sem grandes fatores complicadores.

Não houve obstáculos ao acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos.

Quadro 71 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados								Sit.
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	41/2013	05.333.566/0001-59	27/08/2013	10/03/2015	-	-	22	28	-	-	-	P
2013	9	O	16/2013	10.477.919/0001-24	23/12/2013	23/12/2015	10	12	-	-	-	-	-	P
2013	12	O	46/2013	05.305.430/0001-35	07/10/2013	26/03/2015	-	-	38	38	-	-	-	P
2013	12	O	48/2013	05.333.566/0001-59	11/11/2013	11/03/2015	-	-	16	20	-	-	-	P
2014	12	O	17/2014	05.333.566/0001-59	14/07/2014	11/03/2015	-	-	15	15	-	-	-	P
2011	12	O	20/2011	00.332.833/0005-83	30/12/2011	29/11/2015	-	-	2	2	4	5	-	P
Observações:														

LEGENDA**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Coordenação de Serviços Operacionais

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos

Este subitem mostra como é realizada a gestão da frota de veículos próprios.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada:

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

As normas que devem ser observadas na execução dos serviços de transportes são:

IN 03/2008/MPOG

Decreto nº 6403/2008-Governo Federal

Resolução Interna nº 26/2011/CONSUP e suas alterações

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Dado o contexto de interiorização do ensino superior a possibilidade de deslocamento de servidores, colaboradores e discentes para o desenvolvimento das atividades fim e meio são imprescindíveis. Atualmente são desenvolvidos os serviços de deslocamento intercampi para toda a comunidade acadêmica, deslocamentos para aulas de campo, laboratórios e atividades administrativas de modo geral.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quadro 72 - Quantidade de Veículos

Tipo	Localização	Quantidade
Veículo Serviço Comum	São Francisco do Conde/BA	04
Veículo Serviço Comum	Redenção/CE	42
Veículo de Transporte Institucional	Redenção/CE	02
Total		48

Fonte: CSO

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Quadro 73 - Média Anual de Quilômetros Rodados - Veículos

Tipo	Localização	Média Anual (KM)

Veículo Serviço Comum	São Francisco do Conde/BA	66.648
Veículo Serviço Comum	Redenção/CE	699.804
Veículo de Transporte Institucional	Redenção/CE	60.534
Total		48

Fonte: CSO

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Quadro 74 - Idade Média da Frota

Tipo	Localização	Idade media (anos)
Veículo Serviço Comum	São Francisco do Conde/BA	2,7
Veículo Serviço Comum	Redenção/CE	2,5
Veículo de Transporte Institucional	Redenção/CE	1,0
Idade média geral		2,5

Fonte: CSO

- f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Em 2014 foram gastos os seguintes valores:

Abastecimento: R\$ 261.770,00

Manutenção: R\$ 321.539,00

- g) Plano de substituição da frota;

Dado a idade recente da frota, não há plano de substituição a curto prazo.

- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Não há estudos conclusivos quanto a preferência de uso de uma ou outra modalidade.

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Além da legislação correlata e do regramento interno, possuímos mapas de acompanhamento do uso de veículos e plano de capacitação do pessoal técnico responsável pela gestão da utilização da frota de veículos da instituição.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros:

OBS.: Não há veículos contratados de terceiros.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Considerando as informações necessárias para elaboração do relatório de gestão, este item tem por objetivo analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Universidade, classificados como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros. Trata-se da forma da identificação, registro, regularização e controle dos Ativos Imobilizados desta Universidade, no decurso dos anos de 2013 e 2014.

Quadro 75 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	CEARÁ		
	Redenção	2	2
	Acarape	2	2
	BAHIA		
	São Francisco do Conde	1	1
	Subtotal Brasil	5	5
EXTERIOR	X	X	X
	Subtotal Exterior	X	X
	Total (Brasil + Exterior)	5	5

Fonte: Unidades da Unilab

Obs. A UNILAB não possui cessão de espaço físico em imóvel da União. Dessa forma, não se aplica o quadro 76.

Quanto a estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito desta unidade jurisdicionada, a gestão é coordenada pela Coordenação de Logística, vinculada a Pró-Reitoria de Administração, e executada através da Divisão de Patrimônio.

Para qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis, utilizou-se, essencialmente, as informações constantes nos processos constituídos por esta Universidade, e remetidos à Pró-Reitoria de Administração, para a aquisição, recebimento de doação e cessão de imóveis, conforme quadro 76.

Ressaltamos que as atividades da Unilab foram afetadas, em alguns casos, pelas limitações de pessoal, destaca-se um efetivo de servidores muito reduzido para o volume de tarefas desempenhadas na Divisão de Patrimônio. Considerando esse contexto, a Divisão de Patrimônio, vinculada a Coordenação de Logística, tem a expectativa de atendimento à regularização dos imóveis junto a Superintendência de Patrimônio da União do Ceará, assim como cadastro no SPIUnet.

Quadro 76- Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	Discriminação do Imóvel	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliação	Com Reformas	Com manutenção
158565	Unidade Acarape	Cessão	-	R\$ 1.196.600,00	10/10/2011	-	-	R\$ 214.681,92
158565	Campus da Liberdade	Cessão	-	-	-	-	-	
158565	Sítio “Vale do Piancó”	Compra	-	R\$ 420.000,00	15/12/2011	-	-	R\$ 620.539,23
158565	Campus dos Auroras	Doação	-	-	-	-	-	
158565	Unidade em São Francisco do Conde	Doação	-	R\$ 2.100.039,56	20/09/2010	-	-	R\$ 22.268,14
Total							0,00	R\$ 857.489,29

Fonte: Unidades da Unilab

A UNILAB não possui imóveis funcionais sob sua responsabilidade. Dessa forma, não se aplica o Quadro A.8.2.3. Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

8.3 Imóveis Locados de Terceiros

A UNILAB, não possui imóveis de uso especial locados de terceiros. Portanto, não se aplica o Quadro A.8.3. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI está inserida na Estrutura Organizacional da Unilab como Órgão Suplementar. A DTI tem natureza técnica e está voltada ao desenvolvimento, controle e manutenção dos serviços e recursos de TI. Sua estrutura oficial é composta pela Diretoria de Tecnologia da Informação, 03 (três) Divisões e 03 (três) Seções, conforme organograma em anexo.

Além de sua estrutura padrão, como Conselho Consultivo foi criado, através da Portaria GR Nº 260, de 18 de Junho de 2012, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI.

As Divisões da DTI, quais sejam, as de Sistema de Informação, Sistemas de Rede e de Suporte, desempenham atividades que geram resultados buscando promover satisfação, transparência e conformidade com padrões estabelecidos. De forma geral, a seguir estão as principais atividades desenvolvidas por cada Divisão.

9.1.1. Divisão de Sistemas de Informação e Seção de Administração de Banco de Dados

Unidades responsáveis pela implantação dos sistemas administrativos provenientes do convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e administração e gerenciamento de todos os bancos de dados da Unilab. Dentre suas principais atribuições, destacam-se:

- Efetivação do Convênio de Cooperação Técnica com a UFRN para utilização dos Sistemas Integrados de Gestão. Este convênio inclui o sistema Acadêmico e todos os sistemas Administrativos como patrimônio, almoxarifado, protocolo, recursos humanos;
- Implantação, manutenção e suporte dos módulos e funcionalidades sistemas SIG (SIGAA, SIGRH, SIPAC, SIGAdmin);
- Gerenciamento e administração das bases de dados dos sistemas da DTI/Unilab, principalmente aquelas relacionadas diretamente com os sistemas SIG;

Alguns sistemas e/ou funcionalidades já foram implantadas ou estão em fase de implantação, tais como:

- i. Módulos no SIGAA: Diplomas (novo), Stricto Sensu (novo), Graduação, Lato Sensu (cadastramento dos alunos e cursos), Ensino a Distância (excetuando a participação dos tutores), Portal do Discente, Portal do Docente, Portal Coord. Graduação, Portal Coord. Lato Sensu, CPDI, Portal Público, Administração do Sistema.

ii. Módulos no SIPAC: Protocolo (funcionalidades de tramitação de processos, documentos e memorandos), Orçamento (cadastramento de empenhos), Almoxarifado (controle de estoque), Patrimônio, Catálogo de Materiais, Portal Administrativo.

iii. Módulos no SIGRH: Administração de Pessoal (cadastramento de servidores).

9.1.2. Divisão de Sistemas de Redes, Seção de Governança e Seção de Portais e Aplicações Web

Responsáveis por manter a rede, os serviços de rede, a infraestrutura de servidores e implantar a governança de TI na instituição. No novo organograma em estudo, a Seção de Portais e Aplicações Web deverá ir para a Divisão de Sistemas de Informação (DSI). As principais atividades desenvolvidas pela Divisão de Sistemas de Redes podem ser descritas a seguir:

- Planejar, administrar e gerenciar as redes cabeadas e sem fio de todos os Campi;
- Supervisionar os links de internet e acionar o PoP-Ce/RNP em caso de falhas;
- Gerenciar os serviços de correio eletrônico da Unilab. Em 2014 foram criados:
 - i. 292 novos e-mails institucionais para técnicos administrativos, professores, terceirizados, setores administrativos, projetos e eventos da Unilab;
 - ii. 278 novos e-mails institucionais para alunos da Unilab através do sítio eletrônico <http://www.dti.unilab.edu.br/forms/emailAlunos/>.
- Implantação, manutenção e atualização de ambientes de hospedagem, na plataforma Wordpress, utilizados em sítios de setores, projetos e eventos da Universidade;
- Planejamento, instalação e manutenção dos sistemas de segurança de rede e de equipamentos servidores;
- Adequação dos sítios da Unilab aos novos padrões de identidade visual do Governo Federal;
- Manutenção e melhorias no sistema de solicitação de chamadas técnicas da DTI;
- Implantação de projeto-piloto de telefonia VoIP, responsável por prover a migração de ramais do campus da Liberdade para os campis Palmares e Auroras, além de disponibilizar novos ramais sem aumento de custo para a instituição;
- Início de projeto para implantar telefonia VoIP em toda a Unilab baseada em software livre;
- Apoio na mudança de Campus de vários setores, adequando a rede aos espaços existentes e garantindo a menor parada possível na execução de seus serviços;
- Gerência e supervisão da ligação do Campus das Auroras à internet através de enlace de rádio na velocidade de 150Mbps;
- Responsável por manter registro de toda a infraestrutura de rede e de servidores;
- Responsável pelas cópias de segurança dos dados e equipamentos servidores da Unilab;
- Planejamento e início de implantação de software livre (SAMBA) para substituir o AD da Microsoft;
- Projeto e implementação da estrutura da sala da DTI no bloco 2 de Palmares;

- Instalação de equipamentos desktop nos novos laboratórios de TI no Campus dos Palmares;
- Visita técnica ao INEP para troca de experiências com o objetivo de prover um ambiente mais seguro ao sistema de Seleção de Estrangeiros (<http://selest.unilab.edu.br>), desenvolvido pela Seção de Portais e Aplicações Web da UNILAB.

9.1.3. Divisão de Suporte

Responsável pelo atendimento aos usuários, instalação de softwares básicos em equipamentos novos, preparação e entrega de novos equipamentos desktop, acionamento de garantias, elaboração de termos de referência para aquisições de TI, elaboração dos documentos exigidos pela IN nº 04, adesão às atas de registro de preço, gerenciar bolsistas do PROBTI, efetuar transmissões de eventos e coordenar os Laboratórios de Informática. Além disso, são tarefas concernentes à atuação desta Divisão:

- Apoio à Comissão de Licitação em licitações de materiais e equipamentos de TI;
- Elaboração de Termo de Referência e documentos da IN nº 04 para licitação de contratação de serviços de impressão;
- Elaboração de Termo de Referência e documentos da IN nº 04 para licitação de contratação de licenças de software (dentre as quais estão 1.500 licenças de MS-Office 2013 e licenças do Adobe Master Collection);
- Atendimento de 1.142 chamados técnicos para resolução de problemas de TI (Fonte: Sistema de Solicitação de Serviços – 3s);
- Elaboração de Termo de Referência e documentos da IN nº 04 para licitação da aquisição de cabos de rede, conectores RJ45 e baterias para no-breaks;
- Elaboração de Termo de Referência e documentos da IN nº 04, referente a licitação para adesão à Ata de Registro de preço para aquisição de equipamento servidor do tipo Blade com Storage para SFC (aquisição esta que não aconteceu por restrições orçamentárias);
- Elaboração de Edital e aplicação de prova para contratação de novos Bolsistas do PROBTI;
- Elaboração de sistema de inscrição para seleção de bolsistas do PROBTI;
- Planejamento e início do desenvolvimento de sistema para substituir o NEXCAFE como software de gerência dos Laboratórios de TI.

Por fim, segue abaixo Quadro com as informações sobre relação dos contratos de TI que vigeram no exercício de referência do Relatório de Gestão, incluindo a descrição do objeto, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência de cada.

Quadro 77 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		

16/2014	Prestação de serviços de impressão, cópia (preto e branco), scanner e fax	30/07/2014 - 29/07/2015	10.656.662/0001-78	ALFA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	195.998,40	21.201,68
Descentralização nº 01/2014	Transferência dos sistemas SIG-UFRN.	01/05/2014 - 30/04/2017	24.365.710/0001-83	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	919.460,00	306.486,67
13/2014 Adesão	Aquisição de equipamentos Wireless, Rede Informática, Software e outros.	24/03/2014 - 27/11/2014	09.002.672/0001-00	SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	686.590,00	686.590,00
N/A	Aquisição de softwares	N/A (Apenas Nota de Empenho)	08.270.727/0001-09	SOFTWARE ONE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	331.890,00	297.000,00

Fonte: Diretoria de TI

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), no ano de 2014, visando a Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e o desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental para a contratação de bens, serviços e obras da Universidade, desempenhou atividades através do planejamento e implementação de critérios, práticas e ações voltadas à sustentabilidade ambiental, sendo as atividades adotadas apresentados a seguir.

10.1 Sustentabilidade Ambiental

Esse subitem apresenta os critérios de sustentabilidade ambiental.

Objetivando estabelecer mecanismos para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável a PROPLAN está em processo de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, tanto no que diz respeito aos processos licitatórios como através de práticas que convergem para a sustentabilidade ambiental da instituição.

Para atingir esse objetivo foram desenvolvidos planos e ações para o desenvolvimento e promoção da sustentabilidade ambiental, tendo com meta de implantação o ano de 2015.

Quadro 78 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação	
	Sim	Não
1. Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X

2. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006? (*)		X
3. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5. A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6. O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7. O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8. Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		

Considerações Gerais

(*) Atualmente os resíduos são coletados em coletores seletivos, separados por cores, segundo a Resolução CONAMA nº 275, e são destinados através da coleta urbana pelas respectivas prefeituras dos municípios (Acarape, Redenção e São Francisco do Conde) de localização dos *Campi* da UNILAB. Porém, foi Contratado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UNILAB (Data de assinatura do Contrato 30/10/2014) tendo como meta de implantação o Ano de 2015.

Fonte: CIED/PROAD

Algumas licitações realizadas na Unilab já citam o Decreto 7.746, no entanto, o intuito da Divisão de Elaboração de Editais é que todas as futuras licitações observem as diretrizes do mencionado decreto, capacitando servidores para a elaboração de Editais que promovam o desenvolvimento sustentável.

Dentre as ações desenvolvidas pela PROPLAN, as principais atividades adotadas no ano de 2014 foram:

1) Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS).

O PLS é uma ferramenta de planejamento e fiscalização que permite o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, mantendo uma postura responsável em relação ao meio ambiente e a sociedade. O Plano buscará consolidar, organizar, sistematizar e aprimorar as práticas de sustentabilidade implantadas e/ou em fase de implantação na Universidade.

Status: O PLS está em fase de elaboração pela Equipe da Divisão de Desenvolvimento (DIDE) da Coordenação de Infraestrutura (CIED) da Pró-Reitoria de Planejamento.

2) Elaboração do Plano de Licitação Sustentável (licitação verde).

A licitação sustentável é aquela influenciada por parâmetros de consumo menos agressivos ao meio ambiente, que integra critérios ambientais de acordo com o estado da técnica, cujo objetivo é adquirir bens, serviços e obras com reduzido impacto ambiental.

Status: O Plano de licitação verde está em fase de elaboração pela Equipe da DIDE da CIED em parceria com a Equipe da Coordenação de Planejamento (COPLAN) da PROPLAN.

3) Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

O PGRS abrange procedimentos e técnicas que garantem que os resíduos sejam adequadamente coletados, manuseados, armazenados, transportados e dispostos com o mínimo de riscos para os seres humanos e para o meio ambiente, tendo como um dos objetivos o desenvolvimento de um Programa de Coleta Seletiva, pois garante a efetiva segregação e reciclagem dos resíduos.

Status: O PGRS está em fase de elaboração, o mesmo foi licitado através do Edital de tomada de preços n.º 02/2014, Processo n.º 23282.000195/2014-88, data de assinatura do Contrato 30/10/2014.

(Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/tomada-de-preco-2014/>)

4) Elaboração de Planos Ambientais em prevenção aos possíveis impactos gerados pela construção e instalação do novo campus da UNILAB, o Campus das Auroras.

Os Planos contratados para o desenvolvimento da sustentabilidade ambiental do Campus das Auroras foram:

(i) **Projeto de Reuso das Águas Residuárias** (o mesmo foi licitado através do Edital de tomada de preços n.º 03/2014, Processo n.º 23282.000194/2014-33, data de assinatura do Contrato 30/10/2014).

(ii) **Plano de Contenção e Monitoramento de Encosta** (o mesmo foi licitado através do Edital de tomada de preços n.º 05/2014, Processo n.º 23282.000993/2014-18, data de assinatura do Contrato 02/12/2014).

(Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/tomada-de-preco-2014/>)

5) Elaboração do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Universidade.

O SGA é um sistema que abrange a estrutura organizacional, as atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos, para desenvolver, implementar, atingir, analisar e manter a política ambiental da organização. A implementação de um sistema de gestão ambiental na universidade tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento de programas de pesquisa e meio ambiente, cuja intenção é o aprimoramento do desempenho ambiental e a implantação de uma política ambiental que envolva todo o segmento da instituição.

Status: O SGA da UNILAB está em fase de elaboração pela Equipe da Divisão de Desenvolvimento da CIED da Pró-Reitoria de Planejamento.

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este capítulo trata do atendimento às demandas emanadas dos Órgãos de Controle interno e externo. No ano de 2014 não chegaram ao conhecimento da Unilab informações acerca de deliberações exaradas em Acórdãos do TCU que envolvessem esta universidade. Dessa forma, não houve tratamento de deliberações sugeridas pelo TCU pelo fato destas não existirem.

11.1 Recomendações Feitas pelo Órgão de Controle Interno

No decorrer dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna, ao dar cumprimento ao PAINT-2014, foram feitas diversas recomendações, sendo todas devidamente encaminhadas aos setores respectivos para implementações. Todas as recomendações exaradas são acompanhadas durante o ano no sentido de verificar sua efetiva implementação.

Quadro 79 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
01	Relatório de Auditoria 01/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Descrição da Deliberação					
Verificou-se que as ações de assistência estudantil não são desenvolvidas em todas as áreas, em desconformidade com o Decreto nº 7.234/2010. Recomendação 01: Implantar ações em todas as áreas de abrangência do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, com o objetivo principal de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação Superior Pública Federal, agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Recomendação 02: Utilizar critérios e metodologias na seleção dos alunos a serem beneficiados atendendo aos requisitos legais de acolher, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados por esta IFES. Recomendação 03: Controlar e atualizar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES no âmbito desta IFES; Recomendação 04: Otimizar as rotinas administrativas e orçamentárias para o efetivo pagamento das bolsas de Assistência Estudantil, no sentido de evitar atrasos e pagamentos indevidos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis					
Síntese da Providência Adotada					
Foi enviado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis Memorando juntamente com o Decreto, para resolução das pendências encontradas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Através do Memorando 79/2014-Propae/Unilab, a Pró-Reitoria apresentou suas manifestações, ponto a ponto.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

No ponto específico que trata da Creche, tendo em vista que a Unilab é uma instituição cuja estrutura física está em andamento, foi necessário priorizar, nesses três primeiros anos de seu funcionamento, a construção de salas de aula, laboratórios e residência estudantil. No entanto, já está em discussão a construção de uma creche nas futuras instalações do Campus das Auroras;

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 80 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, uma vez que consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência da necessária assinatura do Edital de Licitação, bem como das rubricas em todas as suas páginas e anexos.</p> <p>Constatação 04: Ausência de manifestação e providências do Pregoeiro acerca da necessária punição da Empresa “MISPASERV” por não ter apresentado a proposta em tempo hábil, conforme orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Constatação 05: Ausência de comprovação da Prestação de Garantia dos Contratos 48/2013 e 49/2013, tendo em vista a exigência contratual da Garantia constante na Cláusula Sexta dos dois Contratos.</p> <p>Constatação 06: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitora de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p> <p>Constatação 07: Ausência de manifestação e providências acerca do Termo de Notificação datado de 28 de março de 2014, com vistas à “imediata rescisão contratual”.</p> <p>Constatação 08: Ausência da necessária Portaria de Fiscal do contrato, e seu substituto; em desconformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG				

Pró-Reitoria de Administração

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000391/2013-71, referente ao Pregão 05/2013, com as devidas recomendações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências encaminhadas e atendidas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Está sendo reestruturada a equipe do Núcleo de Contratos para que se possa realizar todas exigências constantes nos Editais. O Gabinete da Reitoria foi informado da necessidade de autorização de abertura de processo licitatório, conforme as exigências legais, pelo Memorando Eletrônico Nº 5/2014 COLOG/PROAD. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações. Pregoeiros e Comissões de Licitação devem ser extremamente criteriosos quando do não cumprimento de propostas apresentadas por licitantes, encaminhando o Processo devidamente instruído para que a autoridade competente proceda com a punição da empresa. O Núcleo de Contratos otimizará seu controle interno, para que a instrução Processual dos casos de punição previstas em Lei esteja de acordo com os procedimentos e prazos legais.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 81 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 06/2013)				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência das Portarias de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05).</p> <p>Constatação 04: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitora de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					

Síntese da Providência Adotada
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000513/2013-20, referente ao Pregão 06/2013, com as devidas recomendações.
Síntese dos Resultados Obtidos
Providências encaminhadas e atendidas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O Gabinete da Reitoria foi informado da necessidade de autorização de abertura de processo licitatório, conforme as exigências legais, pelo Memorando Eletrônico Nº 5/2014 COLOG/PROAD. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, que a autoridade competente declare que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e que esta declaração seja juntada ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. As Portarias de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como o certificado que comprove a capacitação dos mesmos, serão juntados ao Processo antes da abertura da sessão pública do Pregão. A Delegação para assinatura de contratos por parte da Pró-Reitora de Administração foi anexada no presente processo e que constará nos futuros processos que envolver a assinatura de contratos.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 82 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 08/2013)				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência da necessária assinatura do Edital de Licitação, bem como das rubricas em todas as suas páginas e anexos.</p> <p>Constatação 04: Ausência do documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução (art. 2º, I e IX e art. 9º, IN/SLTI 04/2010).</p>					

Constatação 05: Ausência de documento que comprove que foi instituída Equipe de Planejamento da Contratação (art. 9º, §2º, III, IN/SLTI 04/2010).

Constatação 06: Ausência da Análise de Viabilidade da Contratação (art. 2º XII e 11, 12 e 13 da IN/SLTI 04/2010).

Constatação 07: Ausência do necessário Plano de Sustentação (art. 2º XIII e 14 da IN/SLTI 04/2010).

Constatação 08: Ausência da Estratégia da Contratação (art. 2º, XIV e 15 da IN/SLTI 04/2010).

Constatação 09: Ausência da Análise de Riscos (art. 2º, XV e 16 IN/SLTI 04/2010).

Constatação 10: Ausência de Termo de Referência construído pelo Gestor do Contrato com apoio do Requisitante da contratação e da Área de Tecnologia da Informação, a partir da Estratégia de Contratação (art. 9º, I, §2º do Decreto nº 5.450/05, art. 17 e 19, IN/SLTI 04/2010).

Constatação 11: Ausência da aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente, em desconformidade com o art. 9º, II, §1º do Decreto nº 5.450/05.

Constatação 12: Ausência da necessária assinatura na Proposta de Preço da Empresa “Welles Informática e Tecnologia”.

Constatação 13: Em desatendimento ao Item 10.3 do Edital, Legislação vigente e orientações do Tribunal de Contas da União, a verificação da habilitação do licitante por meio de consulta online ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF não foi efetuada pelo próprio Pregoeiro, vide declaração do SICAF.

Constatação 14: Ausência da necessária assinatura da Equipe de Apoio na Ata de Realização do Pregão.

Constatação 15: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.

Constatação 16: Ausência de justificativa para a divergência entre o Valor Global da Ata constante no Resultado da Licitação no Comprasnet (R\$16.333,20) e o Valor Global da Ata efetivamente assinada (R\$195.998,40).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001061/2013-01, referente ao Pregão 08/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e atendidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, que a autoridade competente declare que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000. Todos os Editais de Licitação, após análise da Procuradoria Jurídica, serão devidamente assinados e rubricados em todas as suas páginas, quando de sua publicação. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. A Gerência de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo utilizará os modelos disponibilizados no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União quando da elaboração de seus Editais e Contratos Administrativos. Em todas as contratações de bens e serviços que envolvam Tecnologia da Informação, a documentação exigida na IN/SLTI 04/2010 será elaborada em conjunto por todos os setores competentes antes da elaboração do Termo de Referência, e prontamente juntada ao Processo, a fim de sua correta instrução. Todos os Termos de Referência serão aprovados motivadamente ainda no início do procedimento licitatório, analisados sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Toda	

a sistemática de pesquisa de preço e seus procedimentos estarão de acordo com a IN 05/2014 SLTI/MPOG. A pesquisa será realizada prioritariamente no site oficial de compras do Governo Federal, e que, a utilização de qualquer outra forma de pesquisa será precedida da devida justificativa. Os preços devem ser os praticados na Região da aquisição. Quando da coleta de preços diretamente com o fornecedor, será juntado ao processo documento com data, CNPJ e assinatura do fornecedor pesquisado, sem exceções. As condições de habilitação estabelecidas em Edital serão criteriosamente verificadas pelo Pregoeiro.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 83 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 5

Unidade Jurisdicionada								
Denominação Completa		Código SIORG						
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira								
Recomendações do OCI								
Recomendações Expedidas pelo OCI								
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida					
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 09/2013)							
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG						
Pró-Reitoria de Administração								
Descrição da Deliberação								
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência da necessária assinatura do Pregoeiro na Ata de Realização do Pregão.</p> <p>Constatação 04: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitora de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p>								
Providências Adotadas								
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG							
Pró-Reitoria de Administração								
Síntese da Providência Adotada								
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000864/2013-31, referente ao Pregão 09/2013, com as devidas recomendações.								
Síntese dos Resultados Obtidos								
Providências encaminhadas e atendidas								
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor								
A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses								

do caput do art. 16 da LC 101/2000, e que esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. O documento de delegação passará por análise da Procuradoria Jurídica.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 84 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 10/2013)				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da necessária numeração em todas as páginas do Processo.</p> <p>Constatação 02: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 03: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 04: Ausência da necessária assinatura da Ata do Pregão pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.</p> <p>Constatação 05: Ausência de documento que comprove a efetiva Homologação do Pregão pela autoridade competente.</p> <p>Constatação 06: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p> <p>Constatação 07: Ausência da necessária Portaria de Fiscal do contrato, e seu substituto; em desconformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001216/2013-00, referente ao Pregão 10/2013, com as devidas recomendações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências encaminhadas e atendidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Todos os Processos administrativos seguirão os procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa 05/2002, especificamente seu Item 5.1. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do					

procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. Imediatamente após a assinatura dos Contratos se procederá com a devida indicação de seu Fiscal e substituto, e as Portarias serão juntadas ao respectivo Processo, no sentido de sua correta instrução.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 85 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 13/2013)				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da necessária numeração em todas as páginas do Processo.</p> <p>Constatação 02: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade com data posterior à realização do Pregão, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 03: Ausência de orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado regional do ramo do objeto da contratação, tendo em vista que a pesquisa de preço apresenta valores de serviços prestados na Região Sudeste; bem como, ausência de justificativa para que os valores sejam idênticos para os serviços prestados no Ceará e na Bahia, e por uma mesma Empresa (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, §2º, do Decreto nº 5.450/05, arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º, II, art. 15, XII, “a”, da IN/SLTI 02/2008 e Acórdão 1512/2006 Plenário-TCU).</p> <p>Constatação 04: Ausência da aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente, em desconformidade com o art. 9º, II, §1º do Decreto nº 5.450/05.</p> <p>Constatação 05: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 06: Ausência de manifestação e providências do Pregoeiro acerca da necessária punição das Empresas “RODRIGO MENEZES ARARIPE” e “ITALIMENTOS” por não terem apresentado suas propostas em tempo hábil, conforme orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Constatação 07: Ausência da necessária assinatura da Equipe de Apoio na Ata de Realização do Pregão.</p> <p>Constatação 08: Ausência de comprovação da Prestação de Garantia dos Contratos 04/2014 e 05/2014, tendo em vista a exigência contratual da Garantia constante na Cláusula Sexta dos dois Contratos.</p> <p>Constatação 09: Ausência de informação da devida Dotação Orçamentária na Cláusula Oitava dos Contratos 04/2014 e 05/2014.</p> <p>Constatação 10: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitora de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000908/2013-22, referente ao Pregão 13/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e atendidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>Os Processos administrativos seguirão os procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa 05/2002, especificamente seu Item 5.1. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Toda a sistemática de pesquisa de preço e seus procedimentos estarão de acordo com a IN 05/2014 SLTI/MPOG. A pesquisa será procedida diretamente no site oficial de compras do Governo Federal, e que, a utilização de qualquer outra forma de pesquisa será precedida da devida justificativa. Os preços devem ser os praticados na Região da aquisição. Quando da coleta de preços diretamente com o fornecedor, será juntado ao processo documento com data, CNPJ e assinatura do fornecedor pesquisado, sem exceções. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração será juntada ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. Os Pregoeiros e Comissões de Licitação serão extremamente criteriosos quanto ao não cumprimento de propostas apresentadas por licitantes, encaminhando o Processo devidamente instruído para que a autoridade competente proceda com a punição da empresa. A garantia contratual em tela será imediatamente apresentada pelo Contratado, sob pena de nulidade do Contrato. O Núcleo de Contratos otimizará seu controle interno, no sentido de que todas as obrigações contratuais sejam observadas em tempo hábil. A Dotação Orçamentária será indicada no corpo do Contrato, sob pena de nulidade do mesmo.</p>	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 86 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 8

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 15/2013)				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.					

Constatação 02: Ausência da aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente, em desconformidade com o art. 9º, II, §1º do Decreto nº 5.450/05.

Constatação 03: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.

Constatação 04: Ausência da necessária assinatura da Equipe de Apoio na Ata de Realização do Pregão.

Constatação 05: Ausência dos Contratos devidamente assinados, conforme Anexo do Edital do Pregão.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001054/2013-00, referente ao Pregão 15/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e atendidas	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. O Núcleo de Contratos otimizará seu controle interno, no sentido de que todas as obrigações contratuais sejam observadas em tempo hábil.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 87 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Pregão 16/2013)		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.			
Constatação 02: Ausência da aprovação motivada do Termo de Referência pala autoridade competente, em desconformidade com o art. 9º, II, §1º do Decreto nº 5.450/05.			
Constatação 03: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.			
Constatação 04: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitora de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.			

Constatação 05: Ausência da necessária Portaria de Fiscal do contrato, e seu substituto; em desconformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001354/2013-81, referente ao Pregão 16/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e atendidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Todos os Termos de Referência serão devidamente aprovados motivadamente ainda no início do procedimento licitatório, analisados sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração será juntada ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. Imediatamente após a assinatura dos Contratos serão indicados seu Fiscal e substituto, e as Portarias serão juntadas ao respectivo Processo, no sentido de sua correta instrução.</p>	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 88 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Concorrência 04/2013)		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, uma vez que consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência da necessária assinatura do Edital de Licitação, bem como das rubricas em todas as suas páginas e anexos.</p> <p>Constatação 04: Tendo em vista que o Parecer Jurídico 142/PGF/PF/UNILAB/2013 analisa a Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, e que, posteriormente, a Administração optou por alterar a modalidade licitatória para Concorrência, constata-se a ausência do necessário Parecer Jurídico que aprove a Minuta do Edital de Concorrência 04/2013.</p> <p>Constatação 05: Em desconformidade com o art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação não encaminhou o recurso impetrado, devidamente informado, para decisão definitiva da autoridade competente (ordenador de despesa).</p> <p>Constatação 06: Ausência de comprovação da Prestação de Garantia do Contrato 12/2014, tendo em vista a exigência contratual da Garantia constante na Cláusula Sexta do Contrato.</p>			

Constatação 07: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000998/2013-51, referente à Concorrência 04/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e atendidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Coordenação de Orçamento/PROPLAN procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das licitações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. Todos os Editais de Licitação, após análise da Procuradoria Jurídica, serão devidamente assinados e rubricados em todas as suas páginas, quando de sua publicação. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. A Gerência de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo utilizará os modelos disponibilizados no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União quando da elaboração de seus Editais e Contratos Administrativos. Todos os Editais e Contratos Administrativos serão previamente analisados e aprovados pela Procuradoria Jurídica, sob pena de nulidade, conforme preceitua a Lei 8.666/93. Todas as decisões de recursos administrativos serão encaminhadas para a instância superior (autoridade competente), com o Processo devidamente instruído pela Comissão de Licitação ou Pregoeiro, caso estes não venham a rever suas decisões, conforme preceitua a Lei 8.666/93, sob pena de nulidade do procedimento licitatório e Contratos advindos deste. Programar-se-á constante atualização e treinamento dos membros das Comissões de Licitação. A garantia contratual em tela será imediatamente apresentada pelo Contratado, sob pena de nulidade do Contrato. O Núcleo de Contratos otimizará seu controle interno, no sentido de que todas as obrigações contratuais sejam observadas em tempo hábil.</p>	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 89 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 11

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa	Código SIORG					
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira						
Recomendações do OCI						
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
02	Relatório de Auditoria 02/2014 – Licitações (Concorrência 03/2013)					
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG				
Pró-Reitoria de Administração						
Descrição da Deliberação						
<p>Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do processo licitatório (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p> <p>Constatação 02: Ausência da aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, §2º, I da Lei nº 8.666/93), bem como das assinaturas de quem o elaborou.</p> <p>Constatação 03: Ausência da necessária assinatura do Edital de Licitação, bem como das rubricas em todas as suas páginas e anexos.</p>						

Constatação 04: Ausência de comprovação da Prestação de Garantia do Contrato 14/2014, tendo em vista a exigência contratual da Garantia constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001197/2013-11, referente à Concorrência 03/2013, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e resolvidas. A Constatação 04 foi encaminhada à Pró-Reitoria de Planejamento por se tratar de responsabilidade sua.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para abertura do procedimento licitatório apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Todos os Termos de Referência ou Projetos Básicos serão devidamente aprovados motivadamente ainda no início do procedimento licitatório, analisada sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. A Gerência de Licitações procederá com uma análise criteriosa dos processos licitatórios antes de enviá-los para homologação, no sentido de otimizar seu controle interno. Todos os Editais de Licitação, após análise da Procuradoria Jurídica, serão devidamente assinados e rubricados em todas as suas páginas, quando de sua publicação. A Gerência de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo utilizará os modelos disponibilizados no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União quando da elaboração de seus Editais e Contratos Administrativos. A garantia contratual em tela será imediatamente apresentada pelo Contratado, sob pena de nulidade do Contrato. O Núcleo de Contratos otimizará seu controle interno, no sentido de que todas as obrigações contratuais sejam observadas em tempo hábil.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 90 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 03/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Ausência da justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica, conforme preceitua o Art. 4º, §2º, do Decreto 5450/2005. Tal sistema encontra-se disponível no “comprasnet” e é de uso obrigatório nos casos de aquisições que se enquadrem no limite da Dispensa de Licitação (R\$8.000,00), uma vez que este proporciona uma maior transparência, publicidade e competitividade ao procedimento de Dispensa de Licitação.			
Constatação 02: Ausência da aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente, em descumprimento ao Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.			
Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à regularidade Fiscal Federal (Art. 193, Lei 5172/66), com a Seguridade Social (Art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Art. 2º, Lei 9012/95), regularidade trabalhista (Lei 12440/2011), declaração da Lei 9854/99 e verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br), referente a Empresa Paulo Victor Marques Castro-ME. Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.			
Constatação 04: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), especificamente para a contratação direta por Dispensa de Licitação (Art. 50, IV, Lei 9784/99), devidamente motivada e analisada sob a ótica da			

oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público; uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.

Constatação 05: Ausência do necessário Termo de Contrato, uma vez que a contratação tem por objeto entrega parcelada de água mineral.

Constatação 06: Ausência da manifestação administrativa que enquadre a forma de contratação, apesar da Nota de Empenho referir-se a uma contratação baseada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, em nenhum momento, durante o transcorrer processual, o Administrador faz qualquer menção à forma e enquadramento legal que pretende utilizar para efetivar a contratação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001508/2013-34, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências encaminhadas e resolvidas

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Será utilizado o sistema de cotação eletrônica disponibilizado no “comprasnet” para compras que se enquadrem dentro do limite de Dispensa de Licitação por valor (R\$8.000,00), ou, justificativa motivada de sua não utilização. A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. Em hipótese alguma a Administração Pública pode contratar com um fornecedor sem antes verificar suas condições de habilitação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade do agente. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para contratação por Dispensa de Licitação, apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Serão adotadas boas práticas processuais no sentido de tornar o Processo inteligível, com uma sequência lógica e necessária indicação do enquadramento legal do tipo de contratação, ainda em seu início.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 91 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 13

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria 03/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica, conforme preceitua o Art. 4º, §2º, do Decreto 5450/2005. Tal sistema encontra-se disponível no “comprasnet” e é de uso obrigatório nos casos de aquisições que se enquadrem no limite da Dispensa de Licitação (R\$8.000,00), uma vez que este proporciona uma maior transparência, publicidade e competitividade ao procedimento de Dispensa de Licitação.</p> <p>Constatação 02: Ausência do necessário Termo de Referência (Art. 6º, IX, 7º, §2º, I e §9º, Lei 8.666/93), elaborado por agente capaz e devidamente aprovado de forma motivada pela autoridade competente.</p> <p>Constatação 03: Ausência da previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (Art. 7º, §2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 04: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à regularidade Fiscal Estadual e Municipal (Art. 193, Lei 5172/66), regularidade trabalhista (Lei 12440/2011), declaração da Lei 9854/99 e verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).</p>					

Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Constatação 05: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), especificamente para a contratação direta por Dispensa de Licitação (Art. 50, IV, Lei 9784/99), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, uma vez que, consta apenas um “de acordo” da referida autoridade, o que não atende às exigências legais da motivação dos Atos Administrativos.

Constatação 06: Ausência da manifestação administrativa que enquadre a forma de contratação. Apesar da Nota de Empenho referir-se a uma contratação baseada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, em nenhum momento, durante o transcorrer processual, o Administrador faz qualquer menção à forma e enquadramento legal que pretende utilizar para efetivar a contratação.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000176/2013-71, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e resolvidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Utilização do sistema de cotação eletrônica disponibilizado no “comprasnet” para compras que se enquadrem dentro do limite de Dispensa de Licitação por valor (R\$8.000,00), ou, justificativa motivada de sua não utilização. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, devidamente aprovado de forma motivada pela autoridade competente.	
Otimização dos controles internos da Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista a imposição legal, sob pena de nulidade da contratação e responsabilidade do agente, da prévia indicação de recursos orçamentários para a contratação pretendida. A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. Em hipótese alguma a Administração Pública pode contratar com um fornecedor sem antes verificar suas condições de habilitação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade do agente. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para contratação por Dispensa de Licitação, apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.	
Adoção de boas práticas processuais no sentido de tornar o Processo inteligível, com uma sequência lógica e necessária indicação do enquadramento legal do tipo de contratação, ainda em seu início.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 92 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 14

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa	Código SIORG					
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira						
Recomendações do OCI						
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
03	Relatório de Auditoria 03/2014					
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração						
Descrição da Deliberação						
Constatação 01: Ausência da necessária aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente (Art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93).						
Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.						
Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas						

da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Constatação 04: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000737/2013-31, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e resolvidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. Em hipótese alguma a Administração Pública pode contratar com um fornecedor sem antes verificar suas condições de habilitação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade do agente.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 93 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 15

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa		Código SIORG				
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira						
Recomendações do OCI						
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
03	Relatório de Auditoria 03/2014					
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração						
Descrição da Deliberação						
Constatação 01: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa) para a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG					
Pró-Reitoria de Administração						
Síntese da Providência Adotada						
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000213/2013-41, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Providências encaminhadas e resolvidas						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						
A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para contratação por Dispensa de Licitação, apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.						

Quadro 94 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 16

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria 03/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência de justificativa que contemple a caracterização de Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (Art. 26, caput, e parágrafo 1º, I, Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.</p> <p>Constatação 04: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), especificamente para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação (Art. 50, IV, Lei 9784/99), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p> <p>Constatação 05: Ausência da comunicação à autoridade superior (ordenador de despesa), no prazo de três dias, do ato que autoriza ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (Art. 26 da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 06: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000810/2013-75, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências encaminhadas e resolvidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Todas as contratações por Inexigibilidade de Licitação, sem exceção, apresentarão justificativas que contemplem sua caracterização, conforme preceitua a Lei 8.666/93, sob pena de nulidade da contratação e responsabilidade do agente. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. Em hipótese alguma a Administração Pública pode contratar com um fornecedor sem antes verificar suas condições de habilitação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade do agente. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para contratação por Inexigibilidade de Licitação, apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público. Todos os Processos de Inexigibilidade de Licitação</p>					

seguirão o rito do Art. 26 da Lei 8.666/93, com a observância de seus prazos, sob pena da nulidade da contratação e responsabilidade do agente.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 95 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 17

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria 03/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 02: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à regularidade Fiscal Federal (Art. 193, Lei 5172/66), com a Seguridade Social (Art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Art. 2º, Lei 9012/95), regularidade trabalhista (Lei 12440/2011), declaração da Lei 9854/99 e verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.</p> <p>Constatação 03: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), especificamente para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação (Art. 50, IV, Lei 9784/99), devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000334/2013-92, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências encaminhadas e resolvidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações. A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. Em hipótese alguma a Administração Pública pode contratar com um fornecedor sem antes verificar suas condições de habilitação, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade do agente. A autoridade competente (ordenador de despesas), quando da autorização para contratação por Inexigibilidade de Licitação, apresentará justificativa devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p>					

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 96 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 18

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria 03/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência da necessária aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente (Art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.</p> <p>Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Síntese da Providência Adotada					
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000697/2013-28, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Providências encaminhadas e resolvidas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações.					

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 97 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 19

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
03	Relatório de Auditoria 03/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					

Descrição da Deliberação	
Constatação 01: Ausência da necessária aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente (Art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93).	
Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.	
Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à regularidade Fiscal Federal (Art. 193, Lei 5172/66), com a Seguridade Social (Art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Art. 2º, Lei 9012/95), regularidade trabalhista (Lei 12440/2011), declaração da Lei 9854/99 e verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.000554/2013-16, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e resolvidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos para a correta instrução Processual dos Processo de compras. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 98 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 20

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 03/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Ausência da necessária aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente (Art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93).			
Constatação 02: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000.			
Constatação 03: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas			

verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001015/2013-02, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providências encaminhadas e resolvidas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 99 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 21

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa		Código SIORG				
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira						
Recomendações do OCI						
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
03	Relatório de Auditoria 03/2014					
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração						
Descrição da Deliberação						
Constatação 01: Ausência de parecer técnico apto a justificar ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável (Art. 38, VI, da Lei 8.666/93). Constatação 02: Ausência da necessária aprovação motivada do Termo de Referência pela autoridade competente (Art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93). Constatação 03: Ausência da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000; da declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma legal; ou declaração da autoridade competente de que a despesa se enquadra como habitual não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000. Constatação 04: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à regularidade Fiscal Federal (Art. 193, Lei 5172/66), com a Seguridade Social (Art. 195, §3º, CF 1988), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Art. 2º, Lei 9012/95), regularidade trabalhista (Lei 12440/2011), declaração da Lei 9854/99 e verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG					
Pró-Reitoria de Administração						
Síntese da Providência Adotada						
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001136/2013-46, referente à Dispensa de Licitação, com as devidas recomendações.						

Síntese dos Resultados Obtidos

Providências encaminhadas e resolvidas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Coordenação de Logística otimizará seus controles internos, para a correta instrução Processual dos Processo de compras. A Coordenação de Orçamento procederá com a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 antes de se iniciar a fase externa das contratações, ou alternativamente, a autoridade competente declarará que a despesa se enquadra como habitual, não incidindo nas hipóteses do caput do art. 16 da LC 101/2000, e esta declaração se juntará ao Processo ainda durante a fase interna das licitações.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 100 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 22

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria 04/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).</p> <p>Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente, ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico, em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.</p> <p>Constatação 03: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.</p> <p>Constatação 04: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 05: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 06: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 07: Ausência de verificação se o Termo de Referência respeita as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 08: Descumprimento do prazo de 90 dias após a autorização do Órgão Gerenciador para efetivação da aquisição.</p> <p>Constatação 09: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p>					

Constatação 10: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).
Constatação 11: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.
Constatação 12: Ausência de verificação se o Termo de Contrato obedece às mesmas Cláusulas do Termo de Contrato decorrente da Licitação.
Constatação 13: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001235/2013-28, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 101 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 23

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 04/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7.892/2013).			
Constatação 02: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.			
Constatação 03: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).			
Constatação 04: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).			
Constatação 05: Ausência de verificação acerca da vantagem da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado local.			
Constatação 06: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).			

Constatação 07: Ausência de verificação se o Termo de Referência respeita as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).

Constatação 08: Descumprimento do prazo de 90 dias após a autorização do Órgão Gerenciador para efetivação da aquisição, tendo em vista a solicitação.

Constatação 09: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 10: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 11: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001630/2013-19, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da Unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 102 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 24

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 04/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Erro na numeração do Processo (duas folhas numeradas com o número 14). Constatação 02: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013). Constatação 03: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas			

e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.

Constatação 04: Ausência da justificativa da necessidade da contratação (Art. 3º, I da Lei 10.520/2002 e Arts. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto 5.450/2005, e Art. 2º, caput, e Parágrafo Único, VII da Lei 9.784/99).

Constatação 05: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.

Constatação 06: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).

Constatação 07: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).

Constatação 08: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).

Constatação 09: Ausência de Termo de Referência que respeite as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).

Constatação 10: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 11: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 12: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001506/2013-45, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da Unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 103 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 25

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 04/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Pró-Reitoria de Administração

Descrição da Deliberação

Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).

Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.

Constatação 03: Ausência da justificativa da necessidade da contratação (Art. 3º, I da Lei 10.520/2002 e Arts. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto 5.450/2005, e Art. 2º, caput, e Parágrafo Único, VII da Lei 9.784/99).

Constatação 04: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.

Constatação 05: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).

Constatação 06: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).

Constatação 07: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).

Constatação 08: Ausência de Termo de Referência que respeite as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).

Constatação 09: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 10: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 11: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001594/2013-85, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não houve manifestação da Unidade auditada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 104 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 26

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria 04/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).</p> <p>Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta, ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.</p> <p>Constatação 03: Ausência da justificativa da necessidade da contratação (Art. 3º, I da Lei 10.520/2002 e Arts. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto 5.450/2005, e Art. 2º, caput, e Parágrafo Único, VII da Lei 9.784/99).</p> <p>Constatação 04: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.</p> <p>Constatação 05: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 06: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 07: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 08: Ausência de Termo de Referência que respeite as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 09: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p> <p>Constatação 10: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).</p> <p>Constatação 11: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			

Pró-Reitoria de Administração

Síntese da Providência Adotada

Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001604/2013-82, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não houve manifestação da Unidade auditada.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 105 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 27

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria 04/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
<p>Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).</p> <p>Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.</p> <p>Constatação 03: Ausência da justificativa da necessidade da contratação (Art. 3º, I da Lei 10.520/2002 e Arts. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto 5.450/2005, e Art. 2º, caput, e Parágrafo Único, VII da Lei 9.784/99).</p> <p>Constatação 04: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.</p> <p>Constatação 05: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 06: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 07: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 08: Ausência de Termo de Referência que respeite as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).</p>					

Constatação 09: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 10: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 11: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001623/2013-17, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da Unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 106 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 28

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 04/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).			
Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.			

Constatação 03: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.

Constatação 04: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).

Constatação 05: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).

Constatação 06: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).

Constatação 07: Ausência de verificação se o Termo de Referência respeita as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).

Constatação 08: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 09: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 10: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Constatação 11: Ausência do necessário Termo de Contrato.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001503/2013-10, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da Unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 107 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 29

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira					
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria 04/2014				
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Pró-Reitoria de Administração					
Descrição da Deliberação					
Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).					

Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.

Constatação 03: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.

Constatação 04: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).

Constatação 05: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).

Constatação 06: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).

Constatação 07: Ausência de verificação se o Termo de Referência respeita as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).

Constatação 08: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.

Constatação 09: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).

Constatação 10: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.

Constatação 11: Ausência do necessário Termo de Contrato.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001449/2013-02, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não houve manifestação da Unidade auditada.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.	

Fonte: Auditoria Interna

Quadro 108 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno - 30

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 04/2014		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Descrição da Deliberação			
<p>Constatação 01: Ausência de cópias da Ata de Registro e Preço, do Edital da Licitação, do Termo de Referência e do Termo de Contrato referentes à Licitação realizada pelo Órgão Gerenciador da Ata, para verificação da validade da Ata, limites para as contratações pelos caronas e certificação do objeto registrado e das condições para sua execução (Arts. 9º, III e 22, §§3º e 4º do Decreto 7892/2013).</p> <p>Constatação 02: Inversão no planejamento da contratação. As compras e contratações na Administração Pública devem iniciar-se com o surgimento da demanda, com a requisição/solicitação do objeto elaborado pelo agente competente; ato contínuo, este deve especificar sua solicitação por meio de um Termo de Referência ou Projeto Básico; em seguida, através de uma pesquisa no mercado local, verifica-se o preço médio da contratação ou aquisição. A partir da especificação do bem/serviço e balizamento do preço de mercado, a Administração irá buscar a forma mais eficiente, vantajosa e com correto enquadramento legal para satisfazer sua necessidade, seja por Licitação, compra direta ou caronas e adesões previstas no ordenamento legal. O que ocorre no Processo em tela é, já em seu início, a “indicação” de uma Ata de Registro de Preço para “adesão”, invertendo por completo a sistemática da contratação pública. Nessa esteira de raciocínio, sequer a vantagem da contratação foi previamente verificada, tendo em vista que as pesquisas de preços juntadas ao Processo, muitas delas sem validade legal, por terem sido efetuadas em “sites” sem sequer levar em consideração o valor de frete, apresentam data posterior às solicitações de adesão encaminhadas para o Órgão Gerenciador e para o fornecedor, deixando margens à dúvida quanto a efetiva vantagem da adesão.</p> <p>Constatação 03: Ausência de verificação da admissão de Adesão à Ata explicitada no Edital da Licitação.</p> <p>Constatação 04: Ausência de verificação se consta no Edital o quantitativo reservado para as aquisições pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e, também, pelos Órgãos não participantes (Art. 9º, II e III do Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 05: Ausência de justificativa acerca da EXATA IDENTIDADE do objeto de que necessita a Administração àquele registrado na Ata (Art. 22, caput, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 06: Ausência de verificação se o Órgão Gerenciador, para efeito de autorizar a adesão, respeita a exigência posta no Decreto de que a primeira aquisição ou contratação do objeto tenha sido realizada por Órgão integrante da Ata de Registro de Preço (Art. 22, §5º, Decreto 7.892/2013).</p> <p>Constatação 07: Ausência de Termo de Referência que respeite as mesmas condições postas no Termo de Referência da Licitação e, ainda, ausência da devida aprovação pela autoridade competente (Art. 9º, II, §1º do Decreto 5.450/2005 ou Art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93).</p> <p>Constatação 08: Ausência da autorização da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a aquisição se dê por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, devidamente motivada e analisada sob a óptica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público.</p> <p>Constatação 09: Ausência de verificação, anterior a efetivação da contratação ou emissão da Nota de Empenho, se o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no Edital da Licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/96).</p> <p>Constatação 10: Ausência das comprovações, anterior a efetivação da contratação, referentes à verificação da eventual proibição para contratar com a Administração, em consultas de registros de penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (www.portaltransparencia.gov.br), na Lista de Inidôneas do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br), bem como no Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br). Todas estas verificações e consultas, obrigatoriamente devem ser observadas anteriormente a contratação do fornecedor ou emissão da Nota de Empenho.</p> <p>Constatação 11: Ausência de documento no qual conste a necessária Delegação de Poderes da autoridade competente (ordenador de despesa), para que a Pró-Reitoria de Administração assine os instrumentos contratuais da Unilab.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração			
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração Memorando sobre o Processo 23282.001131/2013-13, referente à Sistema de Registro de Preços (Caronas e Adesões), com as devidas recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não houve manifestação da Unidade auditada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A devida manifestação faz-se necessária para o conhecimento se a Unidade auditada irá adotar os procedimentos legais e pertinentes que a legislação vigente exige.

Fonte: Auditoria Interna

11.2 Declaração de Bens e Rendas na Lei n° 8.730/93

Este item trata-se da entrega da Declaração de Bens e Rendas, que apesar da obrigatoriedade da entrega, conforme estabelece a Lei nº 8.730/93, vários servidores ocupantes de cargos de direção (CD) ou função gratificada (FG) costumam atrasar o encaminhamento da cópia da DBR à Divisão de Administração de Pessoal (DAP), sendo necessário o envio de e-mail e/ou memorando, com a finalidade de lembrar sobre a entrega.

Normalmente, os documentos são encaminhados à DAP/COGEP em papel, entregue pelo próprio servidor, ou enviados via e-mail. Não existe um sistema eletrônico de autorização para acesso a DBR. Após o recebimento é realizada uma análise simples da Declaração, com a finalidade penas de conferir se a mesma está completa, sendo, então, encaminhadas para arquivamento em pasta própria, em armário trancado na sala da Divisão de Administração de Pessoal – DAP/COGEP.

Além dos números informados na planilha acima, houve a admissão de 214 (duzentos e quatorze) servidores em cargos efetivos, na carreira de magistério superior e na carreira de técnico-administrativo em educação, nesses casos de admissão não encontramos dificuldades no recebimento, já que esse é um dos documentos necessários para a posse do candidato no cargo efetivo.

Quadro 109 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	107	57	107
	Entregaram a DBR	32	32	32
	Não cumpriram a obrigação	75	25	75

Fonte: Arquivos DAP

11.3 Identificação do Gestor Responsável, da Correção e Tempestividade da Inserção das informações referentes a contratos e convênios no SIASG e SICONV, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias

Quadro 110 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Vinícius Sanford Frota Filho**, CPF nº 623.152.003-00, Gerente da Divisão do Núcleo de Contratos e Convênios, exercido na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados de **01 de janeiro à 21 de abril de 2014** por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Eu, **Laura Aparecida da Silva Santos**, CPF nº 621.431.821-04, Pró-Reitora de Administração, exercido na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados de **22 de abril à 02 de novembro de 2014** por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Eu, **Rafaela Feitosa Maia**, CPF nº 017.896.233-32, Gerente da Divisão do Núcleo de Contratos e Convênios, exercido na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados de **03 de novembro à 31 de dezembro de 2014** por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Redenção/CE, 12 de fevereiro de 2015.

Rafaela Feitosa Maia
017.896.233-32
Administrador - UNILAB

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este item do relatório de gestão tem por objetivo evidenciar os dados quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pela Universidade, e à implementação de sistemática de apuração de custos, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Salienta-se que, por sua estrutura institucional, de uma autarquia federal ligada ao Ministério da Educação, a Unilab fica dispensada de apresentar neste Relatório de Gestão informações a respeito de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/194 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976; e Composição Acionária das Empresas Estatais. Da mesma forma, para o ano referência de 2014, não houve a contratação de auditor independente sobre as demonstrações contábeis da Universidade.

12.1 Medidas adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Neste item são apresentadas as ações adotadas pela Universidade, em cumprimento aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente.

Os procedimentos e a metodologia adotada para estimativa da vida útil econômica dos ativos, do cálculo da depreciação do imobilizado (bens móveis e imóveis) e da amortização do ativo intangível; as taxas utilizadas para os respectivos cálculos, a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração de ativos e passivos estão especificados no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, que trata da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012, (MCASP - 5.ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2013).

Os valores informados neste item foram obtidos por meio de consulta à transação >BALANCETE do sistema SIAFI e referem-se aos saldos apresentados em 31 de dezembro de 2014 na seguinte unidade gestora: 158565.

12.1.1 Estimativa de vida útil econômica dos bens móveis

A divisão de patrimônio tem efetuado o cálculo da depreciação com base nos procedimentos estabelecidos pelo item 27 da macrofunção 02.03.30, o qual estabelece uma tabela de vida útil para os bens móveis sujeitos à depreciação, juntamente com o percentual aplicável a cada bem para se efetuar o cálculo, assim como estabelece o método das cotas constantes (item 47) para utilização por todos os órgãos. O objetivo é a padronização de procedimentos nos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta para permitir a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitam a análise e tomada de decisões.

12.1.2 Amortização e Exaustão

O cálculo da Amortização da Unilab ainda não está sendo efetuado, pois, em 2014, a Universidade não detinha de sistema informatizado de controle. E o cálculo referente à Exaustão não se aplica à Universidade.

12.1.3 Depreciação de bens imóveis

Os bens imóveis não estão plenamente registrados e controlados pela Instituição, pois a Unilab não detinha, em 2014, de cadastro em sistema informatizado para registro e gestão de bens imóveis.

12.1.4 Avaliação/mensuração de Ativos e Passivos

12.1.4.1 Disponibilidades Financeiras

As Disponibilidades Financeiras da UJ são avaliadas e mensuradas pelo valor original, conforme estabelecido no item 02.05.03.01 do MCASP.

12.1.4.2 Créditos a Receber

A conta de Créditos a Receber (11200.00.00) registra os valores a receber por créditos tributários, alienações, por fornecimento de bens, serviços e demais créditos oriundos de outras transações. Os créditos da UJ são avaliados e mensurados, conforme estabelecido no item 02.05.03.02

do MCASP, pelo seu valor original. Entre as contas que possuem maior representatividade, destaca-se:

a) 11216.22.00 - Recursos a Receber para Pagamento de RP: esta conta, que envolve diversos órgãos do MEC, possui uma retificadora, a 11216.25.00, de mesmo montante que, por sua vez, acaba anulando o saldo nessa rubrica. A primeira conta, pertence ao sistema financeiro e a segunda pertence ao sistema patrimonial, para controlar a variação aumentativa no patrimônio. A UJ apresenta no exercício 2014, um montante de R\$ 49.722.618,25, com o mesmo montante da conta retificadora.

b) 11216.04.00 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento: esta conta refere-se ao valor do limite de saque da conta única do Tesouro Nacional estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira (COFIN/STN), para atender despesas com vinculação de pagamento atrelada ao tipo de recurso orçamentário, isto é, os recursos financeiros disponíveis nesta conta referem-se ao limite que os órgãos têm direito a sacar para custear suas despesas. O saldo apresentado no final de 2014 é de R\$ 2.228.619,12.

c) 11216.01.00 - Recursos a Receber por Transferência (TED) - Termo Execução Descentralizada: esta conta refere-se aos recursos a receber pelos órgãos decorrentes dos Termos de Execução Descentralizada firmados com outros órgãos da Administração Pública Federal. O montante apresentado pela UJ em 2014 é de R\$ 1.131.488,39.

12.1.4.3 Dívida Ativa

Não se aplica a Unilab.

12.1.4.4 Estoques

De acordo o MCASP, item 02.05.03.03, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ou valor realizável líquido. Os estoques da Unilab são avaliados com base no valor da aquisição. O único montante referente a Estoques na Universidade está concentrado na conta de Estoque Interno (11318.00.00), R\$ 428.453,74, referente a Material de Consumo, entre eles material de expediente, material de copa e cozinha, entre outros.

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Este subitem tem por objetivo identificar o estágio em que se encontra a implantação de sistemática de apuração de custos pela Universidade e em que medida os seus produtos são utilizados para subsidiar a tomada de decisões.

Vale ressaltar que a Universidade não detinha, no exercício de 2014, sistema informatizado para apuração dos custos, o que impossibilita a gestão de seus custos e a tomada de decisões com base nessas informações.

12.3 Conformidade contábil

Os dados informados neste item foram obtidos por meio de consulta às transações >CONCONFREG e >CONCONFCON do Sistema SIAFI e referem-se ao registro de ocorrências/restricções relativas a inconsistências ou desequilíbrios apresentados no Balancete e nos Auditores Contábeis do SIAFI (CONCONTIR e CONINCONS), no caso da Conformidade Contábil; e à falta de registro ou registro com restrições referente à Conformidade de Registros de Gestão, extraídos da transação mencionada acima.

De periodicidade mensal, o registro foi feito sistematicamente de janeiro a dezembro de 2014, na Unidade Gestora Executora: 158565.

12.3.1 Descrição do processo da Conformidade Contábil

A conformidade contábil é realizada pela Setorial de Contabilidade de UG e órgão 158565/26442 nos termos do Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.15, que trata da Macrofunção da Conformidade Contábil.

O registro mensal é efetuado por contabilista devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em dia com suas obrigações profissionais, lotado em unidade gestora setorial contábil e credenciado no SIAFI para este fim. A segregação de funções é observada no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº. 01, de 06 de abril de 2001.

A conformidade contábil é registrada no Sistema SIAFI na Unidade Gestora Executora citada acima, no órgão 26442.

Para o registro da conformidade contábil são adotados os seguintes procedimentos:

- a) Verificação de todas as equações do auditor contábil CONCONTIR;
- b) Extração de consultas do SIAFI Gerencial;
- c) Verificação do auditor contábil CONINCONS;
- d) Verificação no >BALANCETE os saldos invertidos;
- e) Conferência do RMA e do RMB;
- f) Verificação do registro da Conformidade de Registros de Gestão, por meio de consulta à transação >CONCONFREG.

12.3.2 Ocorrências apontadas em 2014

a) Alerta - sinaliza a existência de uma ocorrência que impede a verificação da regularidade dos registros. Em 2014, não houve nenhuma alerta.

b) Ressalva - indica uma ocorrência contábil que não reflete adequadamente as informações dispostas nos demonstrativos contábeis.

Quadro 111 - Restrições

Unidade Gestora	Quantidade de Restrições	Código da Restrição *
158565	07	603, 640, 641, 642, 643, 651, 674

*Descrição da restrição: disponível na transação >CONRESTCON

603 – Sd contábil do almoxarifado não confere c/RMA

640 – Sd contábil bens móveis não confere c/RMB

641 – Bens imóveis não classificados como uso especial

642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado

643 – Falta/Evolução Incompatível Amortização Ativo Intangível

651 – Falta ou inconsistência no contrato

674 – Sd alongado/indevido contas transitória passivo circulante

12.3.3 Ocorrências não sanadas no exercício de 2014

a) UG 158565

• 641 – Bens imóveis não classificados como uso especial: o registro dessa ressalva foi decorrente da falta de sistema informatizado para registro e gestão dos bens imóveis.

• 643 – Falta/Evolução Incompatível Amortização Ativo Intangível: o registro dessa ressalva foi decorrente da falta de sistema informatizado para registro e gestão dos ativos intangíveis.

• 651 – Falta ou inconsistência no contrato: o registro dessa ressalva foi decorrente da falta de pessoal para conciliação da execução dos contratos.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

Este subitem do Relatório de Gestão contempla a responsabilidade do Contador quanto ao registro, à análise e à elaboração das demonstrações contábeis, por meio da declaração do contador responsável pela Universidade atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade.

A declaração com ressalva do contador responsável pela Universidade de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, com algumas exceções, consta no Quadro abaixo, neste Relatório de Gestão.

Quadro 112 - Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	158565		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº. 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Ausência de registro dos bens patrimoniais, especificamente bens imóveis, tendo em vista a falta de sistema informatizado;</p> <p>b) Ausência de amortização dos bens intangíveis, tendo em vista a ausência de sistema informatizado para tal finalidade;</p> <p>c) Ausência de conciliação da execução dos contratos, tendo em vista a falta de servidores para esta finalidade.</p>			
<p>Informamos, ainda, que as demonstrações de Fluxo de caixa e do Resultado econômico não estão disponibilizadas no SIAFI.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Redenção	Data	31/12/2014
Contador Responsável	Ludmila Gonçalves Lopes Ferreira	CRC nº	023097/O-4

Fonte: Coordenação de Finanças

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2014 foi marcado pelo avanço do desenvolvimento da Unilab, cujos pilares foram as ações voltadas para ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, com foco na relação com os países de língua oficial portuguesa, estendendo suas ações, de forma gradativa, às regiões e comunidades lusófonas e aos demais países, especialmente, os do continente africano.

Desde a sua criação até o momento a Unilab vem se estabelecendo de maneira gradual, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior em uma das regiões menos favorecidas do país. As ações implementadas pela instituição durante o ano de referência estavam em consonância com os objetivos traçados pela gestão. Logo, durante o exercício de 2014, foram desenvolvidas ações direcionadas para o alcance dos objetivos traçados pela gestão, dos quais merecem destaque:

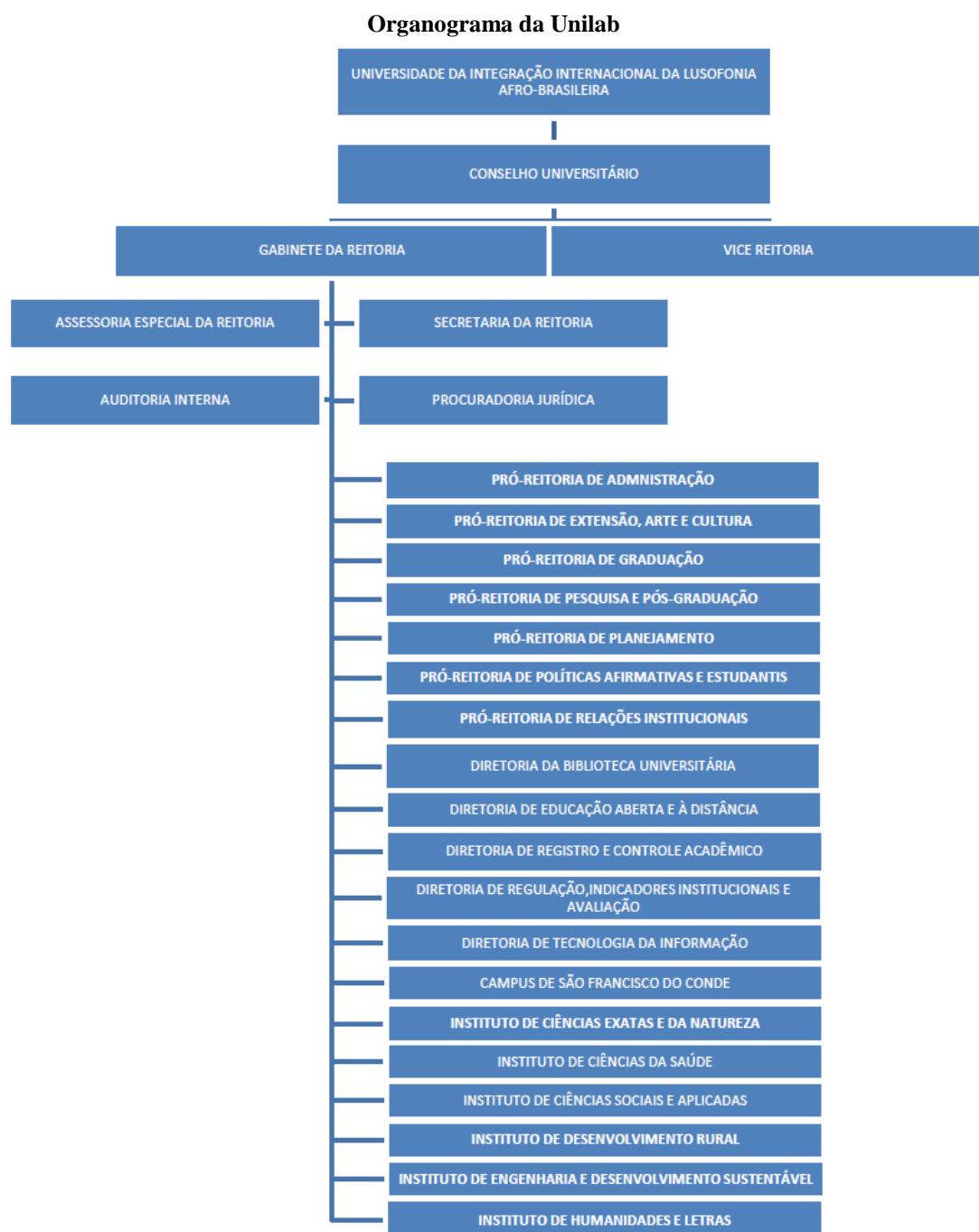
- Ampliação da política institucional de bolsas de iniciação científica, com previsão do aumento do número de bolsas, visando, também, aperfeiçoar a interface entre os ensinos de graduação e de pós-graduação;
- Criação do curso de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS), o primeiro da universidade, que conta com 15 alunos matriculados;
- Inauguração do Campus de São Francisco do Conde, na Bahia e Auroras, no Ceará;
- Primeira colação de grau da universidade, no curso de Bacharelado em Humanidades.
- Aprovação da criação do curso de especialização UNIAFRO – Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola, financiado pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI);
- Aumento da cota de bolsas de Iniciação Científica, totalizando 45 bolsas institucionais da Unilab;

A Unilab, em 2014, deu início ao processo de reconhecimento de seus cursos junto ao MEC. Os cursos de Letras – Língua Portuguesa, Engenharia de Energias e Bacharelado em Humanidades já tiveram a portaria de reconhecimento publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 2015.

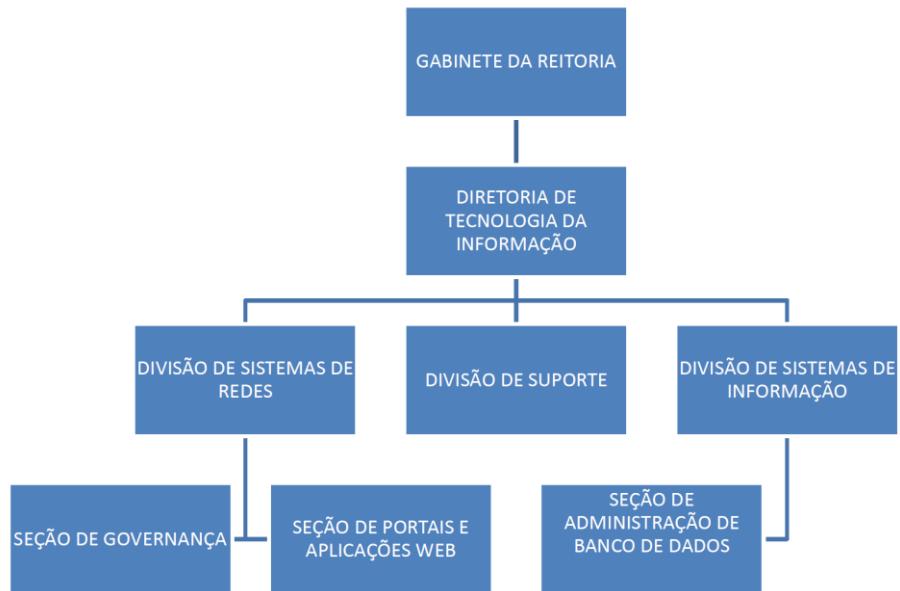
Também é relevante mencionar as realizações na área de engenharia e infraestrutura que se iniciaram ou tiveram continuidade em 2014.

A entrega de tais projetos implica o aumento de 48 laboratórios das mais variadas disciplinas, 52 salas de aula, uma biblioteca, 120 gabinetes para os professores, uma academia, uma área de convivência e uma bateria de vestiários com chuveiro, além de 21 salas destinadas às atividades administrativas.

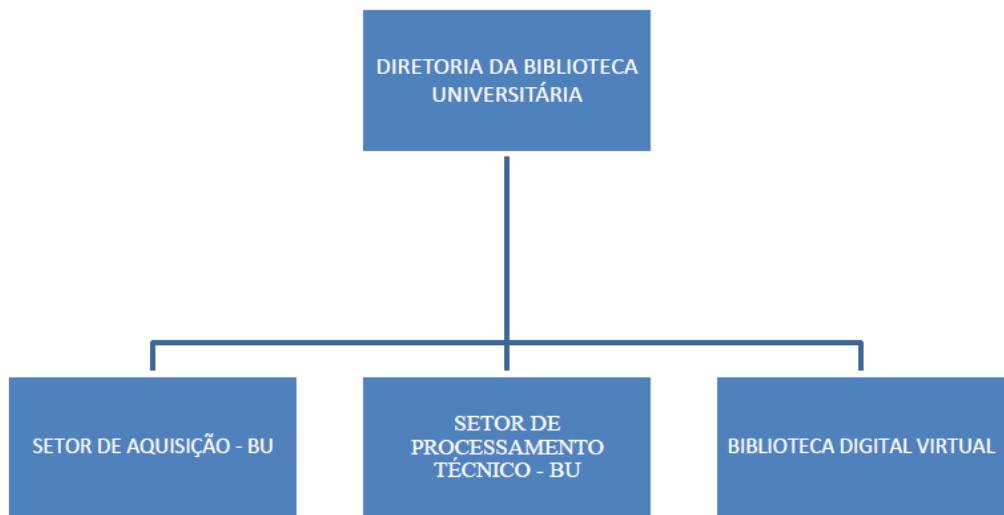
Anexo I – Organograma UNILAB



Organograma da Diretoria de Tecnologia da Informação



Organograma da Diretoria da Biblioteca Universitária



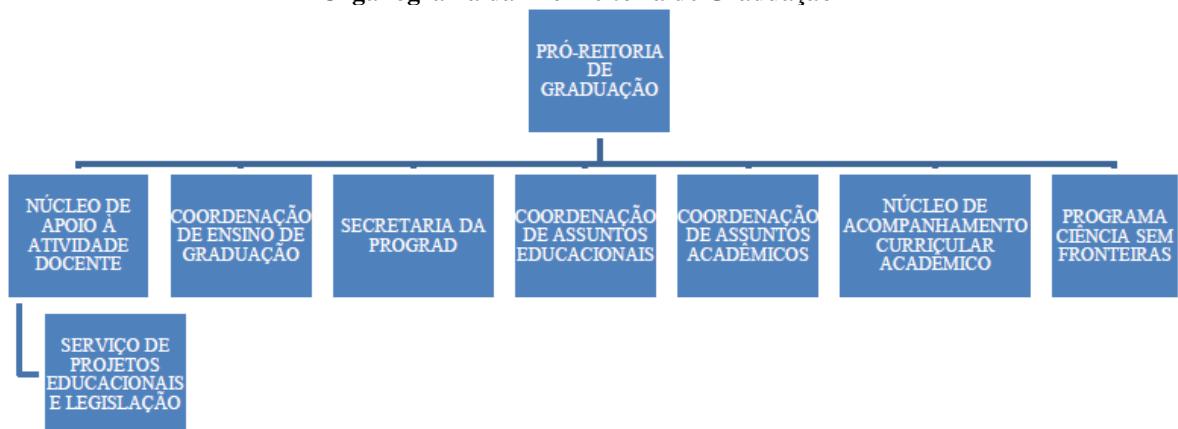
Organograma da Diretoria de Educação Aberta e a Distância



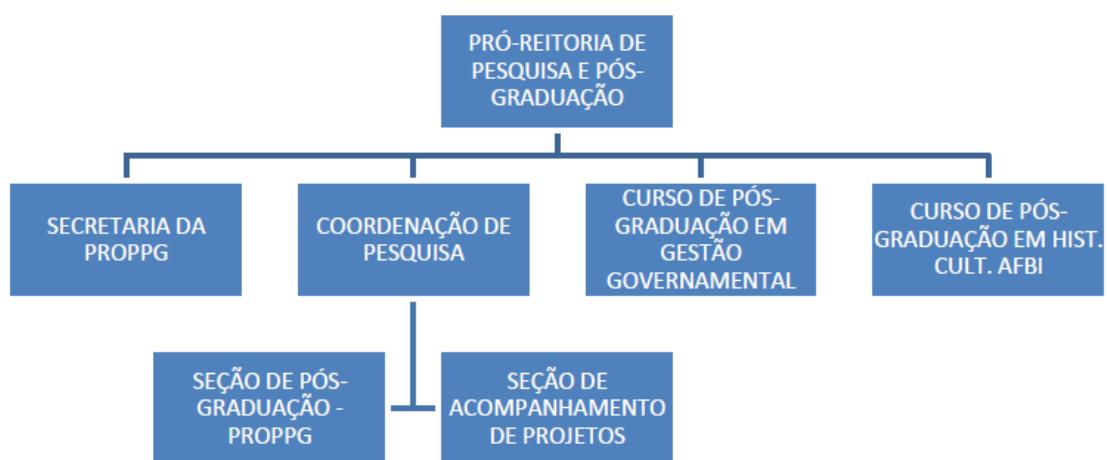
Organograma da Procuradoria Jurídica



Organograma da Pró-Reitoria de Graduação



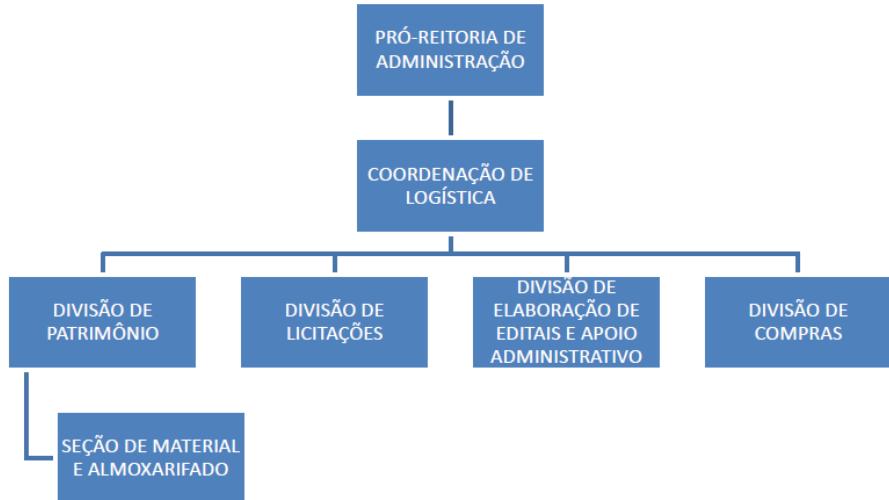
Organograma da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



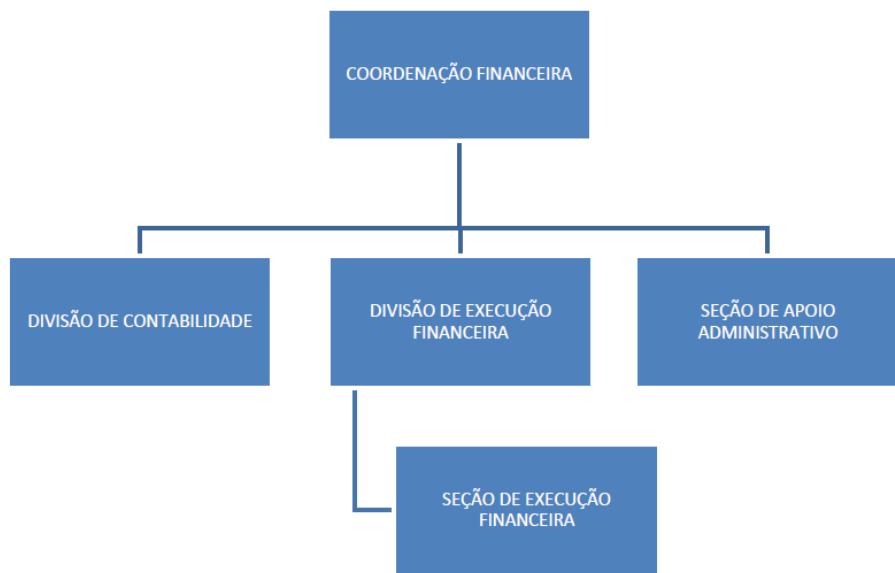
Organograma da Pró-Reitoria de Administração/PROAD



Organograma da Coordenação de Logística/PROAD



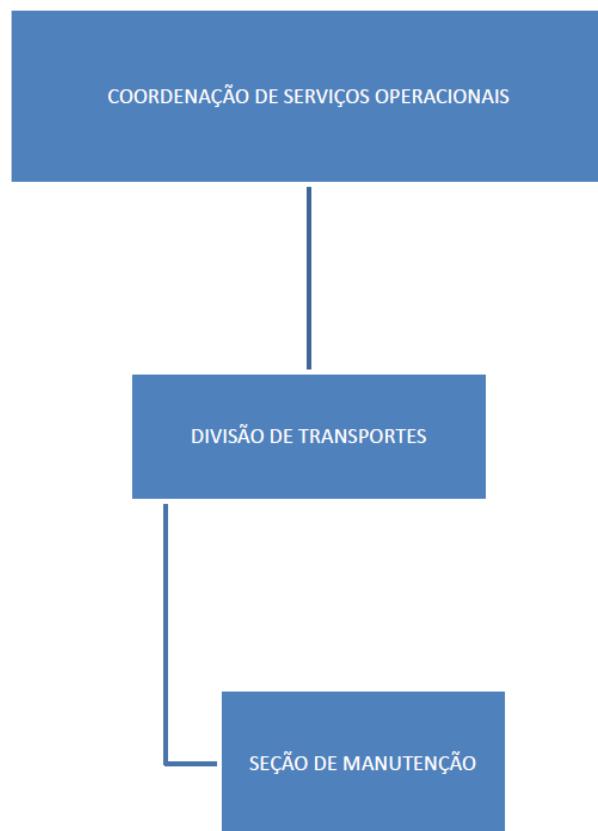
Organograma da Coordenação de Finanças/PROAD



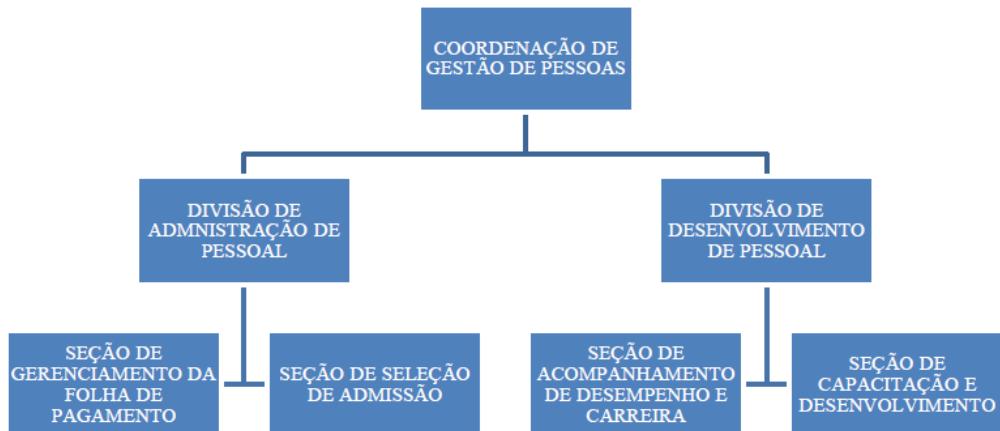
Organograma da Coordenação de Saúde e Bem-Estar/PROAD



Organograma da Coordenação de Serviços Operacionais/PROAD



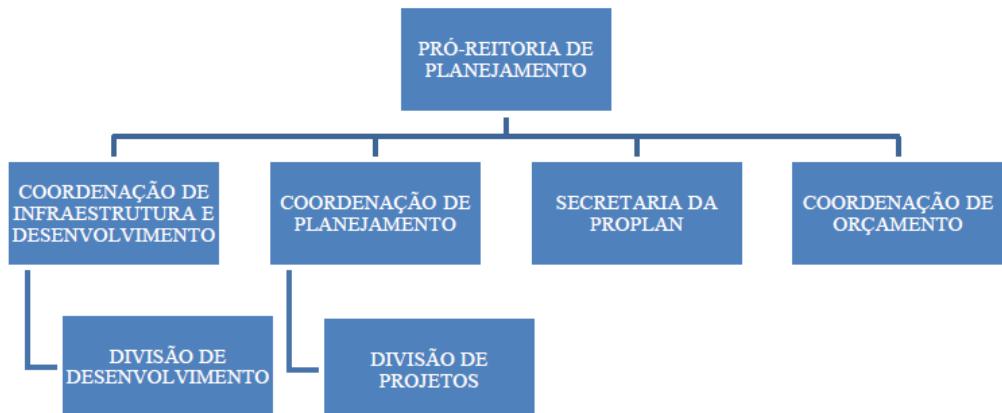
Organograma da Coordenação de Gestão de Pessoas/PROAD



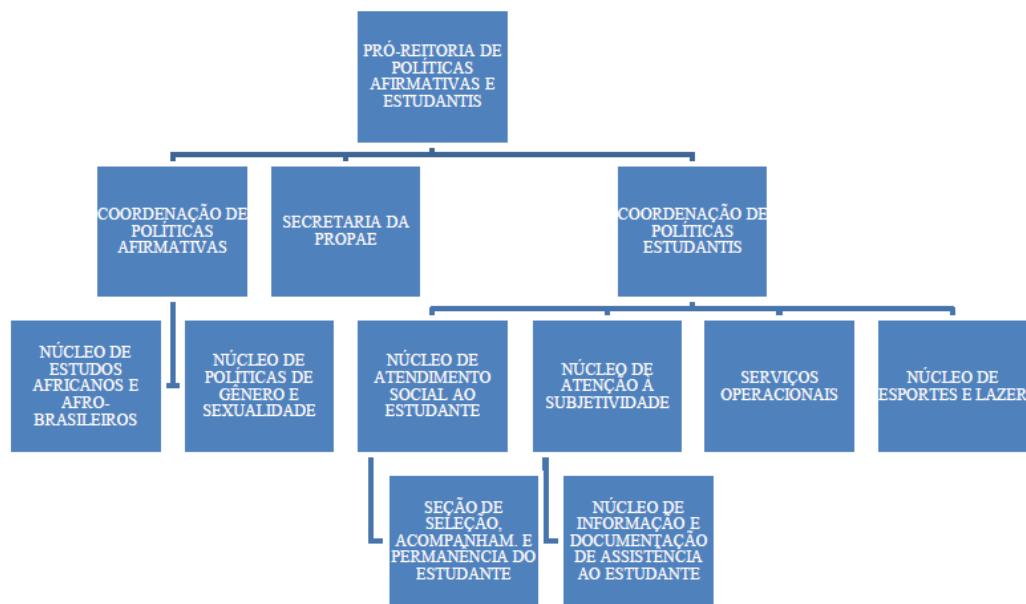
Organograma da Pró-Reitoria de Relações Institucionais



Organograma da Pró-Reitoria de Planejamento



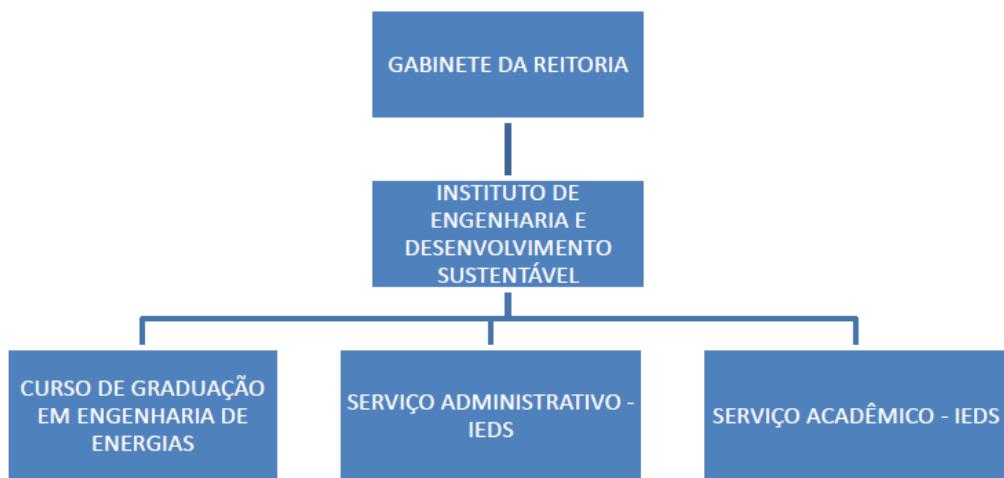
Organograma da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis



Organograma da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura



Organograma do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável



Organograma do Instituto de Ciências da Saúde



Organograma do Instituto de Desenvolvimento Rural



Organograma do Instituto de Humanidades e Letras



Organograma do Instituto de Ciência Sociais Aplicadas



Organograma do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza



Organograma do *Campus São Francisco do Conde*

